

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário no
18^a Sessão Ordinária de
02.10.2014

Secretário

PROJETO DE Lei N.º 691/2014-E

DATA DA ENTRADA: 20 de Maio de 2014

AUTOR: Boa Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre as Duas vezes Orçamentárias
para o ano de 2015 e dá outras providências.

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____ Aprovado por unanimidade

ARQUIVADO EM: _____ Em 01.07.2014

RETIRADO EM: _____ 1.º Discussão

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Aprovado por unanimidade
Em 07.07.2014
2.º Discussão

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 69 /2014

De 30 de maio de 2014



Senhor Presidente,

Tenho a honra de, por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 69, de 30 maio de 2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Roque, para o **exercício de 2015**, nos termos do artigo 316 da Lei nº 1.801, de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Roque, e do Artigo 39, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo e também aos termos dos artigos 165 e 166 da Constituição Federal.

Estão observadas também as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente o constante em seu artigo 4º.

O Projeto apresentado busca atender aos interesses da população do Município de São Roque, sempre voltados ao bem estar e desenvolvimento do Município de São Roque

As diretrizes apresentadas condizem com as ações atualizadas do PPA 2014 a 2017 e são de suma importância para as ações do Poder Público, determinando as orientações básicas para a elaboração do orçamento anual, bem como as diretrizes para as ações do nosso governo no exercício de 2015.

Em face ao exposto, aguardamos a aprovação desta propositura e apresentamos a essa Egrégia Câmara nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP

DETER30/05/2014-16:25:31 3555/2014 F1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O



PROJETO DE LEI Nº 69 De 30 de maio de 2014.

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o ano de 2015 e dá outras
providências.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos
desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque,
relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – as diretrizes para a elaboração e
execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização,
e de suas eventuais alterações;

II – as prioridades e metas da
Administração Pública Municipal;

III – as disposições sobre alterações na
legislação tributária do Município;

IV – as disposições relativas às despesas
com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei
as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração
Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos
respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - aumentar as condições de atendimento à população, com a inclusão social e a cidadania;

II - manter e ampliar o atendimento da Educação Básica no Município;

III - incentivar e apoiar os estudantes do ensino médio e superior a manterem os estudos através de auxílios financeiros;

IV - promover o desenvolvimento do esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação de oportunidades de empregos e da geração de renda;

V - aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;

VI - incentivar a eficiência na arrecadação das receitas próprias e promover captação de recursos externos;

VII - assistência à criança e ao adolescente;

VIII - ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;

IX - oferecer assistência médica, assistência a saúde bucal e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde, através do programa medico de família;

X Incentivar a economia rural, agronegócios, agricultura familiar, orgânica e hidropônica;

XI - promover levantamentos de acervos de belezas naturais e monumentos, transformando em pontos turísticos e revitalizar os já existentes;

XII - incentivar a programas de combate ao uso de bebidas e drogas;

XIII - aumentar a segurança comunitária, bem como promover o desenvolvimento da segurança nas escolas;

XIV-desenvolver a participação comunitária nos trabalhos sociais e na vigilância social.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º A Lei Orçamentária Anual

compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da Seguridade Social.

§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no anexo I – Discriminação da Receita – da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;

III - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

IV - as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em julho de 2014;

V - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo Único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º. Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2014.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas à instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I – destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II – destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 4º - As concessões deverão atender aos critérios de:

I – Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;

II – aplicação dos recursos nas atividades fins;

III – manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;

IV - dirigentes das entidades não serem agentes políticos do Governo Municipal.

V – Não remunerar os componentes da Diretoria.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

II – seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poderes Legislativos e Executivos, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - atualização do Código Tributário Municipal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 19. O Poder Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;

II – a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



III – o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

IV – Provimentos de demissões ou exonerações voluntárias.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, sempre observados os índices permitidos pela legislação correspondente.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de verbas rescisórias por demissão ou exoneração de servidores;

II – relativas a incentivos à demissão ou exoneração voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “caput” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 6,00% (seis por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

IV – abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

**CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2015 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Ficam adequados os valores, programas e ações do PPA 2014/2017 aprovado por Lei, de conformidade com a presente Lei.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/05/2014


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2015

VARIÁVEIS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Índice de Inflação Anual (%)		5,9	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
PIB Estado São Paulo (projeção, R\$ milhares)	769.353.556	814.745.416	863.630.141	915.447.949	970.374.826	1.028.597.316	1.090.313.155

FONTE:

PIB Município de São Roque-IBGE

Projeção linear 2011/2017

Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Portaria STN 249/2010


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

Variáveis 15ok



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

LDO 2015

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FICAIS

CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 5º, Inc.I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	230.991,0	205.581,2	0,024	239.008,2	200.675,9	0,023	251.036,2	210.774,8	0,024
Receitas Primarias (I)	228.064,5	202.976,6	0,024	235.064,0	197.364,3	0,023	246.914,6	207.314,3	0,024
Despesa Total	216.848,0	192.993,9	0,022	224.637,0	188.609,6	0,022	235.783,0	197.968,0	0,023
Despesas Primarias (II)	216.772,5	192.926,8	0,022	224.561,0	188.545,7	0,022	235.706,0	197.903,3	0,023
Resultado Primário (I - II)	11.292,0	10.049,8	0,001	10.503,0	8.818,5	0,001	11.208,6	9.411,0	0,001
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada	99.083,7	88.184,1	0,010	98.998,6	83.121,1	0,010	99.193,6	83.284,9	0,010
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

Proposta Orçamentaria de 2014
Plano Plurianual 2015 a 2017
Projeção 2016 e 2017
Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADO
2015
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	201.416,0	0,025	177.559,0	0,022	(23.857,0)	(11,845)
Receitas Primarias (I)	177.889,0	0,022	165.831,7	0,020	(12.057,3)	(6,778)
Despesa Total	202.268,9	0,025	177.799,5	0,022	(24.469,4)	(12,097)
Despesas Primarias (II)	202.208,9	0,025	173.055,2	0,021	(29.153,7)	(14,418)
Reserva de Contingencia	-		-		-	#DIV/0!
Resultado Primário (I - II)	(24.319,9)	(0,003)	(7.223,5)	(0,001)	(31.543,4)	129,702
Resultado Nominal	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Dívida Consolidada	101.377,8	0,012	101.377,8	0,012	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	0,000	-	0,000

FONTE:

Modelo 5 LRF 2013
Portaria STN 249/2010


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSOLIDADO
2015
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	186.325,8	201.416,0	108,099	222.588,6	110,512	230.991,0	103,775	239.008,2	103,471	251.036,2	105,032
Receitas Primarias (I)	172.878,8	177.889,0	102,898	197.081,4	110,789	228.064,5	115,721	235.064,0	103,069	246.914,6	105,041
Despesa Total	173.650,3	202.269,0	116,481	199.235,6	98,500	216.848,0	108,840	224.637,0	103,592	235.783,0	104,962
Despesas Primarias (II)	173.580,3	202.208,9	116,493	199.165,6	98,495	216.772,5	108,840	224.561,0	103,593	235.706,0	104,963
Resultado Primário (I - II)	(701,5)	(24.319,9)	3.466,842	(2.084,2)	8,570	11.292,0	(541,791)	10.503,0	93,013	11.208,6	106,718
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Dívida Consolidada	79.946,5	79.946,5	100,000	79.946,5	100,000	99.083,7	123,938	98.998,6	99,914	99.193,6	100,197
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	209.158,2	213.501,0	102,076	222.588,6	104,256	205.581,2	92,359	200.675,9	97,614	210.774,8	105,032
Receitas não Financeiras (I)	194.063,4	188.562,3	97,165	197.081,4	104,518	202.976,6	102,991	197.364,3	97,235	207.314,3	105,041
Despesa Total	194.929,4	214.405,1	109,991	199.235,6	92,925	192.993,9	96,867	188.609,6	97,728	197.968,0	104,962
Despesas não Financeiras (II)	194.850,8	214.341,4	110,003	199.165,6	92,920	192.926,8	96,868	188.545,7	97,729	197.903,3	104,963
Resultado Primário (I - II)	(787,5)	(25.779,1)	3.273,695	(2.084,2)	8,085	10.049,8	(482,192)	8.818,5	87,748	9.411,0	106,718
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Dívida Consolidada	89.743,1	84.743,3	94,429	79.946,5	94,340	88.184,1	110,304	83.121,1	94,259	83.284,9	100,197
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000

FONTE:

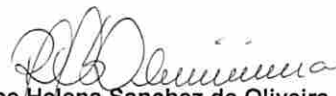
Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Projeção 2014/2016

Orçamento 2013, Balanço de 2012 e 2013 e Modelo 5 LRF

Portaria STN 249/2010


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	2013		2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	197.058,7	1,000	162.662,8	1,000	142.945,8	1,000
Reservas	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Resultado Acumulado	-	0,000	-	0,000	-	0,000
TOTAL	197.058,7	1,000	162.662,8	1,000	142.945,8	1,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	36.653,8	0,271	43.054,2	0,304	36.009,3	0,332
Reservas Matemáticas	98.468,6	0,729	98.468,6	0,696	72.491,8	0,668
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	135.122,4	1,000	141.522,8	1,000	108.501,1	1,000

FONTE:

Balancos Patrimoniais PM /CM e FSS 2013

Portaria STN 249/2010


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep. Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS CONSOLIDADO
2015
CONSOLIDADO GERAL

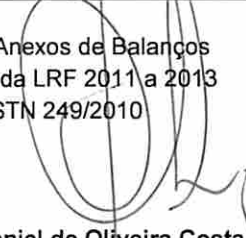
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

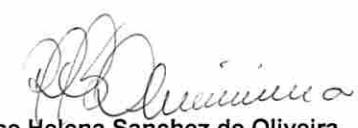
R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	4,6	96,6	40,6
Alienação de Bens Imóveis	-		-
TOTAL	4,6	96,6	40,6

DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	12,7	27,7
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	12,7	27,7
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	88,6	84,0	0,1

FONTE: Anexos de Balanços
 Anexo 9 da LRF 2011 a 2013
 Portaria STN 249/2010


 Daniel de Oliveira Costa
 Prefeito


 Ronise Helena Sanchez de Oliveira
 Diretora Dep Finanças


 Sérgio Ricardo de Angelis
 Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

FL. 18
 040 ROQUE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil	3.384,7	4.743,5	5.528,8
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	14.280,1	29.365,2	9.850,9
Outras Receitas Correntes	121,9	53,3	109,7
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	4.500,1	6.297,8	7.358,4
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil	-	-	
Pessoal Militar			
Outras Receitas	34,7	37,3	39,6
Dedução da Receita Corrente	(3.253,3)	(1.852,9)	(22.330,7)
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	19.068,2	38.644,2	556,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	4.150,5	5.471,6	6.929,1
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	30,3	40,9	31,8
Compensação Previdenciária de Aposentadoria RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.180,8	5.512,5	6.960,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	14.887,4	33.131,7	(6.404,2)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	92.976,1	107.861,9	134.593,5

FONTE:

Anexos 12 e 13 de Balanço FSS de 2011 a 2013

Portaria STN 249/2010


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep. Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (contribuições + rendimentos fin.)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a + b - c)	(e) = ("a" exerc. ant.) + (d)
2013					134.593,5
2014	7.330,3	13.586,4	8.273,5	12.643,2	147.236,7
2015	7.403,6	14.475,7	8.821,7	13.057,6	160.294,3
2016	7.477,7	15.390,6	9.391,1	13.477,2	173.771,5
2017	7.552,5	16.331,6	9.980,4	13.903,7	187.675,2
2018	7.627,9	17.285,5	11.044,9	13.868,5	201.543,7
2019	7.704,3	18.226,1	12.529,6	13.400,8	214.944,5
2020	7.781,3	19.140,8	13.994,8	12.927,3	227.871,8
2021	7.859,1	20.036,3	15.204,1	12.691,3	240.563,1
2022	7.937,7	20.914,5	16.571,7	12.280,5	252.843,6
2023	8.017,1	21.768,9	17.960,5	11.825,5	264.669,1
2024	8.097,2	22.601,8	19.213,4	11.485,6	276.154,7
2025	8.178,1	23.415,6	20.474,8	11.118,9	287.273,6
2026	8.260,0	24.203,9	21.903,3	10.560,6	297.834,2
2027	8.342,6	24.958,2	23.407,7	9.893,1	307.727,3
2028	8.426,0	25.659,9	25.386,1	8.699,8	316.427,1
2029	8.510,3	26.309,5	26.767,0	8.052,8	324.479,9
2030	8.595,4	26.916,1	28.344,8	7.166,7	331.646,6
2031	8.681,4	27.446,4	30.751,8	5.376,0	337.022,6
2032	8.768,2	27.816,7	34.965,9	1.619,0	338.641,6
2033	8.855,8	27.994,4	38.146,8	(1.296,6)	337.345,0
2034	8.944,4	28.070,7	38.935,5	(1.920,4)	335.424,6
2035	9.033,9	28.112,5	39.683,2	(2.536,8)	332.887,8
2036	9.124,1	28.101,8	41.010,2	(3.784,3)	329.103,5
2037	9.215,4	28.043,6	41.484,7	(4.225,7)	324.877,8
2038	9.307,6	27.954,3	42.172,3	(4.910,4)	319.967,4
2039	9.400,6	27.834,2	42.580,6	(5.345,8)	314.621,6
2040	9.494,7	27.694,0	42.851,4	(5.662,7)	308.958,9
2041	9.589,6	27.536,0	43.143,7	(6.018,1)	302.940,8
2042	9.685,5	27.365,2	43.214,7	(6.164,0)	296.776,8
2043	9.782,4	27.186,8	43.314,2	(6.345,0)	290.431,8
2044	9.880,2	27.002,5	43.309,2	(6.426,5)	284.005,3
2045	9.979,0	26.831,6	42.762,6	(5.952,0)	278.053,3
2046	10.078,8	26.685,5	42.405,2	(5.640,9)	272.412,4
2047	10.179,6	26.569,7	41.725,0	(4.975,7)	267.436,7
2048	10.281,4	26.502,4	40.824,6	(4.040,8)	263.395,9
2049	10.384,2	26.494,4	39.888,3	(3.009,7)	260.386,2
2050	10.488,0	26.515,1	40.123,4	(3.120,3)	257.265,9
2051	10.592,9	26.531,3	40.359,0	(3.234,8)	254.031,1
2052	10.698,8	26.542,7	40.594,8	(3.353,3)	250.677,8
2053	10.805,8	26.549,3	40.825,1	(3.470,0)	247.207,8
2054	10.913,9	26.551,0	41.057,2	(3.592,3)	243.615,5
2055	11.023,1	26.547,4	41.291,0	(3.720,5)	239.895,0
2056	11.133,2	26.538,4	41.526,1	(3.854,5)	236.040,5
2057	11.244,6	26.523,4	41.762,6	(3.994,6)	232.045,9
2058	11.357,0	26.502,3	42.000,2	(4.140,9)	227.905,0
2059	11.470,6	26.474,6	42.238,7	(4.293,5)	223.611,5
2060	11.585,3	26.440,0	42.478,1	(4.452,8)	219.158,7
2061	11.701,2	26.398,0	42.718,3	(4.619,1)	214.539,6
2062	11.818,2	26.348,5	42.959,2	(4.792,5)	209.747,1
2063	11.936,4	26.290,9	43.200,8	(4.973,5)	204.773,6
2064	12.055,7	26.224,7	43.442,9	(5.162,5)	199.611,1
2065	12.176,3	26.149,6	43.685,4	(5.359,5)	194.251,6
2066	12.298,0	26.065,1	43.928,4	(5.563,3)	188.686,3
2067	12.421,0	25.971,0	44.162,6	(5.770,6)	182.915,7
2068	12.545,2	25.866,6	44.408,0	(5.996,2)	176.919,5
2069	12.670,7	25.751,2	44.653,7	(6.231,8)	170.687,7
2070	12.797,4	25.624,2	44.899,5	(6.477,9)	164.209,8
2071	12.925,4	25.484,9	45.145,7	(6.735,4)	157.474,4
2072	13.054,6	25.332,8	45.392,0	(7.004,6)	150.469,8
2073	13.185,2	25.167,0	45.638,6	(7.286,4)	143.183,4
2074	13.317,0	24.987,1	45.885,5	(7.581,4)	135.602,0
2075	13.450,2	24.792,0	46.132,7	(7.890,5)	127.711,5
2076	13.584,7	24.581,1	46.380,1	(8.214,3)	119.497,2
2077	13.720,5	24.353,4	46.627,7	(8.553,8)	110.943,4
2078	13.857,7	24.108,1	46.875,7	(8.908,9)	102.033,5
2079	13.996,3	23.844,1	47.124,0	(9.283,6)	92.749,9
2080	14.136,3	23.560,5	47.372,6	(9.675,8)	83.074,1
2081	14.277,6	23.256,2	47.621,4	(10.087,6)	72.986,5
2082	14.420,4	22.929,9	47.870,6	(10.520,3)	62.466,2
2083	14.564,6	22.580,6	48.120,1	(10.974,9)	51.491,3
2084	14.710,3	22.206,9	48.370,0	(11.452,8)	40.038,5
2085	14.857,4	21.807,5	48.620,2	(11.955,3)	28.083,2
2086	15.005,9	21.380,8	48.870,7	(12.484,0)	15.599,2
2087	15.156,0	20.925,3	49.121,6	(13.040,3)	2.558,9
2088	15.307,6	20.439,5	49.372,8	(13.625,7)	(11.066,8)

FONTE: Avaliação Atuarial Dezembro 2013

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep. Finanças

Sérgio Ricardo de Angellis
Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COMPARATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA CONSOLIDADO
2015
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 5º, inciso II

R\$ milhares

SETOR/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	2017	
			-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-

FONTE:

Não há previsão de renúncia de receitas para os exercícios de 2015, 2016 e 2017
 Portaria STN 249/2010


 Daniel de Oliveira Costa
 Prefeito


 Ronise Helena Sanchez de Oliveira
 Diretora Dep Finanças


 Sérgio Ricardo de Angelis
 Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONSOLIDADO GERAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO 2015

LRF, art. 4º, § 2º inciso V

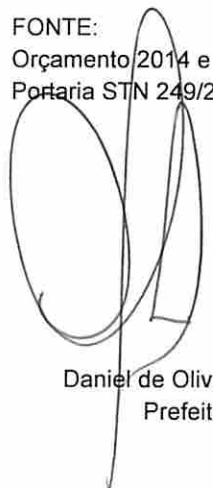
R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	1.352,4
(-) Transferências Constitucionais	12.132,1
(-) Transferências ao FUNDEB	2.000,0
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	(12.779,7)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	(12.779,7)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	(12.779,7)

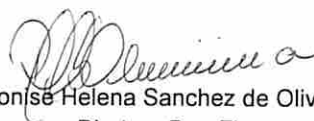
FONTE:

Orçamento 2014 e Previsão 2015

Portaria STN 249/2010



Daniel de Oliveira Costa
Prefeito



Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças



Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

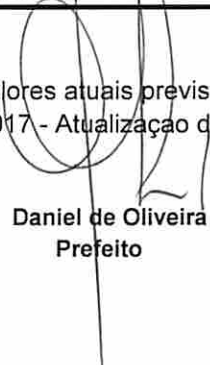


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS-I CONSOLIDADO
2015
CONSOLIDADO GERAL

Portaria STN 587/2005 ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ Milhares		
PREFEITURA MUNICIPAL	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	219.417,0	227.352,4	238.330,6
Receita Tributaria	45.165,0	47.377,1	49.395,4
Receita de Contribuições PM	2.500,0	2.930,0	3.110,0
Receita Patrimonial PM	2.500,5	2.971,6	3.154,0
Transferencias Correntes	161.068,0	166.029,5	174.148,1
Outras Receitas Correntes	8.183,5	8.044,2	8.523,1
RECEITAS DE CAPITAL	5.553,0	4.603,0	4.903,0
Alienações de Bens	3,0	3,0	3,0
Transferencias de Capital	5.550,0	4.600,0	4.900,0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.515,0	-16.404,8	-17.152,0
Deduções da Receita Corrente	-16.515,0	-16.404,8	-17.152,0
TOTAL PM	208.455,0	215.550,6	226.081,6
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.100,0	6.412,0	6.805,0
Receita de Contribuições FSS	6.100,0	6.412,0	6.805,0
RECEITA PATRIMONIAL	8.376,0	8.978,6	9.526,6
Receita Patrimonial FSS	8.376,0	8.978,6	9.526,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110,0	61,0	64,0
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTAR	7.950,0	8.006,0	8.559,0
Contribuições Sociais	7.950,0	8.006,0	8.559,0
TOTAL FSS	22.536,0	23.457,6	24.954,6
TOTAL GERAL	230.991,0	239.008,2	251.036,2

2015 - Valores atuais previstos

2016 e 2017 - Atualização de 6,00% sobre 2015


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. E Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS-II CONSOLIDADO
2015

Portaria STN 587/2005 NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2015	2016	2017
PREFEITURA MUNICIPAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	181.375,2	185.907,4	194.750,4
DESPESAS DE CAPITAL (II)	17.695,3	18.757,0	19.882,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.084,5	2.209,6	2.342,1
TOTAL DA PREFEITURA	201.155,0	206.874,0	216.975,0
CÂMARA MUNICIPAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	6.858,0	7.909,0	8.580,0
DESPESAS DE CAPITAL (II)	442,0	761,0	520,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA CÂMARA	7.300,0	8.670,0	9.100,0
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	7.911,4	8.582,5	9.166,9
DESPESAS DE CAPITAL (II)	100,0	106,0	112,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381,6	404,5	428,8
TOTAL DO FSS	8.393,0	9.093,0	9.708,0
TOTAL ORÇAMENTARIO GERAL	216.848,0	224.637,0	235.783,0
Superavit Orçamentario do FSS	14.143,0	14.371,2	15.253,2
TOTAL GERAL	230.991,0	239.008,2	251.036,2

2015- Projeção Orçamento

2016- Valores do PPA

2017- Valores do PPA

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planj. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMARIO -III CONSOLIDADO
2015

CONSOLIDADO GERAL

Portaria STN 587/2005 ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	225.438,0	234.405,2	246.133,2
Receita Tributaria	45.165,0	47.377,1	49.395,4
Receita de Contribuições FSS	6.100,0	6.412,0	6.805,0
Receita de Contribuições PM	2.500,0	2.930,0	3.110,0
Receita Patrimonial (II)	10.876,5	11.950,2	12.680,6
Receita Patrimonial FSS	8.376,0	8.978,6	9.526,6
Receita Patrimonial PM	2.500,5	2.971,6	3.154,0
Receita Patrimonial PM/Concessão e Imobiliária	0,0	0,0	0,0
Transferencias Correntes	161.068,0	166.029,5	174.148,1
Outras Receitas Correntes PM	8.183,5	8.044,2	8.523,1
Outras Receitas Correntes FSS	110,0	61,0	64,0
Deduções da Receita Corrente	-16.515,0	-16.404,8	-17.152,0
RECEITAS DE CAPITAL	5.553,0	4.603,0	4.903,0
Alienações de Bens	3,0	3,0	3,0
Transferencias de Capital	5.550,0	4.600,0	4.900,0
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	7.950,0	8.006,0	8.559,0
Contribuições Sociais	7.950,0	8.006,0	8.559,0
RECEITA PRIMARIA	228.064,5	235.064,0	246.914,6

	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	196.144,6	202.398,9	212.497,3
Pessoal e Encargos/Outras Desp. Correntes	196.079,6	202.333,4	212.431,3
Juros e Encargos da Dívida (II)	65,0	65,5	66,0
DESPESAS DE CAPITAL	18.237,3	19.624,0	20.514,8
Investimentos/inversões financeiras	18.226,8	19.613,5	20.503,8
Amortização Financeira (III)	10,5	10,5	11,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.466,1	2.614,1	2.770,9
DESPESA PRIMÁRIA	216.772,5	224.561,0	235.706,0
RESULTADO PRIMARIO	11.292,0	10.503,0	11.208,6

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep de Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep de Planej e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL - IV CONSOLIDADO
2015

Portaria STN 587/2005

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	101.377,8	99.243,7	99.120,0	99.083,7	98.998,6	99.163,6
DEDUÇÕES (II)	161.643,5	163.904,4	148.500,6	148.800,6	148.800,6	148.800,6
Ativo Disponível	162.510,5	167.051,6	150.000,0	150.000,0	150.000,0	150.000,0
Haveres Financeiros	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
(-) Restos a Pagar Processados	867,6	3.147,8	1.500,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO NOMINAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Anexos 14 de Balanços 2013


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej e Meio Ambiente



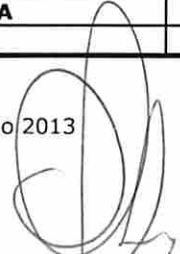
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DIVIDA PUBLICA-V
2015

Portaria STN 587/2005

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DIVIDA CONSOLIDADA						
Divida por Contrato	709,7	668,8	599,4	565,1	480,0	300,0
Outras Dividas(Precatorios)	2.046,8	106,3	52,0	50,0	50,0	425,0
Reservas Matematicas FSS	98.468,6	98.468,6	98.468,6	98.468,6	98.468,6	98.468,6
TOTAL DA DIVIDA	101.225,1	99.243,7	99.120,0	99.083,7	98.998,6	99.193,6

Balanco Consolidado 2013


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej e Meio Ambiente

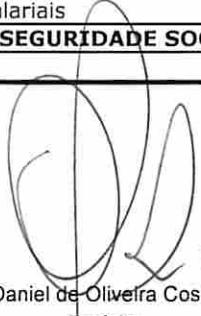


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

Artigo 4º § 3º LRF 101

ESPECIFICAÇÃO	2015	PROVIDÊNCIAS
RISCOS FISCAIS PM		
Aumento de índices salariais e encargos Sociais	1.961,5	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
Encargos de Dívidas Contratadas	50,0	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
Despesa de Juros Orçados a Menor	23,0	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
Despesas de Sentenças Judiciais de Pequeno Porte	50,0	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
TOTAL DA PREFEITURA	2.084,5	
RISCOS FISCAIS FUNDO SEGURIDADE SOCIAL		
Aumento de índices salariais	381,6	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
TOTAL DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	381,6	
TOTAL GERAL	2.466,1	

R\$ Milhares


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. E Meio Ambiente





MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2014 - 2017

RECEITA TOTAL ESTIMADA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2014	2015	2016	2017
1000.00.00.00	Receitas Correntes	233.597.400,00	246.695.400,00	260.425.400,00	273.599.600,00
1000.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	42.150.500,00	45.165.000,00	47.377.100,00	49.395.400,00
1200.00.00.00	Receita De Contribuições	8.356.000,00	8.600.000,00	9.342.000,00	9.915.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	25.504.200,00	10.876.500,00	29.571.600,00	31.554.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	150.365.500,00	161.068.000,00	166.029.500,00	174.148.100,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.221.200,00	8.343.500,00	8.105.200,00	8.587.100,00
2000.00.00.00	Receitas De Capital	4.003.000,00	4.303.000,00	4.603.000,00	4.903.000,00
2200.00.00.00	Alienação De Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2300.00.00.00	Amortizações De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00	Transferências De Capital	4.000.000,00	5.500.000,00	4.600.000,00	4.900.000,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	7.050.000,00	7.553.000,00	8.006.000,00	8.559.000,00
7200.00.00.00	Receita De Contribuições - Intra-Orçamentárias	7.050.000,00	7.950.000,00	8.006.000,00	8.559.000,00
		15.011.800,00	15.717.800,00	16.404.800,00	17.152.000,00
9100.00.00.00	Deduções Da Receita	15.011.800,00	16.515.000,00	16.404.800,00	17.152.000,00
	Total Receita Líquida	229.638.600,00	230.991.000,00	256.629.600,00	269.909.600,00





MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0001 REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo : Revitalização Das Instalações Da Camara Municipal

Justificativa : Predio E Instalações Atuais São Insuficientes Para Atender As Necessidades Desta Casa De Leis

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal	UNIDADE	1	150.000,00
1302	Modernização e Ampliação dos Equipamentos e Mobiliários da Câmara Municipal	UNIDADE	1	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				310.000,00

Programa : 0002 REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo : Reestruturação E Desenvolvimento Dos Recursos Humanos Da Camara Municipal

Justificativa : Satisfação Dos Servidores, Expansão E Melhoramento Dos Serviços Legislativos Oferecidos Ao Municipio.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0	Reestruturação do Quadro de Servidores	UNIDADE	1	50.000,00
2301	Treinamento e Capacitação Profissional	UNIDADE	1	20.000,00
2302	Contratação de Estagiários.	UNIDADE	1	77.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				147.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Objetivo : Manutenção Das Atividades Do Legislativo

Justificativa : Garantir O Bom Desenvolvimento Dos Serviços Prestados Pelo Poder Legislativo À População

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1300	Aquisição de Veículos/Renovação de Frota	UNIDADE	1	132.000,00
2303	Salários, Encargos Sociais e Benefícios.	UNIDADE	1	5.100.000,00
2304	Manutenção da Câmara Municipal	UNIDADE	1	1.566.000,00
2305	Despesas Sob Reg. de Adiantamento	UNIDADE	1	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.843.000,00

Programa : 0004 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Gabinete Do Prefeito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	UNIDADE	25	265.200,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				285.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0005 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Social De Solidariedade

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Fundo Social De Solidariedade

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	25	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				100.000,00

Programa : 0006 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento Jurídico.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção do Departamento Jurídico	UNIDADE	25	81.500,00
4	Sentenças Judiciais	UNIDADE	25	265.000,00
2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS	PORCEN TAGEM	25	61.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	13.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				420.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0007 REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo : Revitalização Da Guarda Municipal

Justificativa : Qualificar O Atendimento Prestado Pela Guarda Municipal À População E Na Segurança Do Patrimônio Público.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E DE TRANSPORTE DA GUARDA MUNICIPAL.	UNIDADE	25	100.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25	364.300,00
2007	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	UNIDADE	25	21.700,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				492.000,00

Programa : 0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

Objetivo : Manutenção E Modernização Do Sistema De Informatica

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Informatica

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	INFORMATICA	UNIDADE	25	155.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				157.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0009 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Fmdca
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	25	291.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				293.000,00

Programa : 0010 MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR
Objetivo : Melhor Atendimento As Crianças E Adolescentes Do Município
Justificativa : Com A Criação Deste Programa Os Conselhos Terão Mais Facilidades Para Desenvolver Os Projetos Com As Crianças E Adolescentes
Público Alvo : Crianças E Adolescentes Do Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	PORCEN TAGEM	25	165.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				172.000,00

Programa : 0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Objetivo : Atendimento Das Necessidades Do Conselho Municipal Do Idoso E Ações Voltadas À Proteção E Desenvolvimento De Ações Em Benefício Da Pessoa Idosa.
Justificativa : Melhoria No Atendimento E Implantação De Políticas Publicas Voltadas A Pessoa Idosa.
Público Alvo : Pessoa Idosa

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	25	17.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0012 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Objetivo : Manutenção Da Defesa Civil Municipal.
Justificativa : Proporcionar Meios Para As Ações Preventivas E A Prestação De Serviços Pela Defesa Civil Municipal.
Público Alvo : Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	25	115.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				122.400,00

Programa : 0013 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Administração
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa Do Executivo
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	25	1.350.000,00
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	50.000,00
2013	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL.	UNIDADE	25	22.205.000,00
2014	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00
2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	25	7.280.000,00
2102	CONVÊNIOS	UNIDADE	25	650.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.691.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0014 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Funbom

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Fumbom

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, SEGURANÇA, SALVAMENTO E RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	25	100.000,00
2016	MANUTENÇÃO DO FUNBOM	UNIDADE	25	169.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				269.200,00

Programa : 0015 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Finanças

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento De Finanças

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
7	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	UNIDADE	25	20.500,00
1003	AMPLIAÇÃO DA FROTA DA FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	25	0,00
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	UNIDADE	25	2.243.800,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.270.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Fundamental
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Fundamental
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	1.450.000,00
1005	Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	100.000,00
2018	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	1.906.000,00
2019	Contratação de Estagiários no Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	30.000,00
2020	Manutenção do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	7.792.000,00
2021	Programa de Educação Ambiental	UNIDADE	25	32.100,00
2022	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	UNIDADE	25	10.000,00
2023	Manutenção de Educação Especial	UNIDADE	25	18.100,00
2024	Convênio com a APM	UNIDADE	25	52.000,00
2025	Convênio com a APAE	UNIDADE	25	485.000,00
2026	convênio com a APACE	UNIDADE	25	250.000,00
2027	Transporte Escolar	UNIDADE	25	509.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.640.200,00

Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Qse
Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Qse
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	Transporte Escolar do QSE	UNIDADE	25	2.662.000,00
2029	Manutenção do QSE	UNIDADE	25	1.583.000,00
2030	Merenda Escolar QSE	UNIDADE	25	2.805.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.050.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0018 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Infantil - Creches

Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Infantil-Creches

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	200.000,00
1007	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	100.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM BRASÍLIA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2031	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADE	25	3.383.000,00
2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	3.220.000,00
2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	UNIDADE	25	330.000,00
2034	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	25	900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.133.000,00

Programa : 0019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Objetivo : Manutenção E Modernização Da Merenda Escolar

Justificativa : Manter A Qualidade De Alimentação Dos Alunos Atendidas Pela Municipalidade

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MERENDA ESCOLAR - Fundamental	UNIDADE	25	1.444.000,00
2036	AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	25	526.500,00
2037	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	PORCEN TAGEM	25	581.000,00
2103	Merenda Escolar - Pré Escola	PORCEN TAGEM	25	482.000,00
2104	Merenda Escolar - Creche	PORCEN TAGEM	25	388.000,00
2105	Merenda Escolar - EJA	PORCEN TAGEM	25	74.500,00
2106	Merenda Escolar - AEE	PORCEN TAGEM	25	29.000,00
2107	Merenda Escolar - Quilombola	PORCEN TAGEM	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.675.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0020 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Superior

Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	265.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				265.000,00

Programa : 0021 MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : Manutenção E Celebração De Convenios

Justificativa : Conjunção De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Público Da Educação Fundamental

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	PORCENTAGEM	25	275.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				275.000,00

Programa : 0022 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

Objetivo : Projetos E Convenios Do Ensino

Justificativa : Conjugação De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Publico Da Educação Fundamental

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNASPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	65.000,00
2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25	190.000,00
2044	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	10.000,00
2110	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	UNIDADE	0	3.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				268.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0023 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Objetivo : Aplicação De 60% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere Ao Pagto De Salários, Encargos Sociais E Benefícios Para O Magistério Para O Ensino Básico

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	1	31.178.000,00
2046	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	1	11.443.000,00
2047	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	UNIDADE	1	774.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				43.395.000,00

Programa : 0024 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Objetivo : Aplicação De Parte De 40% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere A Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1063	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICA - FUNDEB	PORCEN TAGEM	0	1.000.000,00
2048	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	1	7.177.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	638.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.815.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Economico

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1049	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE EM CANGUERA, SÃO JOÃO NOVO E MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
2050	MANUTENÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	1	58.900,00
2051	EVENTOS TURÍSTICOS	PORCEN TAGEM	25	299.000,00
2057	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	1	64.700,00
2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PORCEN TAGEM	25	33.300,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	9.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				470.900,00

Programa : 0026 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Esporte E Lazer

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimentos De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Esporte E Lazer

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE SKATE	METRO QUADRA DO	0	100.000,00
1050	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRA DO	250	100.000,00
1051	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUISSA	METRO QUADRA DO	250	100.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1	263.500,00
2053	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PORCEN TAGEM	1	414.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				989.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	1	40.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	1	156.500,00
2055	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	1	812.050,00
2056	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	1	125.000,00
2111	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PORCEN TAGEM	0	200.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.339.550,00

Programa : 0028 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Planejamento E Meio Ambiente

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Planejamento E Meio Ambiente

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	190.400,00
2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1	50.000,00
2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25	7.200.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	0	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.446.400,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0029 NÚCLEOS HABITACIONAIS
Objetivo : Nucleos Habitacionais
Justificativa : Melhorar As Condições De Moradias No Município
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Obras E Serviços Urbanos

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Obras E Serviços Urbanos

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	778.500,00
1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	1	150.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	200.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	METRO QUADRA DO	1	52.000,00
1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCEN TAGEM	25	100.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1	100.000,00
1016	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE	UNIDADE	1	4.200.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1018	MELHORIA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ	UNIDADE	0	0,00
1019	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1020	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA MORAES	METRO QUADRA DO	0	0,00
1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAO BAIRRO CAMPININHA DE BAIXO	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO VINHEDO I, II E III	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CORREIO NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1027	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1028	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1029	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1030	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	0	0,00
1033	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1034	REFORMA E CONSTRUÇÕES NO CEMITÉRIO DA PAZ	METRO QUADRA	0	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

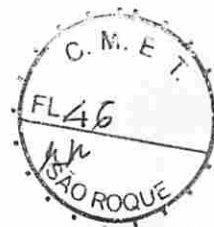
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

		DO		
1035	RECAPEAMENTO DA AVENIDA 3 DE MAIO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1040	AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO CATA TRECO	UNIDADE	0	0,00
1041	AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS PARA COLETA DE LIXO - REGIÃO CENTRAL	UNIDADE	0	0,00
1042	LIGAÇÃO DA ESTRADA DA POUSADA DO LAGO ATÉ ESTRADA DARCY PENTEADO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1043	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO VELHO - SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1044	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO JUCA ROCHA	METRO QUADRA DO	0	0,00
1045	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GETÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1046	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DO SÃO JOÃO VELHO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1047	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CONDOR	METRO QUADRA DO	0	0,00
1048	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DONA NEGA (500M DA ESTRADA DO MONJOLINHO)	METRO QUADRA DO	0	0,00
2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCEN TAGEM	25	762.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	PORCEN TAGEM	25	1.067.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	1	3.691.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	UNIDADE	1	250.000,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORCEN TAGEM	25	375.000,00
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	PORCEN TAGEM	25	11.500,00
2067	COTA PARTE ROYALTIES	PORCEN TAGEM	25	65.000,00
2153	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	4.500.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.517.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0031 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços De Transito

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Transito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	25	30.000,00
1053	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	UNIDADE	25	0,00
1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	UNIDADE	25	30.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	25	1.166.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.232.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Objetivo : Atendimento Integral Da Saude No Municipio

Justificativa : Prestar Serviços De Saude Publica À População

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCEN TAGEM	25	0,00
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCEN TAGEM	25	200.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	60.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	60.000,00
1057	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	UNIDADE	25	1.000.000,00
1064	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO GUAÇU	UNIDADE	0	850.000,00
1065	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	UNIDADE	0	850.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	9.929.800,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	4.834.000,00
2072	MANUTENÇÃO DO CAPS	PORCEN TAGEM	25	874.800,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	500.000,00
2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	25	15.600.000,00
2075	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25	775.000,00
2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25	130.000,00
2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	UNIDADE	25	361.000,00
2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00
2079	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25	0,00
2080	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	UNIDADE	25	2.950.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25	247.900,00
2082	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	25	0,00
2083	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25	40.000,00
2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONÓSES - SCZO	UNIDADE	25	50.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	10.600,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				39.513.100,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0033 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo : Programa De Saude Da Familia

Justificativa : Mudar O Foco Da Assistencia Para A Promoção De Saude Baseada Na Caracteristica Local, No Acolhimento Integral Do Paciente

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	25	1.278.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.278.000,00

Programa : 0034 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo : Programa De Vigilancia Sanitaria

Justificativa : Cumprir A Execução Das Ações E Serviços Da Vigilancia Sanitaria

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	53.000,00
2086	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB VISA	UNIDADE	25	83.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	128.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				270.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0035 PROGRAMA PAM/DST/AIDS
Objetivo : Programa Pam Dst/Aids
Justificativa : Cumprir O Plano De Ações Estabelecido Pelo Governo
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	25.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	44.200,00
2087	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	100.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				172.200,00

Programa : 0036 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : Programa De Vigilancia Em Saude
Justificativa : Cumprir As Metas Do Programa De Ações De Vigilancia Em Saude
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	25	847.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				853.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0037 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL

Objetivo : Manutenção Da Ação Social Dos Serviços Do Bem Estar Social

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Bem Estar Social

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	35.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	25	231.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				271.400,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0038 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL
Objetivo : Atendimento Assistencial E Social
Justificativa : Garantir O Bem Estar Da População No Município
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1038	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	180	0,00
1039	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DE CANGUERA	METRO QUADRA DO	180	0,00
1066	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	UNIDADE	0	400.000,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	800.000,00
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25	172.000,00
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25	106.500,00
2094	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25	100.800,00
2095	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	34.200,00
2096	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	UNIDADE	25	95.000,00
2097	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	25	288.000,00
2098	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCEN TAGEM	25	122.500,00
2099	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	45.700,00
2100	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	PORCEN TAGEM	25	63.000,00
2101	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.377.700,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0039 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Objetivo : Transporte Escolar Do Ensino Medio

Justificativa : Manter A Assiduidade Dos Alunos Do Ensino Medio Que Residem Fora Da Area Atendida

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	1.300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.300.000,00

Programa : 0040 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Médio

Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.000,00

Programa : 0041 SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.

Justificativa : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	UNIDADE	1	100.000,00
2108	Projeto para Video Monitoramento do Municipio	UNIDADE	1	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				200.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Prover A Unidade Com Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Manter A Funcionalidade Do Fundo De Seguridade Do Município
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2500	Manutenção das Ações Administrativas do FSS	UNIDADE	1	697.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				697.000,00

Programa : 0502 BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Assegurar Os Benefícios Dos Segurados
Justificativa : Dar Cumprimento As Determinações Legais
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2501	Benefícios do Plano de Seguridade	UNIDADE	1	3.075.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.075.400,00

Programa : 0503 INATIVOS E PENSIONISTAS
Objetivo : Cumprir Com O Compromisso De Pagamento De Salários Aos Inativos E Pensionistas Do Fundo De Seguridade
Justificativa : Atender As Determinações Legais
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2502	Inativos e Pensionistas - FSS	UNIDADE	1	4.239.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.239.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva De Contingencia

Justificativa : Atendimento A Ldo

Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%		PORCENTAGEM	0		2015
					0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
0999	Reserva de Contingência - FSS	UNIDADE	1	381.600,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1	2.084.550,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				2.466.150,00	

TOTAL DO PPA : 216.848.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 0004 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Gabinete Do Prefeito.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	UNIDADE	25	265.200,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				285.200,00
TOTAL UNIDADE :				285.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0005 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Social De Solidariedade
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Fundo Social De Solidariedade
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	25	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				100.000,00
TOTAL UNIDADE :				100.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 3 DEPARTAMENTO JURÍDICO
Programa : 0006 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento Jurídico.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção do Departamento Jurídico	UNIDADE	25	81.500,00
2004	Sentenças Judiciais	UNIDADE	25	265.000,00
2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS	PORCEN TAGEM	25	61.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	13.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				420.500,00
TOTAL UNIDADE :				420.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 4 GUARDA MUNICIPAL
Programa : 0007 REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Objetivo : Revitalização Da Guarda Municipal
Justificativa : Qualificar O Atendimento Prestado Pela Guarda Municipal À População E Na Segurança Do Patrimônio Público.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E DE TRANSPORTE DA GUARDA MUNICIPAL.	UNIDADE	25	100.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25	364.300,00
2007	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	UNIDADE	25	21.700,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				492.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 4 GUARDA MUNICIPAL
Programa : 0041 SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Objetivo : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.
Justificativa : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	UNIDADE	1	100.000,00
2108	Projeto para Video Monitoramento do Município	UNIDADE	1	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				200.000,00
TOTAL UNIDADE :				692.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 5 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
Programa : 0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
Objetivo : Manutenção E Modernização Do Sistema De Informatica
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Informatica
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	INFORMÁTICA	UNIDADE	25	155.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				157.000,00
TOTAL UNIDADE :				157.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 6 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa : 0009 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Fmdca
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	25	291.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				293.000,00
TOTAL UNIDADE :				293.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 7 CMDCA E CONSELHO TUTELAR
Programa : 0010 MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR
Objetivo : Melhor Atendimento As Crianças E Adolescentes Do Município
Justificativa : Com A Criação Deste Programa Os Conselhos Terão Mais Facilidades Para Desenvolver Os Projetos Com As Crianças E Adolescentes
Público Alvo : Crianças E Adolescentes Do Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	PORCEN TAGEM	25	165.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				172.000,00
TOTAL UNIDADE :				172.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 8 FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Objetivo : Atendimento Das Necessidades Do Conselho Municipal Do Idoso E Ações Voltadas À Proteção E Desenvolvimento De Ações Em Benefício Da Pessoa Idosa.
Justificativa : Melhoria No Atendimento E Implantação De Políticas Publicas Voltadas A Pessoa Idosa.
Público Alvo : Pessoa Idosa

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	25	17.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.000,00
TOTAL UNIDADE :				19.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 9 DEFESA CIVIL
Programa : 0012 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Objetivo : Manutenção Da Defesa Civil Municipal.
Justificativa : Proporcionar Meios Para As Ações Preventivas E A Prestação De Serviços Pela Defesa Civil Municipal.
Público Alvo : Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	25	115.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				122.400,00
TOTAL UNIDADE :				122.400,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.261.100,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0013 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Administração
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa Do Executivo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	25	1.350.000,00
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	50.000,00
2013	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL.	UNIDADE	25	22.205.000,00
2014	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00
2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	25	7.280.000,00
2102	CONVÊNIOS	UNIDADE	25	650.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.691.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : Reserva De Contingencia
Justificativa : Atendimento A Ldo

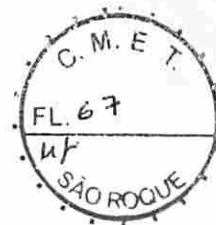
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2015
				0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1	2.084.550,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.084.550,00
TOTAL UNIDADE :				33.775.550,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 2 FUNBOM

Programa : 0014 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Funbom

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Funbom

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, SEGURANÇA, SALVAMENTO E	UNIDADE	25	100.000,00
	RENOVAÇÃO DA FROTA			
2016	MANUTENÇÃO DO FUNBOM	UNIDADE	25	169.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				269.200,00
TOTAL UNIDADE :				269.200,00
TOTAL ÓRGÃO :				34.044.750,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa : 0015 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Finanças
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento De Finanças
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0017	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	UNIDADE	25	20.500,00
1003	AMPLIAÇÃO DA FROTA DA FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	25	0,00
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	UNIDADE	25	2.243.800,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.270.300,00
TOTAL UNIDADE :				2.270.300,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.270.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL
Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Fundamental
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Fundamental

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	1.450.000,00
1005	Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	100.000,00
2018	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	1.906.000,00
2019	Contratação de Estagiários no Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	30.000,00
2020	Manutenção do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	7.792.000,00
2021	Programa de Educação Ambiental	UNIDADE	25	32.100,00
2022	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	UNIDADE	25	10.000,00
2023	Manutenção de Educação Especial	UNIDADE	25	18.100,00
2024	Convênio com a APM	UNIDADE	25	52.000,00
2025	Convênio com a APAE	UNIDADE	25	485.000,00
2026	convênio com a APACE	UNIDADE	25	250.000,00
2027	Transporte Escolar	UNIDADE	25	509.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.640.200,00
TOTAL UNIDADE :				12.640.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 2 QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Qse
Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Qse

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	Transporte Escolar do QSE	UNIDADE	25	2.662.000,00
2029	Manutenção do QSE	UNIDADE	25	1.583.000,00
2030	Merenda Escolar QSE	UNIDADE	25	2.805.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.050.000,00
TOTAL UNIDADE :				7.050.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

71
4/10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 3 ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa : 0018 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Infantil - Creches
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Infantil-Creches
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	200.000,00
1007	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	100.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM BRASÍLIA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2031	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADE	25	3.383.000,00
2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	3.220.000,00
2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	UNIDADE	25	330.000,00
2034	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	25	900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.133.000,00
TOTAL UNIDADE :				8.133.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 5 MERENDA ESCOLAR
Programa : 0019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Objetivo : Manutenção E Modernização Da Merenda Escolar
Justificativa : Manter A Qualidade De Alimentação Dos Alunos Atendidas Pela Municipalidade

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MERENDA ESCOLAR - Fundamental	UNIDADE	25	1.444.000,00
2036	AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	25	526.500,00
2037	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	PORCEN	25	581.000,00
2103	Merenda Escolar - Pré Escola	TAGEM PORCEN	25	482.000,00
2104	Merenda Escolar - Creche	TAGEM PORCEN	25	388.000,00
2105	Merenda Escolar - EJA	TAGEM PORCEN	25	74.500,00
2106	Merenda Escolar - AEE	TAGEM PORCEN	25	29.000,00
2107	Merenda Escolar - Quilombola	TAGEM PORCEN	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.675.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.675.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

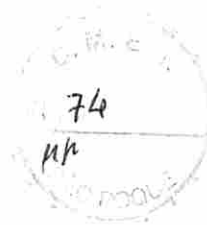
ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 7 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0020 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Superior
Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	265.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				265.000,00
TOTAL UNIDADE :				265.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
Programa : 0021 MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : Manutenção E Celebração De Convenios
Justificativa : Conjunção De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Público Da Educação Fundamental
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	PORCEN TAGEM	25	275.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				275.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
Programa : 0039 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Objetivo : Transporte Escolar Do Ensino Medio
Justificativa : Manter A Assiduidade Dos Alunos Do Ensino Medio Que Residem Fora Da Area Atendida
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	1.300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.300.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
Programa : 0040 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO
Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Médio
Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.606.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 9 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Programa : 0022 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Objetivo : Projetos E Convenios Do Ensino
Justificativa : Conjugação De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Publico Da Educação Fundamental
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNAPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	65.000,00
2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25	190.000,00
2044	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	10.000,00
2110	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	UNIDADE	0	3.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				268.500,00
TOTAL UNIDADE :				268.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 10 FUNDEB
Programa : 0023 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Objetivo : Aplicação De 60% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere Ao Pagto De Salários, Encargos Sociais E Benefícios Para O Magistério Para O Ensino Básico
Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	1	31.178.000,00
2046	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	1	11.443.000,00
2047	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	UNIDADE	1	774.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				43.395.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 10 FUNDEB
Programa : 0024 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Objetivo : Aplicação De Parte De 40% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere A Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1063	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	PORCEN TAGEM	0	1.000.000,00
2048	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	1	7.177.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	638.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.815.000,00
TOTAL UNIDADE :				52.210.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				85.847.700,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 TURISMO
Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Economico
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1049	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE EM CANGUERA, SÃO JOÃO NOVO E MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
2050	MANUTENÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	1	58.900,00
2051	EVENTOS TURÍSTICOS	PORCEN TAGEM	25	299.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	9.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				366.900,00
TOTAL UNIDADE :				366.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0026 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Esporte E Lazer
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimentos De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Esporte E Lazer
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE SKATE	METRO QUADRA DO	0	100.000,00
1050	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRA DO	250	100.000,00
1051	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUISSA	METRO QUADRA DO	250	100.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1	263.500,00
2053	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PORCEN TAGEM	1	414.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				989.900,00
TOTAL UNIDADE :				989.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 3 CULTURA

Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	1	40.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	1	156.500,00
2055	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	1	812.050,00
2056	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	1	125.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.139.550,00
TOTAL UNIDADE :				1.139.550,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Economico
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2057	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	1	64.700,00
2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PORCEN TAGEM	25	33.300,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				104.000,00
TOTAL UNIDADE :				104.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2111	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PORCEN TAGEM	0	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				200.000,00
TOTAL UNIDADE :				200.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.800.350,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa : 0028 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Planejamento E Meio Ambiente
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Planejamento E Meio Ambiente
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	190.400,00
2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1	50.000,00
2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25	7.200.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	0	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.446.400,00
TOTAL UNIDADE :				7.446.400,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 0029 NÚCLEOS HABITACIONAIS

Objetivo : Nucleos Habitacionais

Justificativa : Melhorar As Condições De Moradias No Municipio

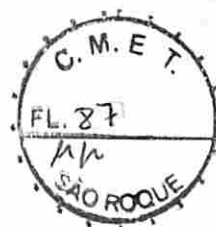
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				8.446.400,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Obras E Serviços Urbanos

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Obras E Serviços Urbanos

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	778.500,00
1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	1	150.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	200.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	METRO QUADRA DO	1	52.000,00
1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCEN TAGEM	25	100.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1	100.000,00
1016	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE	UNIDADE	1	4.200.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
8	MELHORIA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ	UNIDADE	0	0,00
1019	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1020	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA MORAES	METRO QUADRA DO	0	0,00
1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAO BAIRRO CAMPININHA DE BAIXO	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO VINHEDO I, II E III	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CORREIO NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1027	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1028	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1029	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1030	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO SABOÇ	METRO	0	0,00
1033	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CARMO	METRO	0	0,00
104	REFORMA E CONSTRUÇÕES NO CEMITÉRIO DA PAZ	METRO	0	0,00
1035	RECAPEAMENTO DA AVENIDA 3 DE MAIO	METRO	0	0,00
1040	AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO CATA TRECO	UNIDADE	0	0,00
1041	AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS PARA COLETA DE LIXO - REGIÃO CENTRAL	UNIDADE	0	0,00
1042	LIGAÇÃO DA ESTRADA DA POUSADA DO LAGO ATÉ ESTRADA DARCY PENTEADO	METRO	0	0,00
1043	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO VELHO - SÃO JOÃO NOVO	METRO	0	0,00
1044	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO JUCA ROCHA	METRO	0	0,00
1045	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GETÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS	METRO	0	0,00
1046	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DO SÃO JOÃO VELHO	METRO	0	0,00
1047	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CONDOR	METRO	0	0,00
1048	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DONA NEGA (500M DA ESTRADA DO MONJOULINHO)	METRO	0	0,00
2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCEN	25	762.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	PORCEN	25	1.067.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	1	3.691.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	UNIDADE	1	250.000,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORCEN	25	375.000,00
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	PORCEN	25	11.500,00
2067	COTA PARTE ROYALTIES	PORCEN	25	65.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TAGEM	1	4.500.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN	25	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.517.000,00
TOTAL UNIDADE :				19.517.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa : 0031 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços De Transito

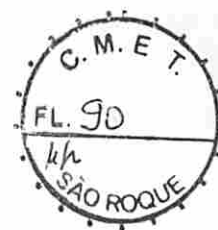
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Transito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	25	30.000,00
1053	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	UNIDADE	25	0,00
1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	UNIDADE	25	30.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	25	1.166.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.232.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.232.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				20.749.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
Objetivo : Atendimento Integral Da Saude No Municipio
Justificativa : Prestar Serviços De Saude Publica À População

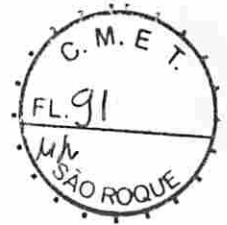
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCEN TAGEM	25	0,00
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCEN TAGEM	25	200.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	60.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	60.000,00
1057	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	UNIDADE	25	1.000.000,00
1064	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO GUAÇU	UNIDADE	0	850.000,00
1065	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	UNIDADE	0	850.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	4.834.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	9.929.800,00
2072	MANUTENÇÃO DO CAPS	PORCEN TAGEM	25	874.800,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	500.000,00
2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	25	15.600.000,00
2075	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25	775.000,00
2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25	130.000,00
2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	UNIDADE	25	361.000,00
2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00
2079	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25	0,00
2080	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	UNIDADE	25	2.950.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25	247.900,00
2082	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	25	0,00
2083	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25	40.000,00
2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZONÓSES - SCZO	UNIDADE	25	50.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				39.502.500,00
TOTAL UNIDADE :				39.502.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 2 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Programa : 0033 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Objetivo : Programa De Saude Da Familia

Justificativa : Mudar O Foco Da Assistencia Para A Promoção De Saude Baseada Na Caracteristica Local, No Acolhimento Integral Do Paciente

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	25	1.278.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.278.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.278.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 3 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa : 0034 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Objetivo : Programa De Vigilancia Sanitaria
Justificativa : Cumprir A Execução Das Ações E Serviços Da Vigilancia Sanitaria
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	53.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB VISA	UNIDADE	25	83.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	128.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				270.000,00
TOTAL UNIDADE :				270.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 4 PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS/ DST
Programa : 0035 PROGRAMA PAM/DST/AIDS
Objetivo : Programa Pam Dst/Aids
Justificativa : Cumprir O Plano De Ações Estabelecido Pelo Governo

Objetivo Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	25.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	44.200,00
2087	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	100.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				172.200,00
TOTAL UNIDADE :				172.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

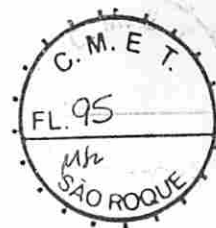
ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 5 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS
Programa : 0036 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : Programa De Vigilancia Em Saude
Justificativa : Cumprir As Metas Do Programa De Ações De Vigilancia Em Saude
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	25	847.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				853.000,00
TOTAL UNIDADE :				853.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
Objetivo : Atendimento Integral Da Saude No Municipio
Justificativa : Prestar Serviços De Saude Publica À População
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	10.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				10.600,00
TOTAL UNIDADE :				10.600,00
TOTAL ÓRGÃO :				42.086.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0037 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL
Objetivo : Manutenção Da Ação Social Dos Serviços Do Bem Estar Social
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Bem Estar Social
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	35.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	25	231.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				271.400,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

FL. 97
MP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0038 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL
Objetivo : Atendimento Assistencial E Social
Justificativa : Garantir O Bem Estar Da População No Município

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1038	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	180	0,00
1039	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DE CANGUERA	METRO QUADRA DO	180	0,00
1066	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	UNIDADE	0	400.000,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	800.000,00
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25	172.000,00
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25	106.500,00
2094	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25	100.800,00
2095	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	34.200,00
2096	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	UNIDADE	25	95.000,00
2097	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	25	288.000,00
2098	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCEN TAGEM	25	122.500,00
2099	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	45.700,00
2100	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	PORCEN TAGEM	25	63.000,00
2101	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.377.700,00
TOTAL UNIDADE :				2.649.100,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.649.100,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

FL. 98

MM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL
Objetivo : Revitalização Das Instalações Da Camara Municipal
Justificativa : Predio E Instalações Atuais São Insuficientes Para Atender As Necessidades Desta Casa De Leis

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal	UNIDADE	1	150.000,00
1302	Modernização e Ampliação dos Equipamentos e Mobiliários da Câmara Municipal	UNIDADE	1	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				310.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0002 REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL
Objetivo : Reestruturação E Desenvolvimento Dos Recursos Humanos Da Camara Municipal
Justificativa : Satisfação Dos Servidores, Expansão E Melhoramento Dos Serviços Legislativos Oferecidos Ao Municipio.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2300	Reestruturação do Quadro de Servidores	UNIDADE	1	50.000,00
2301	Treinamento e Capacitação Profissional	UNIDADE	1	20.000,00
2302	Contratação de Estagiários.	UNIDADE	1	77.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				147.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Objetivo : Manutenção Das Atividades Do Legislativo
Justificativa : Garantir O Bom Desenvolvimento Dos Serviços Prestados Pelo Poder Legislativo À População

Objetivo Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1300	Aquisição de Veículos/Renovação de Frota	UNIDADE	1	132.000,00
2303	Salários, Encargos Sociais e Benefícios.	UNIDADE	1	5.100.000,00
2304	Manutenção da Câmara Municipal	UNIDADE	1	1.566.000,00
2305	Despesas Sob Reg. de Adiantamento	UNIDADE	1	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.843.000,00
TOTAL UNIDADE :				7.300.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				7.300.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

C.M.E.P.
101
mu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Prover A Unidade Com Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Manter A Funcionalidade Do Fundo De Seguridade Do Município

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2015
				0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2500	Manutenção das Ações Administrativas do FSS	UNIDADE	1	697.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				697.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0502 BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Assegurar Os Benefícios Dos Segurados
Justificativa : Dar Cumprimento As Determinações Legais

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2501	Benefícios do Plano de Seguridade	UNIDADE	1	3.075.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.075.400,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0503 INATIVOS E PENSIONISTAS
Objetivo : Cumprir Com O Compromisso De Pagamento De Salarios Aos Inativos E Pensionistas Do Fundo De Seguridade
Justificativa : Atender As Determinações Legais

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2015
				0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2502	Inativos e Pensionistas - FSS	UNIDADE	1	4.239.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.239.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : Reserva De Contingencia
Justificativa : Atendimento A Ldo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0999	Reserva de Contingência - FSS	UNIDADE	1	381.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				381.600,00
TOTAL UNIDADE :				8.393.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				8.393.000,00

TOTAL DO PPA :

216.848.000,00



EDITAL Nº 050/2014-L

Leitura em Plenário na
19ª Sessão Ordinária de
09/06/2014

Secretário


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Torna Público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 069-E, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Roque para o Exercício Financeiro de 2015".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, o Projeto de Lei nº 069-E, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Roque para o Exercício Financeiro de 2015".

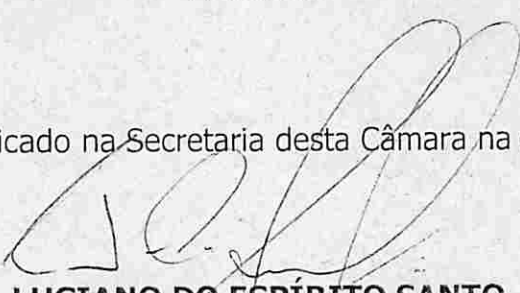
Outrossim, informamos que o referido Projeto estará à disposição do contribuinte interessado para apreciação também no site www.camarasaoroque.sp.gov.br.

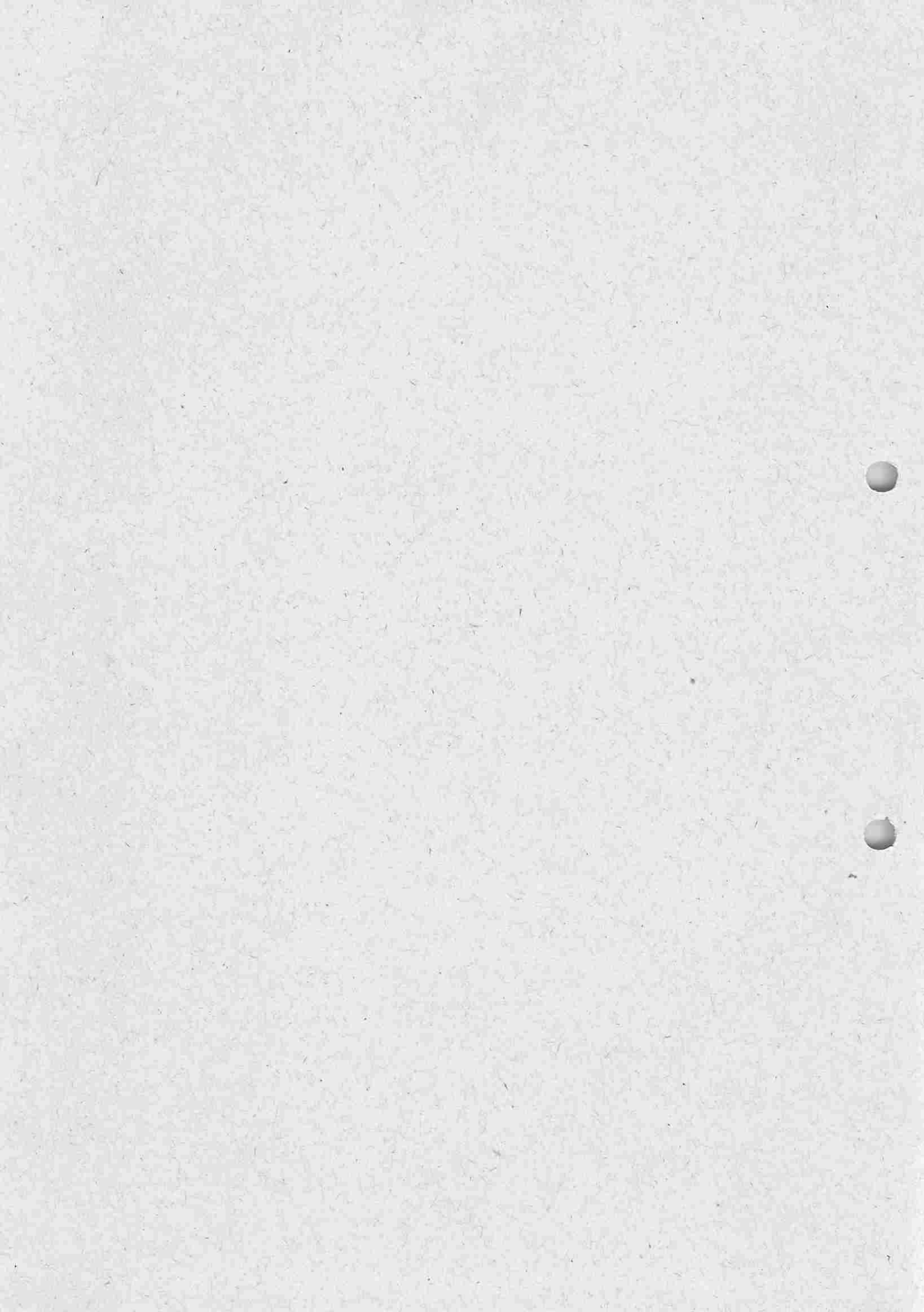
O presente Edital será afixado no quadro de aviso da Câmara e publicado na imprensa local, ficando o referido Projeto de Lei à disposição dos Vereadores e da Comunidade, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/06/2014.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de Junho de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

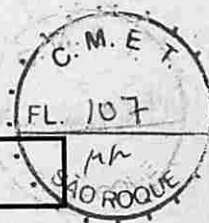

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo



Fl. 106
111

N.º

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2014		
	Jornal	Página	Data
	Jornal da Economia	C8	06/06/2014
EDITAL Nº 050/2014-L Torna Público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 069-E, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Roque para o Exercício Financeiro de 2015". O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, o Projeto de Lei nº 069-E, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Roque para o Exercício Financeiro de 2015". Outrossim, informamos que o referido Projeto estará à disposição do contribuinte interessado para apreciação também no site www.camarasaoroque.sp.gov.br. O presente Edital será afixado no quadro de aviso da Câmara e publicado na imprensa local, ficando o referido Projeto de Lei à disposição dos Vereadores e da Comunidade, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/06/2014. Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de Junho de 2014			



N.º

**Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque**

ASSESSORIA DE IMPRENSA

CLIPPING 2014

Jornal

Página

Data

Jornal da Economia

Capa

06/06/2014

**Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
"Vereador Dr. Júlio de Lucca"****LDO 2015 ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA O PROJETO DE LEI Nº 069-E, DE 30/05/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015. O PROJETO TAMBÉM ESTÁ À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO NO SITE WWW.CAMARASAOROQUE.SP.GOV.BR. VEJA DETALHES NA PÁGINA C6

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário na
19ª Sessão Ordinária de
09/06/2014

EDITAL Nº 052/2014-L



Secretário

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 281, 282, e com a alínea "a", inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, **CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**, com a seguinte Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Audiência Pública será realizada no dia 17 de Junho, Terça-feira, às 9 horas, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", sito à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, nesta Cidade.

Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária de
16/06/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
09 de Junho de 2014.

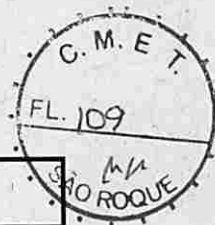
Secretário

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo



N.º

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque	CLIPPING 2014		
	Jornal	Página	Data
	ASSESSORIA DE IMPRENSA	Jornal da Economia	C7

EDITAL Nº 052/2014-L
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 281, 282, e com a alínea "a", inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, com a seguinte Ordem do Dia:
APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.
A Audiência Pública será realizada no dia 17 de Junho, Terça-feira, às 9 horas, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", sito à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, nesta Cidade.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 09 de Junho de 2014.

N.º

**Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque**

ASSESSORIA DE IMPRENSA

CLIPPING 2014

Jornal

Página

Data

Jornal da Economia

Capa

13/06/2014



**Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
"Vereador Dr. Júlio de Lucca"**

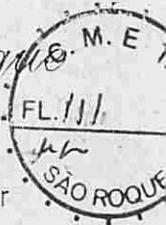
COMUNICADO – AUDIÊNCIA LDO 2015

NAPRÓXIMATERÇA-FEIRA, DIA 17/06, A PARTIR DAS 9 HORAS, A CÂMARA DE SÃO ROQUE CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015. PARTICIPE! VEJA EDITAL NA PÁGINA C6

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

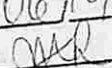
Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO CHARBEL

MD. Chefe de Gabinete da Prefeitura da Estância Turística de
São Roque - SP

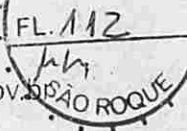
PROTOCOLO Nº CETSRS 12/06/2014 - 10:33:47 03820/2014/tof

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 13/06/14
Assinatura: 

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, comunico Vossa Excelência que estamos convidando os Senhores Diretores desta Prefeitura para participarem da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, às 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

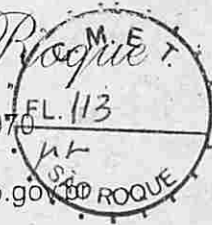
Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 13/06/14
Assinatura: [assinatura]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor

RICARDO TOSI

MD. Chefe de Divisão de Agricultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

P.E.T.S.R. SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-JUN-2014 16:54 009590 2/2

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
MILTON BRASIL CAVALCANTE
MD. Assessor Técnico de Gabinete da Prefeitura da Estância Turística de
São Roque-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

FL. 115

SÃO ROQUE

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

P.E.T.S.R. SEQUÊNCIA DE PROTOCOLO E PRODUTO 12-JUN-2014 16:54 009583 2/2

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
LOURIVAL ROSA
MD. Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

OSNI RODRIGUES

MD. Assessor de Gerenciamentos de Crises e Planejamento Estratégico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ DEODATO DE OLIVEIRA

MD. Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

FL. 117
SÃO ROQUE
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-JUN-2014 16:54 03820/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-JUN-2014 16:54 003556 2/2

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

DR. SANDRO RIZZI

MD. Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssima Senhora,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-la para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

À

Ilustríssima Senhora

FABÍOLA BRANDÃO AVEROLDI

MD. Diretora do Bem Estar Social de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 15-JUN-2014 16:54 0095585 2/2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

ADILSON MATTEUCCI

MD. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-JUN-2014 16:54 009584 2/2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssima Senhora,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-la para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, às 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

À

Ilustríssima Senhora

RONISE HELENA SANCHEZ DE OLIVEIRA

MD. Diretora do Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

ROQUE GABRIEL RODRIGUES

MD. Diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de
São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

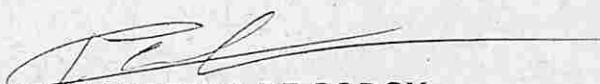
Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão

Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

RODRIGO ANTONIO PAES

MD. Assessor Consultor da Prefeitura da Estância Turística de
São Roque - SP

C. M. 123
SÃO ROQUE
P. E. T. S. R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-JUN-2014 16:53 009581

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-JUN-2014 16:53 003580 2/2

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, às 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

FLÁVIO FERNANDES RODRIGUES

MD. Chefe de Divisão de Eventos Turísticos, Esportivos e de Lazer da Prefeitura da Estância Turística de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

DR. RICARDO PERES SANTANGELO

MD. Diretor do Departamento Jurídico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

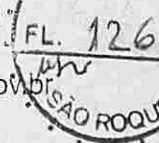


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssima Senhora,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-la para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

À

Ilustríssima Senhora

MÁRCIA DE JESUS NUNES

MD. Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

REYNALDO LUIS PERAZZOLLI

MD. Diretor do Departamento de Informática da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-JUN-2014 16:52 009576 2/2

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

HAMILTON LUIZ

MD. Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 323/2014

São Roque, 12 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao pedido do Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho por meio deste, convidá-lo para participar da Audiência Pública que será realizada no próximo dia 17 de Junho de 2014, as 9:00 horas na Câmara Municipal, em que será discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, conforme exigência legal prevista na Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO DE ANGELIS

MD. Diretor do Departamento de Planejamento e Meio-ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 12/06/2014 - 10:33:47 03820/2014/tof

EL. 129
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-JUN-2014 16:49 003575 2/2



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, concedida nos termos do Edital nº 052/2014-L, em cumprimento aos artigos 281, 282, e com a alínea "a", inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, realizada no "Plenário Júlio Arantes de Freitas", **aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze**. Presente o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Alacir Raysel, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador José Luiz Gonzaga de Jesus, o Secretário da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Flávio Andrade de Brito, bem como os Vereadores Adenilson Correia, Alexandre Rodrigo Soares, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira e Rodrigo Nunes de Oliveira. Presentes também os servidores da Câmara Municipal, Srs. Luciano do Espírito Santo, Diretor Técnico Legislativo; Thais de Oliveira Ferreira, Coordenadora Técnica Legislativa; Mauracy Moraes de Oliveira, Diretor Administrativo; Madeli de Fátima Figueira, Assessora Técnica Legislativa; Heredes Piedade, Chefe de Informática; Fabiana Marson Fernandes, Consultora Jurídica; Guilherme Araújo Nunes, Assessor Jurídico. O Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Alacir Raysel, declarou abertos os trabalhos às **9 horas e 25 minutos**, comunicando que foram oficiados todos os Diretores de Departamento da Prefeitura Municipal para participarem da referida Audiência Pública. Ato contínuo anunciou a presença do servidor da Prefeitura, Senhor Roque Gabriel Rodrigues, Diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer. Composta a Mesa, o Presidente da Comissão esclarece aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para apresentação e discussão do Planejamento Orçamentário da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. Dando início à exposição do Projeto, o Presidente passa a palavra aos Senhores Vereadores que fazem questionamentos sobre as propostas apresentadas no Projeto em questão ao representante da Prefeitura. Feita a apresentação, e respondidas as questões formuladas pelos presentes, o Presidente da Comissão agradece a presença de todos e declarou cumpridas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e encerra a presen-

Alacir

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



te Sessão de Audiência Pública, às **onze horas e treze minutos**. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida se aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes.

ALACIR RAYSEL

Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento Finanças e Contabilidade

LUIZ GONZAGA DE JESUS

Vice-Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento Finanças e Contabilidade

FLAVIO ANDRADE DE BRITO

Secretário da Comissão Permanente de
Orçamento Finanças e Contabilidade

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 068 – 03/07/2014

Projeto de Lei nº 069-E, de 30/05/2014, de autoria do Poder Executivo e Emendas.

Relator: Alacir Raysel

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências**".

O aludido Projeto de Lei foi encaminhado a esta Câmara através da Mensagem nº. 69/2014, de 30 de maio de 2014.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura foi objeto de **Setenta e Sete Emendas**, sendo **03 (três)** de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, **25 (vinte e cinco)** de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, **07(sete)** de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, **05 (cinco)** de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques Araújo, **15 (quinze)** do Vereador Flavio Andrade de Brito, **07 (sete)** de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, **13 (treze)** de autoria do Vereador José Carlos de Camargo e **02 (duas)** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga.

Coube a esta Comissão analisar o referido projeto e as emendas apresentadas consoante às regras previstas no inciso II do artigo 78 e § 4º do artigo 274 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e opinou a Comissão:

Seis Emendas, sob nºs: **28; 32; 45; 51; 53 e 54** foram retiradas por iniciativa do autor.

FAVORAVELMENTE a Cinquenta Seis Emendas sob nºs: **01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 34; 35; 38; 40; 41; 42; 46; 47; 49; 50; 52; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 68; 71; 72; 73; 74; 75; 76 e 77.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



CONTRARIAMENTE a **Quinze Emendas**, sob nºs: **08; 29; 30; 31; 33; 36; 37; 39; 43; 44; 48; 66; 67; 69; e 70**, seguindo orientação da Consultoria Jurídica e da Assessoria Técnica Legislativa desta Casa.

Sendo assim, o Projeto e as Emendas Favoráveis, em exame, estão em condições de serem deliberados pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 069-E de 30/05/2014, de autoria do Poder Executivo, e as EMENDAS FAVORÁVEIS em questão no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2014.


ALACIR RAYSEL
RELATOR COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


LUIZ GOVEAGA DE JESUS
Vice-Presidente COPOFC


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Secretário COPOFC

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 28/2014

RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:

Unidade Executora:

Programa:

Ação:

Construção de creche no Jardim Santa Vitória, Bairro
Campininha.

Unidade Medida: %

Meta Física:

Valor: R\$

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

Unidade Executora:

Programa:

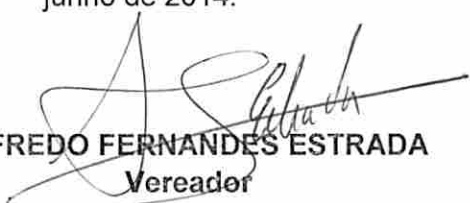
Ação:

Valor: R\$

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 13:07:46 03956/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 32/2014 RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:

Unidade Executora:

Programa:

Ação: Construção de creche no Jardim Villaça.

Unidade Medida: %

Meta Física:

Valor: R\$

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

Unidade Executora:

Programa:

Ação:

Valor: R\$

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/06/2014 - 13:10:07 03960/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 45/2014

RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:

Unidade Executora:

Programa:

Ação: Construção de creche dentro do Paço Municipal para filhos de
servidores públicos municipais.

Unidade Medida: %

Meta Física:

Valor: R\$

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

Unidade Executora:

Programa:

Ação:

Valor: R\$

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 13:18:25 03973/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 51/2014 RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:

Unidade Executora:

Programa:

Ação: Pavimentação asfáltica da Rua Erlindo José da Silva.

Unidade Medida: %

Meta Física:

Valor: R\$

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:

Unidade Executora:

Programa:

Ação:

Valor: R\$

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 13:21:53 03979/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 53/2014

RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		Recapamento das ruas Márcio Reis, Monteiro Lobato, Maria G. Lemos, Estela de Castro, Humberta Pesci, Barão do Rio Branco, Irineu Silveira, Amélia Leite, Nhá Vita, Castro Alves, Ismênia Rosa, Topázio e Av. 16 de Agosto, todas localizadas no
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	2.000.000,00

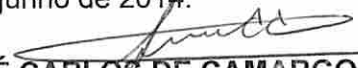
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 18/06/2014 - 15:52:15 04005/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 54/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento Planejamento e Meio Ambiente
Ação:		<u>Asfalto na Rua Marilu e em todas as ruas dos Vinhedos I, II e III..</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	300.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	300.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

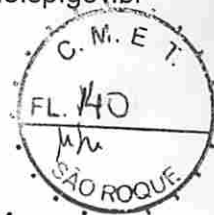
JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 15:53:51 04006/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 8/2014 *PC*

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	09	FUNDO MUNICIPAL SAUDE
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS REDE BASICA SAUDE
Programa:	0032	ATENDIMENTO INTEGRAL SAUDE NO MUNICIPIO
Ação:		<u>Construção de Posto de Saúde no Bairro do Guaçu.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	09	FUNDO MUNICIPAL SAUDE
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS REDE BASICA SAUDE
Programa:	0032	ATENDIMENTO INTEGRAL SAUDE NO MUNICIPIO
Ação:	1064	<u>Construção de Posto de Saúde no Bairro do Guaçu.</u>
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.

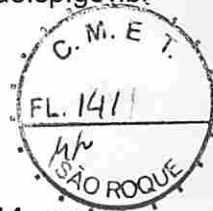

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 16/06/2014 - 16:46:06 03878/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 29/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação asfáltica das vias públicas dos Bairros Vinhedos I, II e III.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	1.000.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 13:08:22 03957/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 30/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Implantação Rede Esgoto nos Bairros Vinhedos I, II e III.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	400.000,00

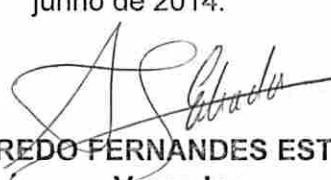
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	400.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 13:08:50 03958/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 36/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Instalação de contêiner na Estrada do Condor, Bairro Guaçu.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 37/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Desapropriação de área ao lado da Rodovia Livio Tagliassachi para instalação de área industrial.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 13:13:36 03965/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 39/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação asfáltica Rua Erlindo José da Silva, antiga "Estrada do Condor".</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 13:15:01 03967/2014

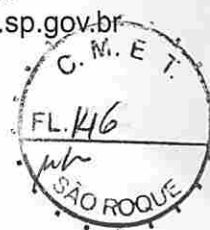
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 43/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	2	Fundo Municipal de Habitação
Programa:	029	Núcleos Habitacionais
Ação:		<u>Implantação de loteamento popular no Município.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2062	Manutenção Serv. Assist. Agric. Arborização, Abastecimento e Paisagismo
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 13:17:06 03971/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 44/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Criação Usina Resíduos de obras para fabricação de tijolos e canaletas.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	400.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2062	Manutenção Serv. Assist. Agric. Arborização, Abastecimento e Paisagismo
Valor:	R\$	400.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

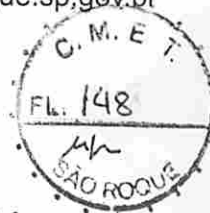

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/06/2014 - 13:17:42 03972/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 48/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão: 10 DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL
Unidade Executora: 1 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0037 MANUTENÇÃO AÇÃO SOCIAL DOS SERV. BEM ESTAR SOCIAL
Ação: Subvenção a entidade social Conselho de Pastores
Evangélicos da Cidade de São Roque.
Unidade Medida: %
Meta Física: 100
Valor: R\$ 100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 013 MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 66/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Construção de pista de Skate no Distrito de São João Novo</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 17:06:06 04023/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 67/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Academia ao ar Livre no Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

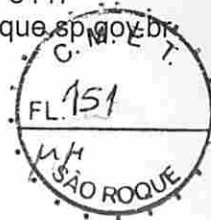

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/06/2014 - 17:06:37 04025/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 69/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação asfáltica na Rua José Lemes de Moraes, Volta Grande, Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 17:08:08 04027/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 70/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:		<u>Construção de creche no Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	400.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:	2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Valor:	R\$	400.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

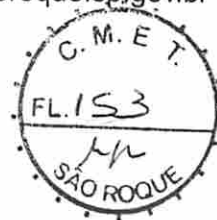

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 18/06/2014 - 17:08:44 04028/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO VEREADOR nº 1119/2014

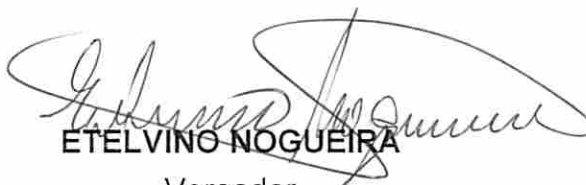
São Roque, 07 de julho de 2014.

Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem por meio do presente, requerer a **RETIRADA das Emendas**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei nº 069-E**, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências", sob os números: **002 a 007/2014**.

Nestes Termos,
P. Deferimento.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL MARREIRO DE GODOY
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 2/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	10	Depto do Bem Estar Social
Unidade Executora:	1	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		Manutenção da Ação Social dos Serviços do Bem Estar Social
Ação:		<u>Auxílio Financeiro para ADAS</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	70.000,00

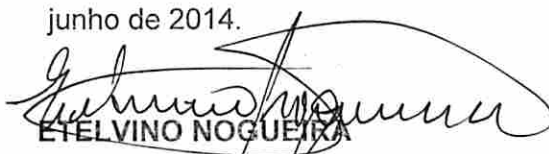
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	2	Depto Administração
Unidade Executora:	1	Administração Geral
Programa:	0013	Manutenção da Ação Adm. Depto de Administração
Ação:	2015	Manutenção do Depto de Administração
Valor:	R\$	70.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 16/06/2014 - 11:00:47 03849/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 3/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	10	Depto do Bem Estar Social
Unidade Executora:	1	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa:		Manutenção da Ação Social dos Serviços do Bem Estar Social
Ação:		<u>Auxílio Financeiro para ADV</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	70.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	2	Depto Administração
Unidade Executora:	1	Administração Geral
Programa:	0013	Manutenção da Ação Adm. do Depto de Administração
Ação:	2015	Manutenção do Depto de Administração
Valor:	R\$	70.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador



George F. Smith

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 4/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	9	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:	1	Serviço da Rede Básica de Saúde
Programa:	0032	Atendimento Integral da Saúde no Município
Ação:	2074	<u>Suplementa convenio com Irmandade Santa Casa</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	1.000.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	9	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:	1	Serviço da Rede Básica de Saúde
Programa:	0032	Atendimento Integral da Saúde no Município
Ação:	2071	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
Valor:	R\$	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 16/06/2014 - 11:01:40 03851/2014

101

Handwritten signature or scribble

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 5/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	Departamento Turismo, Des. Econ., Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Executora:	03	Cultura
Programa:	0027	Manutenção da Ação Serviços da Cultura
Ação:		<u>Reforma da Senzala e Casa Grande do Carmo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	100.000,00

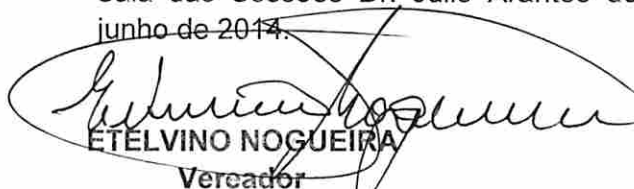
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	05	Departamento Turismo, Des. Econ., Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Executora:	03	Cultura
Programa:	0027	Manutenção da Ação Serviços da Cultura
Ação:	2055	Eventos Culturais
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 16/06/2014 - 11:02:15 03852/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 6/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	Departamento Obras e Serviços
Unidade Executora:	1	Obras e Serviços Municipais
Programa:	0030	Manutenção Ação Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Iluminação Pública, Estrada Serrinha do Carmo, Loteamento COPM, Jardim Camargo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	200.000,00

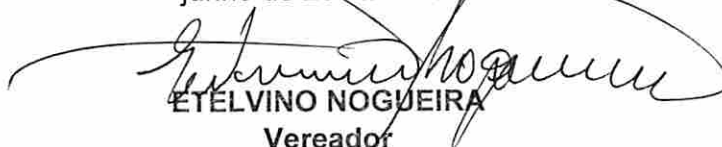
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	Departamento Obras e Serviços
Unidade Executora:	1	Obras e Serviços Municipais
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1010	Expansão Remodelação Iluminação Pública
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015,
meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 16/06/2014 - 11:03:00 03853/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 7/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão: 08 Departamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 1 Obras e Serviços Municipais
Programa: 0030 Manutenção Ação Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação: Construção Vestiário do Bairro do Carmo.
Unidade Medida: %
Meta Física:
Valor: R\$ 70.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 08 Departamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 1 Obras e Serviços Municipais
Programa: 030 Manutenção Ação Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 2063 Manutenção Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Valor: R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 16/06/2014 - 11:03:49 03854/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

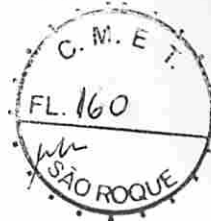


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO VEREADOR nº 1120/2014

São Roque, 07 de julho de 2014.

Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
- MANDI
2.º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem por meio do presente, requerer a **RETIRADA das Emendas**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei nº 069-E**, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias ara o ano de 2015 e dá outras providências", sob os números: **009 e 010/2014**.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

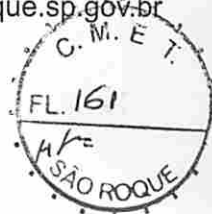

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL MARREIRO DE GODOY
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 9/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação asfáltica na Estrada do Candor, Bairro</u>
		<u>Guaçu.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	1.000.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.

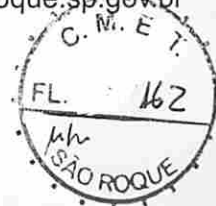

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/06/2014 - 16:48:31 03880/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 10/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação Asfáltica na Rua Bom Jesus, Bairro Guaçu.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 16/06/2014 - 16:49:08 03881/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO VEREADOR nº 1121/2014

São Roque, 07 de julho de 2014.

Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem por meio do presente, requerer a **RETIRADA das Emendas**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei nº 069-E**, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências", sob os números: **011 a 024 e 027/2014**.

Nestes Termos,
P. Deferimento.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL MARREIRO DE GODOY
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 07/07/2014 - 20:10:00 04452/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 11/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação asfáltica Rua José Lemes de Moraes, Volta Grande, Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 12/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação Asfáltica de todas as vias do Bairro São João Velho, Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	1.000.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

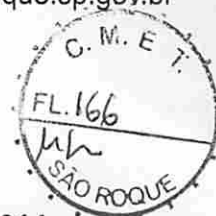
FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 17/06/2014 - 08:59:44 03890/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 13/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação Pavimentação asfáltica na Rua Henrique Pinheiro, Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	250.000,00

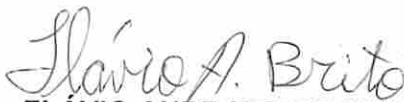
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	250.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 17/06/2014 - 09:00:44 03891/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 14/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação Asfáltica na Rua Fortunato Ernesto, Distrito de São João Novo..</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	250.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	250.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

Flávio A. Brito
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 15/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação asfáltica nas vias públicas localizadas na Vila Vinhas, Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	1.000.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

Flávio A. Brito
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 16/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERV. ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Implantação de "Academia ao Ar Livre" Dist.São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	40.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERV. ESPORTE E LAZER
Ação:	1036	<u>Construção "Academia ao Ar Livre" e Pistas de Skates</u>
Valor:	R\$	40.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

Flávio A. Brito
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador



EMENDA Nº 17/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 10 FUNDEB
Programa: 024 MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Ação: Ampliação do número de salas de aula na EMEF "Paulino Pereira Figueiredo", Volta Grande, Distrito de São João Novo.
Unidade Medida: %
Meta Física: 100
Valor: R\$ 500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 10 FUNDEB
Programa: 024 MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Ação: 1063 Reforma E Ampl. Predios Escolares Ensino Básico - FUNDEB
Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador



EMENDA Nº 18/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERV. ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Construção de Pista de Skate no Distrito de São João Novo</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	50.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERV. ESPORTE E LAZER
Ação:	1036	<u>Construção Academia ao Ar Livre e Pistas de Skates</u>
Valor:	R\$	50.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

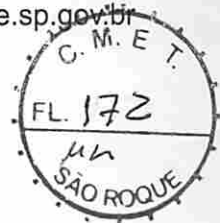
Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

Flávio A. Brito
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 19/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERV. ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Construção de pista de caminhada no Distrito de São João</u> <u>Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	50.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERV. ESPORTE E LAZER
Ação:	2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Valor:	R\$	50.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

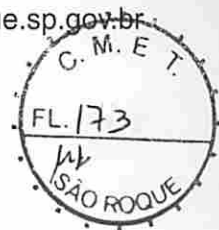
Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 20/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação asfáltica na Rua Maria das Dores Pedroso, Volta Grande, Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	250.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Obra Infra Estrutura - DADE
Valor:	R\$	250.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 21/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:		<u>Construção da Creche do Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:	2031	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

Flávio A. Brito.
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 17/06/2014 - 09:17:52 03899/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 22/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Construção de quadra poliesportiva no Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	200.000,00

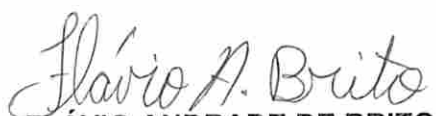
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 17/06/2014 - 09:18:40 03900/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 23/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02 QSE
Programa: 0017 MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. DO QSE
Ação: Ampliação dos números de salas de aula nas duas escolas
municipais do Distrito de São João Novo, Distrito de São
João Novo.
Unidade Medida: %
Meta Física: 100
Valor: R\$ 500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02 QSE
Programa: 0017 MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. DO QSE
Ação: 2029 MANUTENÇÃO DO QSE
Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.

Flávio A. Brito
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 24/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	10	FUNDEB
Programa:	024	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Ação:		<u>Cobertura quadra da EMEF Paulino Pereira Figueiredo, Bairro Volta Grande, Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	200.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	10	FUNDEB
Programa:	024	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Ação:	1063	Reforma E Ampl. Predios Escolares Ensino Básico - FUNDEB
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 27/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Pavimentação asfáltica da Rua Giuseppe Garzella, Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	250.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2063	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Valor:	R\$	250.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

Flávio A. Brito
FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO VEREADOR nº 1122/2014

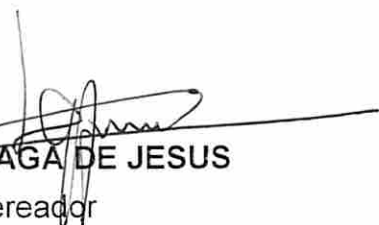
São Roque, 07 de julho de 2014.

Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

LUIZ GONZAGA DE JESUS, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem por meio do presente, requerer a **RETIRADA das Emendas**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei nº 069–E**, de 30/05/2014, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências”, sob os números: **025 e 026/2014**.

Nestes Termos,
P. Deferimento.


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL MARREIRO DE GODOY
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/07/2014 - 20:10:29 04453/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 25/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Construção de área de lazer na Rua Jayme Carvalho de Brito, Jardim Marieta.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	200.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADM. DEPARTAMENTO ADM.
Ação:	<u>2015</u>	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 17/06/2014 - 09:56:50 03908/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 26/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Prolongamento da Rua Ermete Ghissardi.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	400.000,00

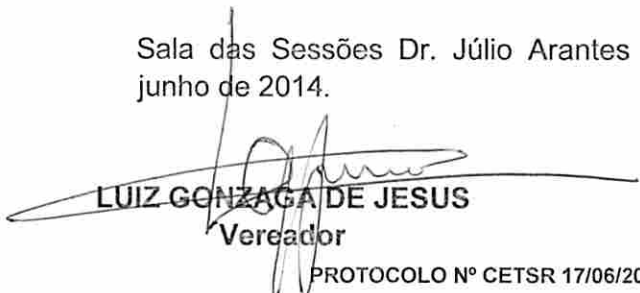
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1016	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Valor:	R\$	400.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios que a Rua Ermete Ghissardi seja prolongada de modo a permitir um acesso
mais rápido ao Bairro do Marmeleiro e, também, a passagem de ônibus na referida via.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
junho de 2014.


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 17/06/2014 - 09:59:22 03909/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 31/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERV. ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Construção campo futebol Bairro Paisagem Colonial.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	50.000,00

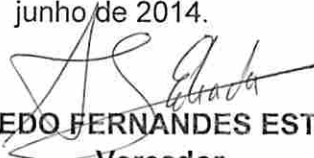
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO AÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Programa:	030	URBANOS
Ação:	2063	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Valor:	R\$	50.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

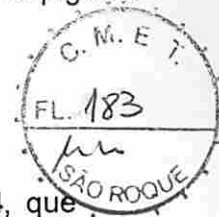

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 13:09:43 03959/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 33/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	10	FUNDEB
Programa:	024	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Ação:		<u>Implantação do Programa "criança no esporte, futuro sadia", nas escolas do Município.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	200.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	10	FUNDEB
Programa:	024	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Ação:	2049	Manutenção do FUNDEB
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 13:10:46 03961/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO VEREADOR nº 1123/2014

São Roque, 07 de julho de 2014.

Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem por meio do presente, requerer a **RETIRADA das Emendas**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei nº 069-E**, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências", sob os números: **055 a 065/2014**.

Nestes Termos,
P. Deferimento.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL MARREIRO DE GODOY
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/07/2014 - 20:11:00 04454/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 55/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Término do asfalto da Rua João de Candinha.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	150.000,00

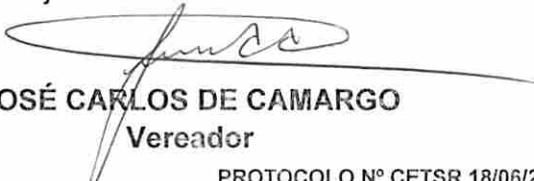
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2063	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Valor:	R\$	150.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 18/06/2014 - 15:54:46 04007/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 56/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Asfalto na Rua do Engenho, Jardim Renê.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	200.000,00

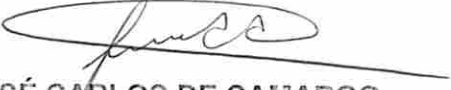
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2063	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 15:55:36 04008/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 57/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento de Obras e Serviços Municipais
Ação:		<u>Asfalto das ruas dos Eucaliptos, das Hortências, Ernesto de Paula e "Projetada", todas localizadas no Jardim Suíça Paulista</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 15:57:51 04013/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 58/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Área de lazer na Praça Anna I. Duarte, localizada no Jardim Santa Maria, Gabriel Piza.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	200.000,00

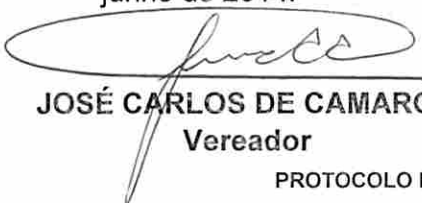
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	MANUTENÇÃO AÇÃO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ação:	2062	MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABAST. E PAISAGISMO
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 15:59:58 04015/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 59/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON., CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Campo de Futebol e uma Área de Lazer na Vila Amaral.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	200.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	MANUTENÇÃO AÇÃO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ação:	2062	MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABAST. E PAISAGISMO
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 16:01:13 04016/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 60/2014



Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Campo de Futebol ao lado do "Projeto" na Rodovia</u> <u>Quintino de Lima - Km 03.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	100.000,00

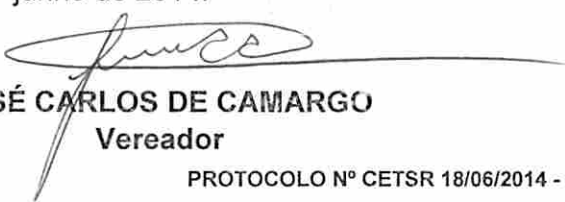
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	MANUTENÇÃO AÇÃO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ação:	2062	MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABAST. E PAISAGISMO
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 16:02:46 04017/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 61/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Construção da "Praça Safira" no Parque Aliança.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	150.000,00

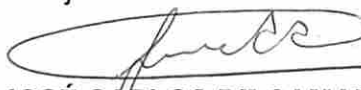
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	MANUTENÇÃO AÇÃO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ação:	2062	MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABAST. E PAISAGISMO
Valor:	R\$	150.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 16:04:58 04018/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 62/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	MANUTENÇÃO AÇÃO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ação:		<u>Abertura e continuação da Rua Cláudio Manoel da Costa, no</u> <u>Paisagem Colonial, saindo da Estrada do Vinho. onstrução</u> <u>da "Praça Safira" no Parque Aliança.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	80.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	MANUTENÇÃO AÇÃO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ação:	2062	MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABAST. E PAISAGISMO
Valor:	R\$	80.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 16:06:39 04019/2014



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 63/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento de Obras e Serviços Municipais
Ação:		<u>Abertura de uma Estrada ligando a Rua Cláudio Manoel da Costa até a Vila Amaral.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	400.000,00

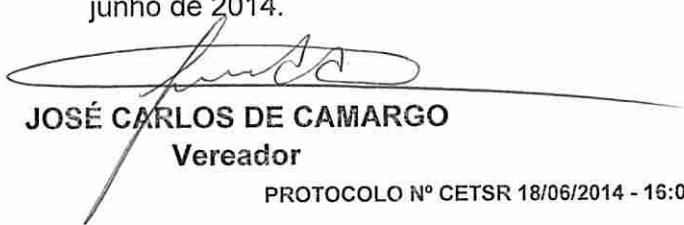
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	400.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 16:08:14 04020/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 64/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento de Obras e Serviços Municipais
Ação:		Abertura de uma Estrada ligando a Rua Marília (localizada na Vila Nova São Roque) até a Rua Governador Carvalho Pinto (localizada no Jardim Boa Vista). Abertura de uma Estrada ligando a Rua Cláudio Manoel da Costa até a Vila Amaral.
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	600.000,00

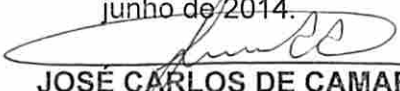
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	600.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/06/2014 - 16:10:10 04021/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 65/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	MANUTENÇÃO AÇÃO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ação:		<u>Término do asfalto na Rua Maria Anézia de Mello Carvalho, no Bairro do Guaçu.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	70.000,00

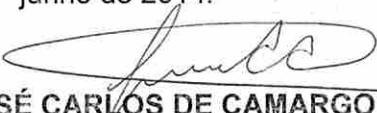
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	MANUTENÇÃO AÇÃO DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ação:	2062	MANUTENÇÃO SERV. ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABAST. E PAISAGISMO
Valor:	R\$	70.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 16:12:51 04022/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO PRESIDENTE nº 374/2014

São Roque, 07 de julho de 2014.

Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem por meio do presente, requerer a **RETIRADA das Emendas**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei nº 069-E**, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências", sob os números: **068, 071 e 072/2014**.

Nestes Termos,
P. Deferimento.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
DD. Presidente em Exercício da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 68/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Academia ao ar livre no Bairro Gabriel Piza.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 17:07:17 04026/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 71/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	05	DEPTO TURISMO, DES. ECON. CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa:	026	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO SERV. DO ESPORTE E LAZER
Ação:		<u>Reforma Campo de Futebol Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 17:09:26 04029/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 72/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:		<u>Construção de creche no Bairro Garcia, Distrito de São João Novo.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	400.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:	2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Valor:	R\$	400.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 17:10:11 04030/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO VEREADOR nº 1125/2014

São Roque, 07 de julho de 2014.

Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem por meio do presente, requerer a **RETIRADA das Emendas**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei nº 069-E**, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências", sob os números: **073 a 077/2014**.

Nestes Termos,
P. Deferimento.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL MARREIRO DE GODOY
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 73/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	10	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL
Unidade Executora:	1	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:	0037	MANUTENÇÃO AÇÃO SOCIAL DOS SERV. BEM ESTAR SOCIAL
Ação:		<u>SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AIKEDO DOJO</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	20.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	20.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/06/2014 - 17:35:16 04042/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 74/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	10	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL
Unidade Executora:	1	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:	0037	MANUTENÇÃO AÇÃO SOCIAL DOS SERV. BEM ESTAR SOCIAL
Ação:		<u>SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS</u>
		<u>APAN</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	20.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	20.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 17:35:26 04043/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 75/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO -
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que
segue:

Órgão:	10	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL
Unidade Executora:	1	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:	0037	MANUTENÇÃO AÇÃO SOCIAL DOS SERV. BEM ESTAR SOCIAL
Ação:		<u>SUBVENÇÃO A CASA DO ARTISTA E ARTESÃO DE SÃO ROQUE</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	15.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	15.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 17:35:38 04044/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 76/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	10	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL
Unidade Executora:	1	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:	0037	MANUTENÇÃO AÇÃO SOCIAL DOS SERV. BEM ESTAR SOCIAL
Ação:		<u>SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO SEMPRE PELOS ANIMAIS</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	15.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	15.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 17:35:48 04045/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMENDA Nº 77/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	10	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL
Unidade Executora:	1	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:	0037	MANUTENÇÃO AÇÃO SOCIAL DOS SERV. BEM ESTAR SOCIAL
Ação:		<u>SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO</u> <u>CARMO</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	15.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	013	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPTO DE ADM.
Ação:	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:	R\$	15.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 18/06/2014 - 17:35:59 04046/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



VOTAÇÃO NOMINAL

1ª Discussão

Projeto de Lei nº 069-E, de 30/05/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO - para o ano de 2015 e dá outras providências" e **EMENDAS**.

Vereadores		Votação do Projeto 1ª Discussão	Votação das Emendas – 1ª Discussão	
			Vereador EN (Etelvino) (001)	Vereador AFE (Alfredo) (034, 035, 038, 040 a 042, 046, 047, 049, 050 e 052)
1	Adenilson Correia	S	S	S
2	Alacir Raysel	S	S	N
3	Alexandre Rodrigo Soares	S	S	N
4	Alfredo Fernandes Estrada	S	S	S
5	Donizete Plínio A. de Moraes	S	S	N
6	Etelvino Nogueira	S	S	N
7	Flávio Andrade de Brito	S	S	N
8	Israel Francisco de Oliveira	S	S	S
9	José Antonio de Barros	S	S	N
10	José Carlos de Camargo	S	S	N
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S	S	S
12	Marcos Augusto I. H. de Araujo	S	S	N
13	Mauro Salvador S. de Góes	S	S	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	X	X	X
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S	S	N
Favoráveis		14	14	5
Contrários		0	0	9

Handwritten signature/initials.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



VOTAÇÃO NOMINAL 2ª Discussão

Projeto de Lei nº 069-E, de 30/05/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO - para o ano de 2015 e dá outras providências" e **EMENDAS**.

Vereadores		Votação do Projeto 2ª Discussão	Votação das Emendas – 2ª Discussão	
			Vereador EN (Etelvino) (001)	Vereador AFE (Alfredo) (034, 035, 038, 040 a 042, 046, 047, 049, 050 e 052)
1	Adenilson Correia	S	S	S
2	Alacir Raysel	S	S	N
3	Alexandre Rodrigo Soares	S	S	N
4	Alfredo Fernandes Estrada	S	S	S
5	Donizete Plínio A. de Moraes	S	S	N
6	Etelvino Nogueira	S	S	N
7	Flávio Andrade de Brito	S	S	N
8	Israel Francisco de Oliveira	S	S	S
9	José Antonio de Barros	S	S	N
10	José Carlos de Camargo	S	S	N
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S	S	S
12	Marcos Augusto I. H. de Araujo	S	S	N
13	Mauro Salvador S. de Góes	S	S	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	X	X	X
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S	S	N
Favoráveis		14	14	5
Contrários		0	0	9

(Handwritten signature)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Aprovado por unanimidade

Em 07/07/2014

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

EMENDA Nº 1/2014

Modificativa ao Projeto de Lei nº 069-E, de 30/05/2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO – para o ano de 2015 e dá outras providências".

Modifica a redação do inciso II do artigo 16 do Projeto de Lei nº 069/2014 do Executivo – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O inciso II, do artigo 16, do Projeto de Lei 069/2014-E, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2015 passa a vigor com a seguinte redação:

"II – Abrir Créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;"

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa adequar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias no tocante a questão referente à abertura de créditos adicionais suplementares. A proposta insere limites para tais ações a fim de se evitar a distorção no momento da execução do orçamento aprovado por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de junho de 2014.


ETÉLVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 16/06/2014 - 11:00:25 03848/2014

shshbiminsny 100 0

~~shshbiminsny 100 0~~

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REJEITADO EM 07/07/2014
Votos Contrários 09
Votos Favoráveis 05

EMENDA Nº 34/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário



Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:		<u>Construção de creche no Bairro Vila Vilma.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:	2031	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2014.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REJEITADO EM 07/07/2014
Votos Contrários 09
Votos Favoráveis 05

EMENDA Nº 35/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO -
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que
segue:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:		<u>Construção de creche no Bairro Alpes do Guaçu.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:	2031	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 13:11:43 03963/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



REJEITADO EM 07/07/2014

Votos Contrários 09

Votos Favoráveis 05

EMENDA Nº 38/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:		<u>Construção de creche no Bairro Santa Quitéria.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	500.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa:	018	MANUTENÇÃO AÇÃO ADMINIST. ENSINO INFANTIL
Ação:	2031	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Valor:	R\$	500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REJEITADO EM

07/07/14

Votos Contrários

09

Votos Favoráveis

05

EMENDA Nº 40/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares

MANDI

2.º Secretário

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Aquisição de caminhão limpa-fossa.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	200.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2063	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 13:15:23 03968/2014



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REJEITADO EM 07/07/2014
Votos Contrários 09
Votos Favoráveis 05

EMENDA Nº 41/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Extensão da Marginal Antonino Dias Bastos com pavimentação.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	1.000.000,00

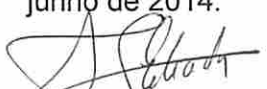
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2063	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Valor:	R\$	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2014 - 13:15:58 03969/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



REJEITADO EM 07/07/2014
Votos Contrários 09
Votos Favoráveis 05

EMENDA Nº 42/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	09	FUNDO MUNICIPAL SAUDE
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS REDE BASICA SAUDE
Programa:	0032	ATENDIMENTO INTEGRAL SAUDE NO MUNICIPIO
Ação:		<u>Implantação de Programa de Atendimento Odontológico nos Bairros da Cidade.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:		
Valor:	R\$	100.000,00

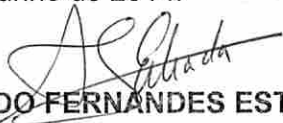
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	09	FUNDO MUNICIPAL SAUDE
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS REDE BASICA SAUDE
Programa:	0032	ATENDIMENTO INTEGRAL SAUDE NO MUNICIPIO
Ação:	2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 13:16:36 03970/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REJEITADO EM 07/07/2014
Votos Contrários 09
Votos Favoráveis 05

EMENDA Nº 46/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".



Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Recapeamento asfáltico Avenida Pref Bernardino de Lucca.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	300.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	030	Manutenção Ação Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	2063	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Valor:	R\$	300.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de junho de 2014.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REJEITADO EM 07/07/2014
Votos Contrários 09
Votos Favoráveis 05

EMENDA Nº 47/2014



Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	9	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:	1	Serviço da Rede Básica de Saúde
Programa:	0032	Atendimento Integral da Saúde no Município
Ação:	2074	<u>Aquisição de aparelho de ultrassonografia.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	9	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:	1	Serviço da Rede Básica de Saúde
Programa:	0032	Atendimento Integral da Saúde no Município
Ação:	2071	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



REJEITADO EM 07/07/2014

Votos Contrários 09

Votos Favoráveis 05

EMENDA Nº 49/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares

MANDI

2º Secretário

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	028	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Construção de pista para corrida de charretes.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	1	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa:	028	Manutenção Ação Departamento Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 13:20:27 03977/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REJEITADO EM 07/07/2014
Votos Contrários 09
Votos Favoráveis 05

EMENDA Nº 50/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	028	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Extensão de rede elétrica e implantação de dez bicos de luz na Rua Erlindo José da Silva, antiga "Estrada do Condor".</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	70.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	06	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:	1	OBRAS E SERVIÇOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:	028	Manutenção Departamento Obras e Serviços Urbanos
Ação:	1010	Expansão e Remodelação da Iluminação Pública
Valor:	R\$	70.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/06/2014 - 13:21:22 03978/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REJEITADO EM

07/07/2014

Votos Contrários

09

Votos Favoráveis

05

EMENDA Nº 52/2014

Aditiva ao Projeto de Lei nº 69-E, de 30/05/2014, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO –
para o ano de 2015 e dá outras providências".

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que
segue:

Órgão:	9	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:	1	Serviço da Rede Básica de Saúde
Programa:	0032	Atendimento Integral da Saúde no Município
Ação:		<u>Aquisição de aparelho de mamografia.</u>
Unidade Medida:	%	
Meta Física:	100	
Valor:	R\$	100.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	9	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:	1	Serviço da Rede Básica de Saúde
Programa:	0032	Atendimento Integral da Saúde no Município
Ação:	2071	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2015, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
junho de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 18/06/2014 - 13:22:47 03980/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Aprovado por unanimidade
Em 07/07/2014

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 069-E,
de 30/05/2014.
(De autoria do Poder Executivo)**

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
ano de 2015 e dá outras providências.*

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I. As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I. Aumentar as condições de atendimento à população, com a inclusão social e a cidadania;

II. Manter e ampliar o atendimento da Educação Básica no Município;

III. Incentivar e apoiar os estudantes do ensino médio e superior a manterem os estudos através de auxílios financeiros;

IV. Promover o desenvolvimento do esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação de oportunidades de empregos e da geração de renda;

V. Aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;

VI. Incentivar a eficiência na arrecadação das receitas próprias e promover captação de recursos externos;

VII. Assistência à criança e ao adolescente;

VIII. Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;

IX. Oferecer assistência médica, assistência a saúde bucal e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde, através do programa medico de família;

X. Incentivar a economia rural, agronegócios, agricultura familiar, orgânica e hidropônica;

XI. Promover levantamentos de acervos de belezas naturais e monumentos, transformando em pontos turísticos e revitalizar os já existentes;

XII. Incentivar a programas de combate ao uso de bebidas e drogas;

XIII. Aumentar a segurança comunitária, bem como promover o desenvolvimento da segurança nas escolas;

XIV. Desenvolver a participação comunitária nos trabalhos sociais e na vigilância social.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

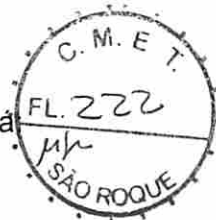
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento da Seguridade Social.

§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no anexo I – Discriminação da Receita – da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 obedecerá às seguintes disposições:

- I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;
- III. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- IV. As receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em julho de 2014;
- V. Somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo Único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2014.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Parágrafo Único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas à instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I. Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II. Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 4º As concessões deverão atender aos critérios de:

- I. Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;
- II. Aplicação dos recursos nas atividades fins;
- III. Manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;

IV. Dirigentes das entidades não serem agentes políticos do Governo Municipal.

V. Não remunerar os componentes da Diretoria.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

II. Seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poderes Legislativos e Executivos, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as

Flávio

despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1,00% (um por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;
- III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.
- IV. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Flávio

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. A concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;

Flavio



- II. A criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;
- III. O provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.
- IV. Provimentos de demissões ou exonerações voluntárias.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, sempre observados os índices permitidos pela legislação correspondente.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. De verbas rescisórias por demissão ou exoneração de servidores;
- II. Relativas a incentivos à demissão ou exoneração voluntária;
- III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

[Assinatura]

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2015 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Ficam adequados os valores, programas e ações do PPA 2014/2017 aprovado por Lei, de conformidade com a presente Lei.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Vereador Armando Euzébio", 07 de Julho de 2014.


ALACIR RAYSEL
Presidente


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vice-Presidente

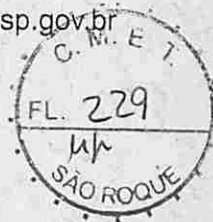

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Secretário


Flávio

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE LEI Nº 069-E, DE 30/05/2014
AUTÓGRAFO Nº 4.222, de 07/07/2014
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 08/07/14
Assinatura: _____

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I. As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos respectivos.

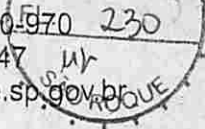
CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 230
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I. Aumentar as condições de atendimento à população, com a inclusão social e a cidadania;

II. Manter e ampliar o atendimento da Educação Básica no Município;

III. Incentivar e apoiar os estudantes do ensino médio e superior a manterem os estudos através de auxílios financeiros;

IV. Promover o desenvolvimento do esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação de oportunidades de empregos e da geração de renda;

V. Aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;

VI. Incentivar a eficiência na arrecadação das receitas próprias e promover captação de recursos externos;

VII. Assistência à criança e ao adolescente;

VIII. Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;

IX. Oferecer assistência médica, assistência a saúde bucal e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde, através do programa medico de família;

X. Incentivar a economia rural, agronegócios, agricultura familiar, orgânica e hidropônica;

XI. Promover levantamentos de acervos de belezas naturais e monumentos, transformando em pontos turísticos e revitalizar os já existentes;

XII. Incentivar a programas de combate ao uso de bebidas e drogas;

XIII. Aumentar a segurança comunitária, bem como promover o desenvolvimento da segurança nas escolas;

XIV. Desenvolver a participação comunitária nos trabalhos sociais e na vigilância social.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. O orçamento fiscal;

II. O orçamento da Seguridade Social.



§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no anexo I – Discriminação da Receita – da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 obedecerá às seguintes disposições:

I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;

III. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

IV. As receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em julho de 2014;

V. Somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo Único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2014.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

[Assinatura]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas à instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I. Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II. Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 4º As concessões deverão atender aos critérios de:

- I. Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;

- II. Aplicação dos recursos nas atividades fins;
- III. Manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;
- IV. Dirigentes das entidades não serem agentes políticos do Governo Municipal;
- V. Não remunerar os componentes da Diretoria.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de



despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- II. Seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III **Da Execução do Orçamento**

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poderes Legislativos e Executivos, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1,00% (um por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

IV. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

73.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 19. O Poder Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. A concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;
- II. A criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;
- III. O provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.
- IV. Provimentos de demissões ou exonerações voluntárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º de-
verá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa
dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicio-
nais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei
Orçamentária Anual.

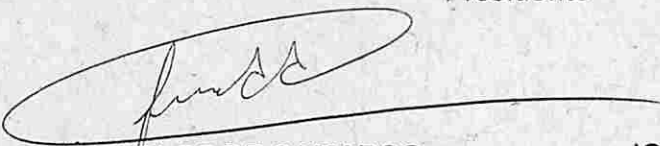
Parágrafo Único. Os Projetos de Lei relativos a créditos
adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos
compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a
contar da data do recebimento do pedido.

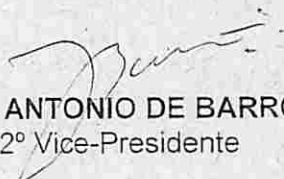
Art. 23. Ficam adequados os valores, programas e a-
ções do PPA 2014/2017 aprovado por Lei, de conformidade com a presente Lei.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

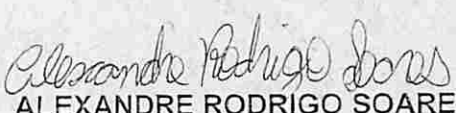
Aprovado na 32ª Sessão Extraordinária, de 07/07/2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
1º Vice-Presidente


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
2º Vice-Presidente


MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Secretário


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI Nº 4.258

De 13 de Agosto de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 069-E, de 30/05/2014

AUTÓGRAFO Nº 4.222/2014, de 07/07/2014

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I.** As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II.** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III.** As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV.** As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V.** As disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I. Aumentar as condições de atendimento à população, com a inclusão social e a cidadania;

II. Manter e ampliar o atendimento da Educação Básica no Município;

III. Incentivar e apoiar os estudantes do ensino médio e superior a manterem os estudos através de auxílios financeiros;

IV. Promover o desenvolvimento do esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação de oportunidades de empregos e da geração de renda;

V. Aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;

VI. Incentivar a eficiência na arrecadação das receitas próprias e promover captação de recursos externos;

VII. Assistência à criança e ao adolescente;

VIII. Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;

IX. Oferecer assistência médica, assistência a saúde bucal e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde, através do programa medico de família;

X. Incentivar a economia rural, agronegócios, agricultura familiar, orgânica e hidropônica;

XI. Promover levantamentos de acervos de belezas naturais e monumentos, transformando em pontos turísticos e revitalizar os já existentes;

XII. Incentivar a programas de combate ao uso de bebidas e drogas;

XIII. Aumentar a segurança comunitária, bem como promover o desenvolvimento da segurança nas escolas;

XIV. Desenvolver a participação comunitária nos trabalhos sociais e na vigilância social.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. O orçamento fiscal;

II. O orçamento da Seguridade Social.





§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no anexo I – Discriminação da Receita – da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 obedecerá às seguintes disposições:

I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;

III. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

IV. As receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em julho de 2014;

V. Somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo Único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2014.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Art. 7º A Lei Orçamentaria Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas à instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I. Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II. Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 4º As concessões deverão atender aos critérios de:

I. Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;

II. Aplicação dos recursos nas atividades fins;

III. Manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;

IV. Dirigentes das entidades não serem agentes políticos do Governo Municipal.

V. Não remunerar os componentes da Diretoria.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

II. Seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.



Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poderes Legislativos e Executivos, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1,00% (um por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

IV. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Atualização do Código Tributário Municipal;

II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III. Revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV. Readequação da Planta Genérica de Valores ajust-



tando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I. A concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;

II. A criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;

III. O provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

IV. Provimentos de demissões ou exonerações voluntárias.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, sempre observados os índices permitidos pela legislação correspondente.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. De verbas rescisórias por demissão ou exoneração de servidores;

II. Relativas a incentivos à demissão ou exoneração voluntária;

III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2015 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Ficam adequados os valores, programas e ações do PPA 2014/2017 aprovado por Lei, de conformidade com a presente Lei.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

Publicada aos 13 de Agosto de 2014 na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

Projeto de Lei aprovado na 32ª Sessão Extraordinária, realizada em 07 de Julho de 2014.

Publicado no Jornal "Economiz"

n.º 799 fls. C10 dia 22 / 08 / 2014

Ato Normativo Lei n.º 4.258/2014

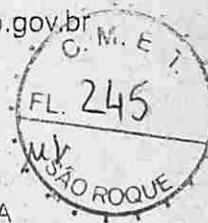



Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE

Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 0004 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Gabinete Do Prefeito.

Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%		PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	UNIDADE	25	265.200,00	
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	20.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				285.200,00	
TOTAL UNIDADE :				285.200,00	

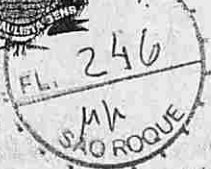
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0005 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Social De Solidariedade
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Fundo Social De Solidariedade
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	25	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				100.000,00
TOTAL UNIDADE :				100.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

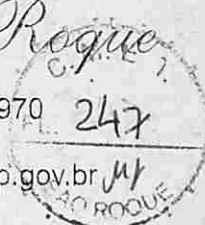


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE

Unidade : 3 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa : 0006 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento Jurídico.

Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%		PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2003	Manutenção do Departamento Jurídico	UNIDADE	25	81.500,00	
2004	Sentenças Judiciais	UNIDADE	25	265.000,00	
2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS	PORCEN TAGEM	25	61.000,00	
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	13.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				420.500,00	
TOTAL UNIDADE :				420.500,00	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE

Unidade : 4 GUARDA MUNICIPAL

Programa : 0007 REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo : Revitalização Da Guarda Municipal

Justificativa : Qualificar O Atendimento Prestado Pela Guarda Municipal À População E Na Segurança Do Patrimônio Público.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E DE	UNIDADE	25	100.000,00
	TRANSPORTE DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25	364.300,00
2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25	21.700,00
2007	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	UNIDADE	25	6.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	492.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

249

MP

ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 4 GUARDA MUNICIPAL
Programa : 0041 SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Objetivo : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.
Justificativa : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	UNIDADE	1	100.000,00
2108	Projeto para Video Monitoramento do Município	UNIDADE	1	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				200.000,00
TOTAL UNIDADE :				692.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 5 ASSESSORIA DE INFORMATICA
Programa : 0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
Objetivo : Manutenção E Modernização Do Sistema De Informatica
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Informatica
Público Alvo :

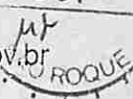
Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	INFORMATICA	UNIDADE	25	155.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				157.000,00
TOTAL UNIDADE :				157.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

251



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 6 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa : 0009 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Fmdca
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	25	291.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				293.000,00
TOTAL UNIDADE :				293.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 7 CMDCA E CONSELHO TUTELAR
Programa : 0010 MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR
Objetivo : Melhor Atendimento As Crianças E Adolescentes Do Município
Justificativa : Com A Criação Deste Programa Os Conselhos Terão Mais Facilidades Para Desenvolver Os Projetos Com As Crianças E Adolescentes
Público Alvo : Crianças E Adolescentes Do Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	PORCEN TAGEM	25	165.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				172.000,00
TOTAL UNIDADE :				172.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 8 FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Objetivo : Atendimento Das Necessidades Do Conselho Municipal Do Idoso E Ações Voltadas A Proteção E Desenvolvimento De Ações Em Benefício Da Pessoa Idosa.
Justificativa : Melhoria No Atendimento E Implantação De Políticas Públicas Voltadas A Pessoa Idosa.
Público Alvo : Pessoa Idosa

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100%		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	25	17.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.000,00
TOTAL UNIDADE :				19.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 9 DEFESA CIVIL
Programa : 0012 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Objetivo : Manutenção Da Defesa Civil Municipal.
Justificativa : Proporcionar Meios Para As Ações Preventivas E A Prestação De Serviços Pela Defesa Civil Municipal.
Público Alvo : Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	25	115.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				122.400,00
TOTAL UNIDADE :				122.400,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.261.100,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0013 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Administração
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa Do Executivo
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	25	1.350.000,00
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	50.000,00
2013	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL	UNIDADE	25	22.205.000,00
2014	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00
2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	25	7.280.000,00
2102	CONVÊNIOS	UNIDADE	25	650.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				31.691.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO



ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : Reserva De Contingência
Justificativa : Atendimento A Ldo

Público Alvo :

Indicador

%

Unidade

Índice

Referência

Exercícios

2015

0

PORCENTAGEM

0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1	2.084.550,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.084.550,00
TOTAL UNIDADE :				33.775.550,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO



ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 2 FUNBOM

Programa : 0014 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Funbom

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Funbom

Público Alvo :

Indicador:

%

Unidade

Índice

Referência

Exercícios

2015

PORCENTAGEM

100

25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO, SEGURANÇA, SALVAMENTO E	UNIDADE	25	100.000,00
2016	RENOVAÇÃO DA FROTA MANUTENÇÃO DO FUNBOM	UNIDADE	25	169.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				269.200,00
TOTAL UNIDADE :				269.200,00
TOTAL ÓRGÃO :				34.044.750,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0015 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Finanças

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento De Finanças

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0017	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS	UNIDADE	25	20.500,00
1003	AMPLIAÇÃO DA FROTA DA FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	25	0,00
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	UNIDADE	25	2.243.800,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.270.300,00
TOTAL UNIDADE :				2.270.300,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.270.300,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

259
MR
ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL
Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Fundamental
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Fundamental
Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1004	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	1.450.000,00	
1005	Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	100.000,00	
2018	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	1.906.000,00	
2019	Contratação de Estagiários no Ensino Fundamental	UNIDADE	25	30.000,00	
2020	Manutenção do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	7.792.000,00	
2021	Programa de Educação Ambiental	UNIDADE	25	32.100,00	
2022	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	UNIDADE	25	10.000,00	
2023	Manutenção de Educação Especial	UNIDADE	25	18.100,00	
2024	Convênio com a APM	UNIDADE	25	52.000,00	
2025	Convênio com a APAE	UNIDADE	25	485.000,00	
2026	convênio com a APACE	UNIDADE	25	250.000,00	
	Transporte Escolar	UNIDADE	25	509.000,00	
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					12.640.200,00
TOTAL UNIDADE :					12.640.200,00

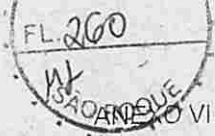
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 2 QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Qse
Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Qse
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	Transporte Escolar do QSE	UNIDADE	25	2.662.000,00
2029	Manutenção do QSE	UNIDADE	25	1.583.000,00
2030	Merenda Escolar QSE	UNIDADE	25	2.805.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.050.000,00
TOTAL UNIDADE :				7.050.000,00



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

261

SAO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 3 ENSINO BÁSICO - INFANTIL
 Programa : 0018 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL
 Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Infantil - Creches
 Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E/Educativa Do Ensino Infantil-Creches
 Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	200.000,00
1007	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	100.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM BRASÍLIA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2031	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADE	25	3.383.000,00
2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	3.220.000,00
2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	UNIDADE	25	330.000,00
2034	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	25	900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.133.000,00
TOTAL UNIDADE :				8.133.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 5 MERENDA ESCOLAR
Programa : 0019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Objetivo : Manutenção E Modernização Da Merenda Escolar
Justificativa : Manter A Qualidade De Alimentação Dos Alunos Atendidas Pela Municipalidade
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MERENDA ESCOLAR - Fundamental	UNIDADE	25	1.444.000,00
2036	AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	25	526.500,00
2037	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	PORCEN	25	581.000,00
2103	Merenda Escolar - Pré Escola	TAGEM	25	482.000,00
2104	Merenda Escolar - Creche	TAGEM	25	388.000,00
2105	Merenda Escolar - EJA	PORCEN	25	74.500,00
2106	Merenda Escolar - AEE	TAGEM	25	29.000,00
2107	Merenda Escolar - Quiombola	PORCEN	25	150.000,00
		TAGEM		
TOTAL DO PROGRAMA :				3.675.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.675.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 7 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0020 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Superior
Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	265.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				265.000,00
TOTAL UNIDADE :				265.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
Programa : 0021 MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : Manutenção E Celebração De Convenios
Justificativa : Conjunção De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Público Da Educação Fundamental
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	PORCEN TAGEM	25	275.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				275.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 8 ENSINO MEDIO
Programa : 0039 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO
Objetivo : Transporte Escolar Do Ensino Medio
Justificativa : Manter A Assiduidade Dos Alunos Do Ensino Medio Que Residem Fora Da Area Atendida
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	UNIDADE	25	1.300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.300.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

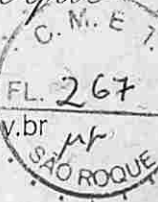
Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
Programa : 0040 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO
Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Médio
Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.606.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 9 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Programa : 0022 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Objetivo : Projetos E Convenios Do Ensino
Justificativa : Conjugação De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Publico Da Educação Fundamental
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1072	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - FNDE	UNIDADE	0	0,00
2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNAPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	65.000,00
2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25	190.000,00
2044	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	10.000,00
2110	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	UNIDADE	0	3.500,00
2157	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA	UNIDADE	0	0,00
2158	APOIO AS CRECHES	UNIDADE	0	0,00
2159	SUORTE A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				268.500,00
TOTAL UNIDADE :				268.500,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 10 FUNDEB
Programa : 0023 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Objetivo : 7 Aplicação De 60% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Qua Se Refere Ao Pagto De Salários, Encargos Sociais E Benefícios Para O Magistério Para O Ensino Básico
Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	1	31.178.000,00
2046	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	1	11.443.000,00
2047	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	UNIDADE	1	774.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				43.395.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



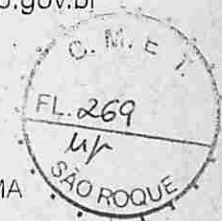
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 10 " FUNDEB
Programa : 0024 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Objetivo : Aplicação De Parte De 40% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere A Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1066	Reforma da EMEF Joaquim da Silveira Santos	UNIDADE	0	0,00
1067	Reforma e Ampliação da EMEIF Benedito dos Santos Rocha	PORCEN TAGEM	0	0,00
1076	Reforma e Ampliação de Predios Escolares do Ensino Básico - Fundeb	PORCEN TAGEM	0	1.000.000,00
2048	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	1	7.177.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	638.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.815.000,00
TOTAL UNIDADE :				52.210.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				85.847.700,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 TURISMO
Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Economico
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo
Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%		PORCENTAGEM	100		25 -
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física		Custo Estimado
1049	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE EM CANGUERA, SÃO JOÃO NOVO E MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0		0,00
2050	MANUTENÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	1		58.900,00
2051	EVENTOS TURÍSTICOS	PORCEN TAGEM	25		299.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25		9.000,00
2170	Festival Turístico da Copa	UNIDADE	0		0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					366.900,00
TOTAL UNIDADE :					366.900,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

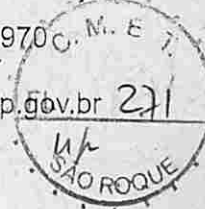


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0026 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Esporte E Lazer

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimentos De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Esporte E Lazer

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE SKATE	METRO QUADRA DO	0	100.000,00
1050	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRA DO	250	100.000,00
1051	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUISSA	METRO QUADRA DO	250	100.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1	263.500,00
2053	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PORCEN TAGEM	1	414.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	12.000,00
2160	Jogos Regionais do Idoso	PORCEN TAGEM	0	0,00
2174	XV Copa de Handebol	UNIDADE	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				989.900,00
TOTAL UNIDADE :				989.900,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÓMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 3 CULTURA

Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura

Público Alvo :

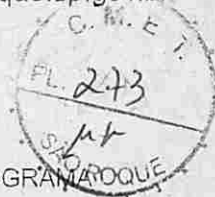
Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1	40.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	1	156.500,00
2055	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	1	812.050,00
2056	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	1	125.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.139.550,00
TOTAL UNIDADE :				1.139.550,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Econômico
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2057	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	1	64.700,00
2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PORCEN TAGEM	25	33.300,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
2172	FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR	UNIDADE	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				104.000,00
TOTAL UNIDADE :				104.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2111	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PORCEN TAGEM	0	200.000,00
2155	MANUTENCAO DO F.M. CULTURA	PORCEN TAGEM	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				200.000,00
TOTAL UNIDADE :				200.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.800.350,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa : 0028 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Planejamento E Meio Ambiente
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Planejamento E Meio Ambiente
Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%		PORCENTAGEM	100		2015
					25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física		Custo Estimado
2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1		190.400,00
2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1		50.000,00
2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25		7.200.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	0		6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					7.446.400,00
TOTAL UNIDADE :					7.446.400,00

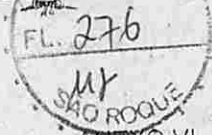
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 0029 NÚCLEOS HABITACIONAIS

Objetivo : Núcleos Habitacionais

Justificativa : Melhorar As Condições De Moradias No Município

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.000.000,00
TOTAL ORGÃO :				8.446.400,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Obras E Serviços Urbanos
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Obras E Serviços Urbanos
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	778.500,00
1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	1	150.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	200.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	METRO QUADRA DO	1	52.000,00
1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCEN TAGEM	25	100.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1	100.000,00
1016	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE	UNIDADE	1	4.200.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1018	MELHORIA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ	UNIDADE	0	0,00
1019	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1020	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA MORAES	METRO QUADRA DO	0	0,00
1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA BAIRRO CAMPININHA DE BAIXO	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO VINHEDO I, II E III	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CORREIO NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1027	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1028	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1029	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1030	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	0	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão :	8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
Unidade :	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Programa :	0030	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1033	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CARMO	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1034	REFORMA E CONSTRUÇÕES NO CEMITERIO DA PAZ	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1035	RECAPEAMENTO DA AVENIDA 3 DE MAIO	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
		UNIDADE		
	AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO CATA TRECO	UNIDADE	0	0,00
1041	AQUISIÇÃO DE CARROS ELETRICOS PARA COLETA DE LIXO - REGIÃO CENTRAL		0	0,00
1042	LIGAÇÃO DA ESTRADA DA POUSADA DO LAGO ATÉ ESTRADA DARCY PENTEADO	METRO		
		QUADRA		
		DO		
1043	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO VELHO - SÃO JOÃO NOVO	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1044	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO JUCA ROCHA	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1045	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GETÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1046	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DO SÃO JOÃO VELHO	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1047	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CONDOR	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1048	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DONA NEGA (500M DA ESTRADA DO MONJOLINHO)	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1063	Urbanização do Bairro Goianã - Parque Lago dos Patos	PORCEN	0	0,00
		TAGEM		
1064	Construção Estação Elevatoria de Esgoto Parque Lago dos Patos	UNIDADE	0	0,00
	Revitalização e Infraestrutura da Avenida Bandeirantes	UNIDADE	0	0,00
1068	Drenagem da Rua aneio de Moraes - Trecho 01	PORCEN	0	0,00
		TAGEM		
1069	Drenagem da Anésio de Moraes - Trecho 02	METRO	0	0,00
1070	Pavimentação Asfáltica da Rua Anésio de Moraes	METRO	0	0,00
1071	Construção de Sistema de Drenagem Pluvial no Jardim René	METRO	0	0,00
1074	Aquisição de Trator	UNIDADE	0	0,00
1075	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TRECHO DA RUI BARBOSA E SANTA RITA	METRO	0	0,00
1080	RECAPEAMENTO DAS RUAS JOSÉ BRENHA RIBEIRO E MARINO CAMURÇA	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1081	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ANTONIO MELEIRO	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
1082	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO BAIRRO JUNQUEIRA	METRO	0	0,00
		QUADRA		
		DO		
2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCEN	25	762.000,00
		TAGEM		
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	PORCEN	25	1.067.000,00
		TAGEM		
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	1	3.691.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITERIO	UNIDADE	1	250.000,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORCEN	25	375.000,00
		TAGEM		
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	PORCEN	25	11.500,00
		TAGEM		

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão :	8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
Unidade :	1	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Programa :	0030	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2067	COTA PARTE ROYALTIES	PORCEN TAGEM UNIDADE	25 1	65.000,00 4.500.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	19.517.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.517.000,00
TOTAL UNIDADE :				19.517.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

280

ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa : 0031 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços De Trânsito

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Trânsito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	25	30.000,00
1053	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	UNIDADE	25	0,00
1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	UNIDADE	25	30.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	25	1.166.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.232.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.232.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				20.749.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

FL. 281

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

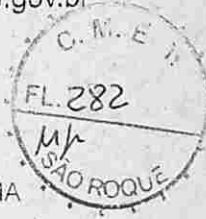
Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade : 1 SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
 Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
 Objetivo : Atendimento Integral Da Saúde No Município
 Justificativa : Prestar Serviços De Saúde Pública À População
 Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
				0,00
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCEN TAGEM	25	200.000,00
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCEN TAGEM	25	60.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	60.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	1.000.000,00
1057	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	UNIDADE	0	0,00
1073	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.	UNIDADE	0	850.000,00
1077	Construção de Posto de Saúde no Bairro do Guaçu	UNIDADE	0	850.000,00
1078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	UNIDADE	25	9.929.800,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	4.834.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCEN TAGEM	25	874.800,00
2072	MANUTENÇÃO DO CAPS	UNIDADE	25	500.000,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	15.600.000,00
2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	25	775.000,00
2075	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25	130.000,00
2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25	361.000,00
2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	UNIDADE	25	150.000,00
2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	0,00
2079	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25	2.950.000,00
2080	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	UNIDADE	25	247.900,00
2081	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25	0,00
2082	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	25	40.000,00
2083	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25	50.000,00
2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONÓSES - SCZO	PORCEN TAGEM	25	40.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0	0,00
2156	Auxílio Financeiro Programa Mais Médicos			
TOTAL DO PROGRAMA :				39.502.500,00
TOTAL UNIDADE :				39.502.500,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 2 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Programa : 0033 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Objetivo : Programa De Saude Da Familia

Justificativa : Mudar O Foco Da Assistencia Para A Promoção De Saude Baseada Na Característica Local, No Acolhimento Integral Do Paciente

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	25	1.278.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.278.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.278.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 3 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa : 0034 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Objetivo : Programa De Vigilancia Sanitaria
Justificativa : Cumprir A Execução Das Ações E Serviços Da Vigilancia Sanitaria
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA VIGILÂNCIA SANITARIA	UNIDADE	25	53.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB VISA	UNIDADE	25	83.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	128.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				270.000,00
TOTAL UNIDADE :				270.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 4 PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS/ DST
Programa : 0035 PROGRAMA PAM/DST/AIDS
Objetivo : Programa Pam Dst/Aids
Justificativa : Cumprir O Plano De Ações Estabelecido Pelo Governo
Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios
		PORCENTAGEM	100		2015 25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física		Custo Estimado
1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25		25.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25		44.200,00
2087	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25		100.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25		3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					172.200,00
TOTAL UNIDADE :					172.200,00

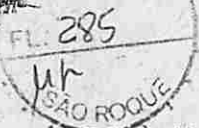
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 5 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS
Programa : 0036 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : Programa De Vigilancia Em Saude
Justificativa : Cumprir As Metas Do Programa De Ações De Vigilancia Em Saude
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	25	847.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				853.000,00
TOTAL UNIDADE :				853.000,00

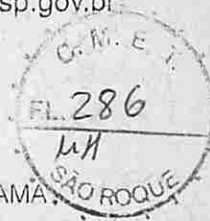
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
Objetivo : Atendimento Integral Da Saúde No Município
Justificativa : Prestar Serviços De Saúde Pública À População
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2015
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	10.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				10.600,00
TOTAL UNIDADE :				10.600,00
TOTAL ÓRGÃO :				42.086.300,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0037 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL
Objetivo : Manutenção Da Ação Social Dos Serviços Do Bem Estar Social
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Bem Estar Social
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	35.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	25	231.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA				271.400,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0038 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL
Objetivo : Atendimento Assistencial E Social
Justificativa : Garantir O Bem Estar Da População No Município
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1038	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	180	0,00
1039	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DE CANGUERA	METRO QUADRA DO	180	0,00
1079	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	UNIDADE	0	400.000,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	800.000,00
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25	172.000,00
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25	106.500,00
2094	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25	100.800,00
2095	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	34.200,00
2096	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	UNIDADE	25	95.000,00
2097	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	25	288.000,00
2098	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCEN TAGEM UNIDADE	25	122.500,00
2099	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	45.700,00
2100	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	PORCEN TAGEM UNIDADE	25	63.000,00
2101	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.377.700,00
TOTAL UNIDADE :				2.649.100,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.649.100,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL
Objetivo : Revitalização Das Instalações Da Camara Municipal

Justificativa : Predio E Instalações Atuais São Insuficientes Para Atender As Necessidades Desta Casa De Leis

Público Alvo :

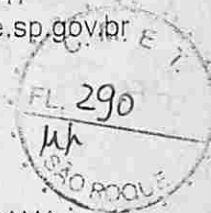
Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal	UNIDADE	1	150.000,00
1302	Modernização e Ampliação dos Equipamentos e Mobiliários da Câmara Municipal	UNIDADE	1	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				310.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0002 REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL
Objetivo : Reestruturação E Desenvolvimento Dos Recursos Humanos Da Camara Municipal
Justificativa : Satisfação Dos Servidores, Expansão E Melhoramento Dos Serviços Legislativos Oferecidos Ao Município.
Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%		PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2300	Reestruturação do Quadro de Servidores	UNIDADE	1	50.000,00	
2301	Treinamento e Capacitação Profissional	UNIDADE	1	20.000,00	
2302	Contratação de Estagiários.	UNIDADE	1	77.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				147.000,00	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

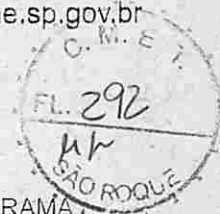
Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Objetivo : Manutenção Das Atividades Do Legislativo
Justificativa : Garantir O Bom Desenvolvimento Dos Serviços Prestados Pelo Poder Legislativo À População
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1300	Aquisição de Veículos/Renovação de Frota	UNIDADE	1	132.000,00
2303	Salários, Encargos Sociais e Benefícios.	UNIDADE	1	5.100.000,00
2304	Manutenção da Câmara Municipal	UNIDADE	1	1.566.000,00
2305	Despesas Sob Reg. de Adiantamento	UNIDADE	1	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.843.000,00
TOTAL UNIDADE :				7.300.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				7.300.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Prover A Unidade Com Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Manter A Funcionalidade Do Fundo De Seguridade Do Município
Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%		PORCENTAGEM	0		2015
					0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2500	Manutenção das Ações Administrativas do FSS	UNIDADE	1	697.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					697.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

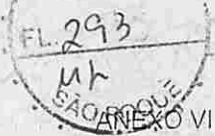


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO



ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0502 BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Assegurar Os Benefícios Dos Segurados

Justificativa : Dar Cumprimento As Determinações Legais

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2501	Benefícios do Plano de Seguridade	UNIDADE	1	3.075.400,00

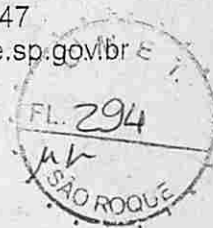
TOTAL DO PROGRAMA :

3.075.400,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0503 INATIVOS E PENSIONISTAS
Objetivo : Cumprir Com O Compromisso De Pagamento De Salários Aos Inativos E Pensionistas Do Fundo De Seguridade
Justificativa : Atender As Determinações Legais
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2502	Inativos e Pensionistas - FSS	UNIDADE	1	4.239.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.239.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

FL. 295

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva De Contingencia

Justificativa : Atendimento A Ldo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0999	Reserva de Contingência - FSS	UNIDADE	1	381.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				381.600,00
TOTAL UNIDADE :				8.393.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				8.393.000,00

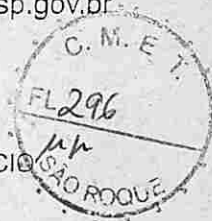
TOTAL DO PPA :

216.848.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0001 REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo : Revitalização Das Instalações Da Camara Municipal

Justificativa : Predio E Instalações Atuais São Insuficientes Para Atender As Necessidades Desta Casa De Leis

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	Ampliação e Adequação do Predio da Câmara Municipal	UNIDADE	1	150.000,00
1302	Modernização e Ampliação dos Equipamentos e Mobiliários da Câmara Municipal	UNIDADE	1	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				310.000,00

Programa : 0002 REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo : Reestruturação E Desenvolvimento Dos Recursos Humanos Da Camara Municipal

Justificativa : Satisfação Dos Servidores, Expansão E Melhoramento Dos Serviços Legislativos Oferecidos Ao Município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2300	Reestruturação do Quadro de Servidores	UNIDADE	1	50.000,00
2301	Treinamento e Capacitação Profissional	UNIDADE	1	20.000,00
	Contratação de Estagiários.	UNIDADE	1	77.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				147.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Objetivo : Manutenção Das Atividades Do Legislativo

Justificativa : Garantir O Bom Desenvolvimento Dos Serviços Prestados Pelo Poder Legislativo À População

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1300	Aquisição de Veículos/Renovação de Frota	UNIDADE	1	132.000,00
2303	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	UNIDADE	1	5.100.000,00
2304	Manutenção da Câmara Municipal	UNIDADE	1	1.566.000,00
2305	Despesas Sob Reg. de Adiantamento	UNIDADE	1	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.843.000,00

Programa : 0004 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Gabinete Do Prefeito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	UNIDADE	25	265.200,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				285.200,00

Programa : 0005 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Social De Solidariedade

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Fundo Social De Solidariedade

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	25	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				100.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

FL. 298

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0006 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento Jurídico.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	Manutenção do Departamento Jurídico	UNIDADE	25	81.500,00
2004	Sentenças Judiciais	UNIDADE	25	265.000,00
2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS	PORCENTAGEM	25	61.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	13.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				420.500,00

Programa : 0007 REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo : Revitalização Da Guarda Municipal

Justificativa : Qualificar O Atendimento Prestado Pela Guarda Municipal À População E Na Segurança Do Patrimônio Público.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E DE TRANSPORTE DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25	100.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25	364.300,00
2007	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	UNIDADE	25	21.700,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				492.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

Objetivo : Manutenção E Modernização Do Sistema De Informatica

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Informatica

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	INFORMÁTICA	UNIDADE	25	155.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				157.000,00

Programa : 0009 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Fmdca

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	25	291.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				293.000,00

Programa : 0010 MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR

Objetivo : Melhor Atendimento As Crianças E Adolescentes Do Município

Justificativa : Com A Criação Deste Programa Os Conselhos Terão Mais Facilidades Para Desenvolver Os Projetos Com As Crianças E Adolescentes

Público Alvo : Crianças E Adolescentes Do Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	25	165.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				172.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo : Atendimento Das Necessidades Do Conselho Municipal Do Idoso E Ações Voltadas À Proteção E Desenvolvimento De Ações Em Benefício Da Pessoa Idosa.

Justificativa : Melhoria No Atendimento E Implantação De Políticas Publicas Voltadas A Pessoa Idosa.

Público Alvo : Pessoa Idosa

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	25	17.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.000,00

Programa : 0012 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

Objetivo : Manutenção Da Defesa Civil Municipal.

Justificativa : Proporcionar Meios Para As Ações Preventivas E A Prestação De Serviços Pela Defesa Civil Municipal.

Público Alvo : Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	25	115.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				122.400,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0013 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Administração

Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa Do Executivo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	25	1.350.000,00
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	50.000,00
2013	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL	UNIDADE	25	22.205.000,00
2014	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00
2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	25	7.280.000,00
2102	CONVÊNIOS	UNIDADE	25	650.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.691.000,00

Programa : 0014 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Funbom

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Funbom

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO, SEGURANÇA, SALVAMENTO E	UNIDADE	25	100.000,00
	RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	25	169.200,00
2016	MANUTENÇÃO DO FUNBOM			
TOTAL DO PROGRAMA :				269.200,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO



ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0015 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Finanças

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento De Finanças

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	UNIDADE	25	20.500,00
1003	AMPLIAÇÃO DA FROTA DA FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	25	0,00
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	UNIDADE	25	2.243.800,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.270.300,00

Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Fundamental

Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Fundamental

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	1.450.000,00
1005	Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	100.000,00
2018	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	1.906.000,00
2019	Contratação de Estagiários no Ensino Fundamental	UNIDADE	25	30.000,00
2020	Manutenção do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	7.792.000,00
2021	Programa de Educação Ambiental	UNIDADE	25	32.100,00
2022	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	UNIDADE	25	10.000,00
2023	Manutenção de Educação Especial	UNIDADE	25	18.100,00
2024	Convênio com a APM	UNIDADE	25	52.000,00
2025	Convênio com a APAE	UNIDADE	25	485.000,00
2026	convênio com a APACE	UNIDADE	25	250.000,00
2027	Transporte Escolar	UNIDADE	25	509.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.640.200,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

FL. 303

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Qse

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Qse

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	Transporte Escolar do QSE	UNIDADE	25	2.662.000,00
2029	Manutenção do QSE	UNIDADE	25	1.583.000,00
2030	Merenda Escolar QSE	UNIDADE	25	2.805.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.050.000,00

Programa : 0018 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Infantil - Creches

Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Infantil-Creches

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	200.000,00
1007	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	100.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM BRASÍLIA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2031	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADE	25	3.383.000,00
2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	3.220.000,00
2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	UNIDADE	25	330.000,00
2034	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	25	900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.133.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Objetivo : Manutenção E Modernização Da Merenda Escolar
Justificativa : Manter A Qualidade De Alimentação Dos Alunos Atendidas Pela Municipalidade
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MERENDA ESCOLAR - Fundamental	UNIDADE	25	1.444.000,00
2036	AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	25	526.500,00
2037	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	PORCEN TAGEM	25	581.000,00
2103	Merenda Escolar - Pré Escola	PORCEN TAGEM	25	482.000,00
2104	Merenda Escolar - Creche	PORCEN TAGEM	25	388.000,00
2105	Merenda Escolar - EJA	PORCEN TAGEM	25	74.500,00
2106	Merenda Escolar - AEE	PORCEN TAGEM	25	29.000,00
2107	Merenda Escolar - Quiombola	PORCEN TAGEM	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.675.000,00

Programa : 0020 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Superior
Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	265.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				265.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0021 MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : Manutenção E Celebração De Convenios

Justificativa : Conjunção De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Público Da Educação Fundamental

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	PORCENTAGEM	25	275.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				275.000,00

Programa : 0022 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

Objetivo : Projetos E Convenios Do Ensino

Justificativa : Conjugação De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Público Da Educação Fundamental

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1072	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - FNDE	UNIDADE	0	0,00
2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	65.000,00
2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25	190.000,00
2044	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	10.000,00
2110	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	UNIDADE	0	3.500,00
2157	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA	UNIDADE	0	0,00
2158	APOIO AS CRECHES	UNIDADE	0	0,00
2159	SUPORTE A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				268.500,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho é Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0023 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Objetivo : Aplicação De 60% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere Ao Pagto De Salários, Encargos Sociais E Benefícios Para O Magistério Para O Ensino Básico

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	1	31.178.000,00
2046	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	1	11.443.000,00
2047	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	UNIDADE	1	774.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				43.395.000,00

Programa : 0024 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Objetivo : Aplicação De Parte De 40% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere A Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1066	Reforma da EMEF Joaquim da Silveira Santos	UNIDADE	0	0,00
	Reforma e Ampliação da EMEIF Benedito dos Santos Rocha	PORCEN TAGEM	0	0,00
1076	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Básico - Fundeb	PORCEN TAGEM	0	1.000.000,00
2048	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	1	7.177.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	638.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.815.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Economico

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
				0,00
1049	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE EM CANGUERA, SÃO JOÃO NOVO E MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	
		UNIDADE	1	58.900,00
2050	MANUTENÇÃO DO TURISMO	PORCEN TAGEM	25	299.000,00
2051	EVENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	1	64.700,00
2057	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PORCEN TAGEM	25	33.300,00
2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	9.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0	0,00
2170	Festival Turístico da Copa	UNIDADE	0	0,00
2172	FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR			
TOTAL DO PROGRAMA :				470.900,00

Programa : 0026 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Esporte E Lazer

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimentos De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Esporte E Lazer

Público Alvo :

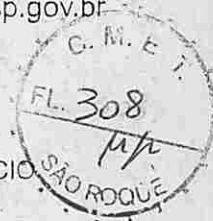
Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
				100.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE SKATE	METRO QUADRA DO	0	
		METRO QUADRA DO	250	100.000,00
1050	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRA DO	250	100.000,00
1051	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUISSA	UNIDADE	1	263.500,00
2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	PORCEN TAGEM	1	414.400,00
2053	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PORCEN TAGEM	25	12.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	0	0,00
2160	Jogos Regionais do Idoso	UNIDADE	0	0,00
2174	XV Copa de Handebol			
TOTAL DO PROGRAMA :				989.900,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1	40.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	1	156.500,00
2055	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	1	812.050,00
2056	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	1	125.000,00
2111	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PORCENTAGEM	0	200.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
2155	MANUTENCAO DO F.M. CULTURA	PORCENTAGEM	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.339.550,00

Programa : 0028 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Planejamento E Meio Ambiente

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Planejamento E Meio Ambiente

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	190.400,00
2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1	50.000,00
2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25	7.200.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	0	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.446.400,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0029 NÚCLEOS HABITACIONAIS

Objetivo : Nucleos Habitacionais

Justificativa : Melhorar As Condições De Moradias No Município

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

1.000.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Obras E Serviços Urbanos

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Peio Depto De Obras E Serviços Urbanos

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	778.500,00
1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	1	150.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	200.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	METRO QUADRA DO	1	52.000,00
1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCEN TAGEM	25	100.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	1	100.000,00
1016	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE	UNIDADE	1	4.200.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1018	MELHORIA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ	UNIDADE	0	0,00
1019	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1020	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA MORAES	METRO QUADRA DO	0	0,00
1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA BARRIO CAMPININHA DE BAIXO	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO VINHEDO I, II E III	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CORREIO NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1027	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1028	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1029	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1030	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	0	0,00
1033	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1034	REFORMA E CONSTRUÇÕES NO CEMITÉRIO DA PAZ	METRO QUADRA DO	0	0,00
1035	RECAPEAMENTO DA AVENIDA 3 DE MAIO	METRO QUADRA DO	0	0,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1040	AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO CATA TRECO	UNIDADE	0	0,00
1041	AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS PARA COLETA DE LIXO - REGIÃO CENTRAL	UNIDADE	0	0,00
1042	LIGAÇÃO DA ESTRADA DA POUSADA DO LAGO ATÉ ESTRADA DARCY PENTEADO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1043	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO VELHO - SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1044	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO JUCA ROCHA	METRO QUADRA DO	0	0,00
1045	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GETÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1046	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DO SÃO JOÃO VELHO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1047	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CONDOR	METRO QUADRA DO	0	0,00
1048	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DONA NEGA (500M DA ESTRADA DO MONJOLINHO)	METRO QUADRA DO	0	0,00
1063	Urbanização do Bairro Goianã - Parque Lago dos Patos	PORCEN TAGEM	0	0,00
1064	Construção Estação Elevatória de Esgoto Parque Lago dos Patos	UNIDADE	0	0,00
1065	Revitalização e Infraestrutura da Avenida Bandeirantes	UNIDADE	0	0,00
1068	Drenagem da Rua aneio de Moraes - Trecho 01	PORCEN TAGEM	0	0,00
1069	Drenagem da Anésio de Moraes - Trecho 02	METRO	0	0,00
1070	Pavimentação Asfáltica da Rua Anésio de Moraes	METRO	0	0,00
1071	Construção de Sistema de Drenagem Pluvial do Jardim Renê	METRO	0	0,00
1074	Aquisição de Trator	UNIDADE	0	0,00
1075	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TRECHO DA RUI BARBOSA E SANTA RITA	METRO	0	0,00
1080	RECAPEAMENTO DAS RUAS JOSÉ BRENHA RIBEIRO E MARINO CAMURÇA	METRO QUADRA DO	0	0,00
1081	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ANTONIO MELEIRO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1082	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS DO BAIRRO JUNQUEIRA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCEN TAGEM	25	762.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	PORCEN TAGEM	25	1.067.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	1	3.691.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	UNIDADE	1	250.000,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORCEN TAGEM	25	375.000,00
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	PORCEN TAGEM	25	11.500,00
2067	COTA PARTE ROYALTIES	PORCEN TAGEM	25	65.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	4.500.000,00
2154	DESPESAS SOB REGÍME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.517.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0031 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços De Transito

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Transito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	25	30.000,00
1053	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	UNIDADE	25	0,00
1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	UNIDADE	25	30.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	25	1.166.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.232.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Objetivo : Atendimento Integral Da Saude No Municipio

Justificativa : Prestar Serviços De Saude Publica À População

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCEN	25	0,00
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	TAGEM	25	200.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	PORCEN	25	60.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	TAGEM	25	60.000,00
1057	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	UNIDADE	25	1.000.000,00
1073	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.	UNIDADE	0	0,00
1077	Construção de Posto de Saúde no Bairro do Guaçu	UNIDADE	0	850.000,00
1078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	UNIDADE	0	850.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	4.834.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	9.929.800,00
2072	MANUTENÇÃO DO CAPS	PORCEN	25	874.800,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	TAGEM	25	500.000,00
2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	25	15.600.000,00
2075	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25	775.000,00
2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25	130.000,00
2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	UNIDADE	25	361.000,00
2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00
2079	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25	0,00
2080	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	UNIDADE	25	2.950.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25	247.900,00
2082	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	25	0,00
2083	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25	40.000,00
2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSSES - SCZO	UNIDADE	25	50.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	10.600,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCEN	25	40.000,00
2156	Auxílio Financeiro Programa Mais Medicos	TAGEM	0	0,00
		UNIDADE	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA :

39.513.100,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0033 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo : Programa De Saúde Da Família

Justificativa : Mudar O Foco Da Assistência Para A Promoção De Saúde Baseada Na Característica Local, No Acolhimento Integral Do Paciente

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	25	1.278.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.278.000,00

Programa : 0034 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo : Programa De Vigilancia Sanitaria

Justificativa : Cumprir A Execução Das Ações E Serviços Da Vigilancia Sanitaria

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	~100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	53.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB VISA	UNIDADE	25	83.000,00
2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	128.000,00
	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				270.000,00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0035 PROGRAMA PAM/DST/AIDS

Objetivo : Programa Pam Dst/Aids

Justificativa : Cumprir O Plano De Ações Estabelecido Pelo Governo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	25.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	44.200,00
2087	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	100.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				172.200,00

Programa : 0036 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Programa De Vigilancia Em Saude

Justificativa : Cumprir As Metas Do Programa De Ações De Vigilancia Em Saude

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	25	847.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				853.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

FL. 316

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0037 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL

Objetivo : Manutenção Da Ação Social Dos Serviços Do Bem Estar Social

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Bem Estar Social

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	35.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	25	231.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				271.400,00

Programa : 0038 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL

Objetivo : Atendimento Assistencial E Social

Justificativa : Garantir O Bem Estar Da População No Município

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1038	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	180	0,00
1039	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DE CANGUERA	METRO QUADRA DO	180	0,00
1079	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	UNIDADE	0	400.000,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	800.000,00
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25	172.000,00
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25	106.500,00
2094	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25	100.800,00
2095	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	34.200,00
2096	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	UNIDADE	25	95.000,00
2097	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	25	288.000,00
2098	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCENTAGEM	25	122.500,00
2099	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	45.700,00
2100	PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL	PORCENTAGEM	25	63.000,00
2101	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.377.700,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva De Contingencia

Justificativa : Atendimento A Ldo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0999	Reserva de Contingência - FSS	UNIDADE	1	381.600,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1	2.084.550,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.466.150,00

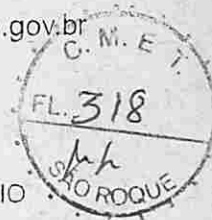
TOTAL DO PPA :

216.848.000,00 :

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Prover A Unidade Com Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Manter A Funcionalidade Do Fundo De Seguridade Do Município
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2500	Manutenção das Ações Administrativas do FSS	UNIDADE	1	697.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				697.000,00

Programa : 0502 BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Assegurar Os Benefícios Dos Segurados
Justificativa : Dar Cumprimento As Determinações Legais
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2501	Benefícios do Plano de Seguridade	UNIDADE	1	3.075.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.075.400,00

Programa : 0503 INATIVOS E PENSIONISTAS
Objetivo : Cumprir Com O Compromisso De Pagamento De Salários Aos Inativos E Pensionistas Do Fundo De Seguridade
Justificativa : Atender As Determinações Legais
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2502	Inativos e Pensionistas - FSS	UNIDADE	1	4.239.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.239.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0039 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Objetivo : Transporte Escolar Do Ensino Medio

Justificativa : Manter A Assiduidade Dos Alunos Do Ensino Medio Que Residem Fora Da Area Atendida

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	UNIDADE	25	1.300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.300.000,00

Programa : 0040 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Médio

Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situidos Em Outras Cidades.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MEDIO	UNIDADE	25	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.000,00

Programa : 0041 SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.

Justificativa : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2015
%	PORCENTAGEM	0		0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	UNIDADE	1	100.000,00
2108	Projeto para Video Monitoramento do Municipio	UNIDADE	1	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				200.000,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 1 GABINETE

Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 0004 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Gabinete Do Prefeito.

Público Alvo :

Indicador

%

Unidade
Medida
PORCENTAGEM

Índice
Recente
0

Referência

Índice
Futuro
25

Código	Ação
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Unidade
Medida

2015
Meta
Física

Custo
Estimado

UNIDADE

25

265.200,00

PORCENTAGEM

25

20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

285.200,00

TOTAL UNIDADE :

285.200,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercicio de 2015

Órgão : 1 GABINETE
 Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Programa : 0005 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Social De Solidariedade

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Fundo Social De Solidariedade

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	25		100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					100.000,00
TOTAL UNIDADE :					100.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 3 DEPARTAMENTO JURÍDICO
Programa : 0006 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento Jurídico.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2003	Manutenção do Departamento Jurídico	UNIDADE	25		81.500,00
2004	Sentenças Judiciais	UNIDADE	25		265.000,00
2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS	PORCENTAGEM	25		61.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		13.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			420.500,00
		TOTAL UNIDADE :			420.500,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 1 GABINETE
 Unidade : 4 GUARDA MUNICIPAL
 Programa : 0007 REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 Objetivo : Revitalização Da Guarda Municipal
 Justificativa : Qualificar O Atendimento Prestado Pela Guarda Municipal À População E Na Segurança Do Patrimônio Público.
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
1001	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E DE TRANSPORTE DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25		100.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25		364.300,00
2007	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	UNIDADE	25		21.700,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		6.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			492.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 1 ABINETE
Unidade : 4 GUARDA MUNICIPAL
Programa : 0041 SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Objetivo : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.
Justificativa : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
1023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	UNIDADE	1	100.000,00
2108	Projeto para Vídeo Monitoramento do Município	UNIDADE	1	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				200.000,00
TOTAL UNIDADE :				692.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 1 GABINETE
 Unidade : 5 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
 Programa : 0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
 Objetivo : Manutenção E Modernização Do Sistema De Informatica
 Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Informatica
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2008	INFORMÁTICA	UNIDADE	25		155.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					157.000,00
TOTAL UNIDADE :					157.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 6 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa : 0009 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Fmdca
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2009	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	25		291.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					293.000,00
TOTAL UNIDADE :					293.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 1 GABINETE
 Unidade : 7 CMDCA E CONSELHO TUTELAR
 Programa : 0010 MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR
 Objetivo : Melhor Atendimento As Crianças E Adolescentes Do Município
 Justificativa : Com A Criação Deste Programa Os Conselhos Terão Mais Facilidades Para Desenvolver Os Projetos Com As Crianças E Adolescentes
 Público Alvo : Crianças E Adolescentes Do Município

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	25	165.000,00
2154	DESPESAS SOB RÉGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				172.000,00
TOTAL UNIDADE :				172.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 8 FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Objetivo : Atendimento Das Necessidades Do Conselho Municipal Do Idoso E Ações Voltadas À Proteção E Desenvolvimento De Ações Em Benefício Da Pessoa Idosa.
Justificativa : Melhoria No Atendimento E Implantação De Políticas Públicas Voltadas A Pessoa Idosa.
Público Alvo : Pessoa Idosa

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	2015		Custo Estimado
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	25		17.000,00
2154	DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		2.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			19.000,00
		TOTAL UNIDADE :			19.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 1 GABINETE
 Unidade : 9 DEFESA CIVIL
 Programa : 0012 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
 Objetivo : Manutenção Da Defesa Civil Municipal.
 Justificativa : Proporcionar Meios Para As Ações Preventivas E A Prestação De Serviços Pela Defesa Civil Municipal.
 Público Alvo : Município

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	25		115.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					122.400,00
TOTAL UNIDADE :					122.400,00
TOTAL ÓRGÃO :					2.261.100,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exerc cio de 2015

 rg o : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA  O
Unidade : 1 ADMINISTRA  O GERAL
Programa : 0013 MANUTEN  O DA A  O ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA  O
Objetivo : Manuten  o Da A  o Administrativa Do Departamento De Administra  o
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa A  o Administrativa Do Executivo
P blico Alvo :

Indicador		Unidade Medida	�ndice Recente	Refer�ncia	�ndice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
C�digo	A��o	Unidade Medida	Meta F�sica	2015	Custo Estimado
0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	25		1.350.000,00
1062	AQUISI��O DE VE�CULOS, M�QUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25		50.000,00
2013	SAL�RIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEF�CIOS COM PESSOAL	UNIDADE	25		22.205.000,00
2014	CONTRATA��O DE ESTAGI�RIOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25		150.000,00
2015	MANUTEN��O DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA��O	UNIDADE	25		7.280.000,00
2102	CONV�NIOS	UNIDADE	25		650.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					31.691.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão.: 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade.: 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Objetivo.: Reserva De Contingencia
 Justificativa.: Rendimento A Ldo
 Público Alvo.:

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1		2.084.550,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.084.550,00
TOTAL UNIDADE :					33.775.550,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 2 FUNBOM

Programa : 0014 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Funbom

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Funbom

Público Alvo :

Indicador

%

Unidade
Medida
PORCENTAGEM

Índice
Recente
100

Referência

Índice
Futuro
25

Código Ação

Unidade
Medida

Meta
Física

2015

Custo
Estimado

1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, SEGURANÇA, SALVAMENTO E RENOVAÇÃO DA FROTA

UNIDADE

25

100.000,00

2016 MANUTENÇÃO DO FUNBOM

UNIDADE

25

169.200,00

TOTAL DO PROGRAMA :

269.200,00

TOTAL UNIDADE :

269.200,00

TOTAL ÓRGÃO :

34.044.750,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa : 0015 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Finanças
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento De Finanças
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	2015		Custo Estimado
0017	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	UNIDADE	25		20.500,00
1003	AMPLIAÇÃO DA FROTA DA FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	25		0,00
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	UNIDADE	25		2.243.800,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.270.300,00
TOTAL UNIDADE:					2.270.300,00
TOTAL ÓRGÃO :					2.270.300,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 1 ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL
 Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Fundamental
 Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Fundamental
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015 Custo Estimado
1004	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	1.450.000,00
1005	Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	100.000,00
2018	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	1.906.000,00
2019	Contratação de Estagiários no Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	30.000,00
2020	Manutenção do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	7.792.000,00
2021	Programa de Educação Ambiental	UNIDADE	25	32.100,00
2022	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	UNIDADE	25	10.000,00
2023	Manutenção de Educação Especial	UNIDADE	25	18.100,00
2024	Convênio com a APM	UNIDADE	25	52.000,00
2025	Convênio com a APAE	UNIDADE	25	485.000,00
2026	convênio com a APACE	UNIDADE	25	250.000,00
2027	Transporte Escolar	UNIDADE	25	509.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL
Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL
2154 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :		12.640.200,00
TOTAL UNIDADE :		12.640.200,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 2 SE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
 Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE
 Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Qse
 Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Qse
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2028	Transporte Escolar do QSE	UNIDADE	25		2.662.000,00
2029	Manutenção do QSE	UNIDADE	25		1.583.000,00
2030	Merenda Escolar QSE	UNIDADE	25		2.805.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					7.050.000,00
TOTAL UNIDADE :					7.050.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 3 ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa : 0018 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Infantil - Creches
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Infantil-Creches
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código Ação		Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25		200.000,00
1007	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25		100.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM BRÁSILIA	METRO QUADRADO	0		0,00
2031	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADE	25		3.383.000,00
2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25		3.220.000,00
2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	UNIDADE	25		330.000,00
2034	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	25		900.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			8.133.000,00
		TOTAL UNIDADE :			8.133.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 5 MERENDA ESCOLAR
Programa : 0019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Objetivo : Manutenção E Modernização Da Merenda Escolar
Justificativa : Manter A Qualidade De Alimentação Dos Alunos Atendidas Pela Municipalidade
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2035	MERENDA ESCOLAR - Fundamental	UNIDADE	25		1.444.000,00
2036	AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	25		526.500,00
2037	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	PORCENTAGEM	25		581.000,00
2103	Merenda Escolar - Prê Escola	PORCENTAGEM	25		482.000,00
2104	Merenda Escolar - Creche	PORCENTAGEM	25		388.000,00
2105	Merenda Escolar - EJA	PORCENTAGEM	25		74.500,00
2106	Merenda Escolar - AEE	PORCENTAGEM	25		29.000,00
2107	Merenda Escolar - Alumbola	PORCENTAGEM	25		150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.675.000,00
TOTAL UNIDADE :					3.675.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade : 7 ENSINO SUPERIOR

Programa : 0020 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Superior

Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015 Custo Estimado
2038	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	265.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				265.000,00
TOTAL UNIDADE :				265.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
 Programa : 0021 MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS
 Objetivo : Manutenção E Celebração De Convenios
 Justificativa : Conjuação De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Público Da Educação Fundamental
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2039	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	PORCENTAGEM	25		275.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					275.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
Programa : 0039 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Objetivo : Transporte Escolar Do Ensino Medio

Justificativa : Manter A Assiduidade Dos Alunos Do Ensino Medio Que Residem Fora Da Area Atendida

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015 Custo Estimado
2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	1.300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.300.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade : 8 ENSINO MÉDIO

Programa : 0040 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

Objetivo : Auxiliar Financeiro A Estudantes Do Ensino Médio

Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015 Custo Estimado
2041	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.606.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015.

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 9 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Programa : 0022 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Objetivo : Projetos E Convenios Do Ensino
Justificativa : Conjugação De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Publico Da Educação Fundamental
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
1072	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - FNDE	UNIDADE	0	0,00
2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNASPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	65.000,00
2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25	190.000,00
2044	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	10.000,00
2110	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	UNIDADE	0	3.500,00
2157	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA	UNIDADE	0	0,00
2158	APOIO AS CRECHES	UNIDADE	0	0,00
2159	SUPORTE A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				268.500,00
TOTAL UNIDADE :				268.500,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Unidade : 10 FUNDEB
 Programa : 0023 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
 Objetivo : Aplicação De 60% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere Ao Pagto De Salários, Encargos Sociais E Benefícios Para O Magistério Para O Ensino Básico
 Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2045	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	1		31.178.000,00
2046	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	1		11.443.000,00
2047	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	UNIDADE	1		774.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					43.395.000,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 FUNDEB

Programa : 0024 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Objetivo : Aplicação De Parte De 40% Dos Recursos Oritundos Do Fundeb No Que Se Refere A Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
1066	Reforma da EMEF Joaquim da Silveira Santos	UNIDADE	0	0,00	
1067	Reforma e Ampliação da EMEIF Benedito dos Santos Rocha	PORCENTAGEM	0	0,00	
1076	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Básico - Fundeb	PORCENTAGEM	0	1.000.000,00	
2048	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	1	7.177.000,00	
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	638.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA :					8.815.000,00
TOTAL UNIDADE :					52.210.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					85.847.700,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 1 TURISMO

Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Econômico

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
1049	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE EM CANGUERA, SÃO JOÃO NOVO E MAYLASKY	METRO QUADRADO	0		0,00
2050	MANUTENÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	1		58.900,00
2051	EVENTOS TURÍSTICOS	PORCENTAGEM	25		299.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		9.000,00
2170	Festival Turístico da Copa	UNIDADE	0		0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					366.900,00
TOTAL UNIDADE :					366.900,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa : 0026 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Esporte E Lazer

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimentos De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Esporte E Lazer

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
		2015			
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1036	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE SKATE	METRO QUADRADO	0	100.000,00	
1050	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRADO	250	100.000,00	
1051	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUISSA	METRO QUADRADO	250	100.000,00	
2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1	263.500,00	
2053	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PORCENTAGEM	1	414.400,00	
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	12.000,00	
2160	Jogos Regionais do Idoso	PORCENTAGEM	0	0,00	
2174	XV Copa de Handebol	UNIDADE	0	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA :				989.900,00	
TOTAL UNIDADE :				989.900,00	

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 3 CULTURA

Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015 Custo Estimado
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	1	40.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	1	156.500,00
2055	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	1	812.050,00
2056	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	1	125.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.139.550,00
TOTAL UNIDADE :				1.139.550,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Economico

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
2057	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	1	64.700,00
2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PORCENTAGEM	25	33.300,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
2172	FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR	UNIDADE	0	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		104.000,00
		TOTAL UNIDADE :		104.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura

Público Alvo :

Codigo	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
2111	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PORCENTAGEM	0	200.000,00
2155	MANUTENCAO DO F.M. CULTURA	PORCENTAGEM	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				200.000,00
TOTAL UNIDADE :				200.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.800.350,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Programa : 0028 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Planejamento E Meio Ambiente

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Planejamento E Meio Ambiente

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1		190.400,00
2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1		50.000,00
2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25		7.200.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	0		6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					7.446.400,00
TOTAL UNIDADE :					7.446.400,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 0029 NÚCLEOS HABITACIONAIS

Objetivo : Núcleos Habitacionais

Justificativa : Melhorar As Condições De Moradias No Município

Público Alvo :

Indicador

%

Unidade
Medida
PORCENTAGEM

Índice
Recente
100

Referência

Índice
Futuro
25

Código Ação

1009 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

Unidade
Medida

UNIDADE

2015

Meta
Física

1

Custo
Estimado

1.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

1.000.000,00

TOTAL UNIDADE :

1.000.000,00

TOTAL ÓRGÃO :

8.446.400,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Obras E Serviços Urbanos

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Obras E Serviços Urbanos

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
1010	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1		778.500,00
1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	1		150.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1		200.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	METRO QUADRADO	1		52.000,00
1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	25		100.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1		100.000,00
1016	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE	UNIDADE	1		4.200.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	METRO QUADRADO	3.300		800.000,00
1018	MELHORIA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ	UNIDADE	0		0,00
1019	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	METRO QUADRADO	3.300		800.000,00
1020	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA MORAES	METRO QUADRADO	0		0,00
1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAO BAIRRO CAMPININHA DE BAIXO	METRO QUADRADO	3.300		800.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

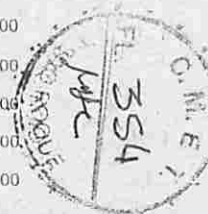
Exercício de 2015

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO VINHEDO I, II E III	METRO QUADRADO	3.300	800.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CORREIO NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRADO	0	0,00
1027	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	METRO QUADRADO	0	0,00
1028	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRADO	0	0,00
1029	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE MAYLASKY	METRO QUADRADO	0	0,00
1030	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARMO	METRO QUADRADO	0	0,00
1031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MAYLASKY	METRO QUADRADO	0	0,00
1032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO SABOÓ	METRO QUADRADO	0	0,00
1033	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CARMO	METRO QUADRADO	0	0,00
1034	REFORMA E CONSTRUÇÕES NO CEMITÉRIO DA PAZ	METRO QUADRADO	0	0,00
1035	RECAPEAMENTO DA AVENIDA 3 DE MAIO	METRO QUADRADO	0	0,00
1040	AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO CATA TRECO	UNIDADE	0	0,00
1041	AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS PARA COLETA DE LIXO - REGIÃO CENTRAL	UNIDADE	0	0,00
1042	LIGAÇÃO DA ENTRADA DA POUSADA DO LAGO ATÉ ESTRADA DARCY PENTEADO	METRO QUADRADO	0	0,00
1043	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO VELHO - SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRADO	0	0,00
1044	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO JUCA ROCHA	METRO QUADRADO	0	0,00
1045	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GETÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS	METRO QUADRADO	0	0,00
1046	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DO SÃO JOÃO VELHO	METRO QUADRADO	0	0,00
1047	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CONDOR	METRO QUADRADO	0	0,00
1048	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DONA NEGA (500M DA ESTRADA DO MONJOLINHO)	METRO QUADRADO	0	0,00
1063	Urbanização do Bairro Goiânia - Parque Lago dos Patos	PORCENTAGEM	0	0,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1064	Construção Estação Elevatória de Esgoto Parque Lago dos Patos	UNIDADE	0	0,00
1065	Revitalização e Infraestrutura da Avenida Bandeirantes	UNIDADE	0	0,00
1068	Drenagem da Rua Anísio de Moraes - Trecho 01	PORCENTAGEM	0	0,00
1069	Drenagem da Anísio de Moraes - Trecho 02	METRO	0	0,00
1070	Pavimentação Asfáltica da Rua Anísio de Moraes	METRO	0	0,00
1071	Construção de Sistema de Drenagem Pluvial no Jardim René	METRO	0	0,00
1074	Aquisição de Trator	UNIDADE	0	0,00
1075	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TRECHO DA RUA BARBOSA E SANTA RITA	METRO	0	0,00
1080	RECAPEAMENTO DAS RUAS JOSÉ BRENHA RIBEIRO E MARINO CAMURÇA	METRO QUADRADO	0	0,00
1081	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ANTONIO MELEIRO	METRO QUADRADO	0	0,00
1082	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS DO BAIRRO JUNQUEIRA	METRO QUADRADO	0	0,00
2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25	762.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	PORCENTAGEM	25	1.067.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	1	3.691.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	UNIDADE	1	250.000,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORCENTAGEM	25	375.000,00
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	PORCENTAGEM	25	11.500,00
2067	COTA PARTE - RYALTIES	PORCENTAGEM	25	65.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	4.500.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.517.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 1 IRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

TOTAL UNIDADE :

19.517.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa : 0031 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços De Trânsito

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Trânsito.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	25		30.000,00
1053	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	UNIDADE	25		0,00
1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	UNIDADE	25		30.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	25		1.166.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.232.000,00
TOTAL UNIDADE :					1.232.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					20.749.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade : 1 SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
 Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
 Objetivo : Atendimento Integral Da Saúde No Município
 Justificativa : Prestar Serviços De Saúde Pública À População
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	2015 Meta Física	Custo Estimado
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25	0,00
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25	200.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	60.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	60.000,00
1057	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	UNIDADE	25	1.000.000,00
1073	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.	UNIDADE	0	0,00
1077	Construção de Posto de Saúde no Bairro do Guaçu	UNIDADE	0	850.000,00
1078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	UNIDADE	0	850.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	9.929.800,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	4.834.000,00
2072	MANUTENÇÃO DO CAPS	PORCENTAGEM	25	874.800,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	500.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 1 SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	25	15.600.000,00
2075	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25	775.000,00
2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25	130.000,00
2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	UNIDADE	25	361.000,00
2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00
2079	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25	0,00
2080	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	UNIDADE	25	2.950.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25	247.900,00
2082	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	25	0,00
2083	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25	40.000,00
2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSES - SCZO	UNIDADE	25	50.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	40.000,00
2156	Auxílio Financeiro Programa Mais Medicos	UNIDADE	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				39.502.500,00
TOTAL UNIDADE :				39.502.500,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade : 2 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Programa : 0033 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Objetivo : Programa De Saude Da Familia
 Justificativa : Mudar O Foco Da Assistencia Para A Promoção De Saude Baseada Na Caracteristica Local, No Acolhimento Integral Do Paciente
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	25		1.278.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.278.000,00
TOTAL UNIDADE :					1.278.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 3 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa : 0034 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo : Programa De Vigilancia Sanitaria

Justificativa : Cumprir A Execução Das Ações E Serviços Da Vigilancia Sanitaria

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	53.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB VISA	UNIDADE	25	83.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	128.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				270.000,00
TOTAL UNIDADE :				270.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade : 4 PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS/ DST
 Programa : 0035 PROGRAMA PAM/DST/AIDS
 Objetivo : Programa Pam Dst/Aids
 Justificativa : Cumprir O Plano De Ações Estabelecido Pelo Governo
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25		25.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25		44.200,00
2087	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25		100.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					172.200,00
TOTAL UNIDADE :					172.200,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 5 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - RFVPS
Programa : 0036 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : Programa De Vigilancia Em Saude
Justificativa : Cumprir As Metas Do Programa De Ações De Vigilancia Em Saude
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	2015		Custo Estimado
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	25		847.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25		6.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			853.000,00
		TOTAL UNIDADE :			853.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade : 6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
 Objetivo : Atendimento Integral Da Saúde No Município
 Justificativa : Prestar Serviços De Saúde Pública À População
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25		10.600,00
		TOTAL DO PROGRAMA :			10.600,00
		TOTAL UNIDADE :			10.600,00
		TOTAL ÓRGÃO :			42.086.300,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0037 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL

Objetivo : Manutenção Da Ação Social Dos Serviços Do Bem Estar Social

Justificativa: Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Bem Estar Social

Publico Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro1
%	PORCENTAGEM	100		25
			2015	
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	35.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	25	231.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	5.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		271.400,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
 Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa : 0038 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL
 Objetivo : Atendimento Assistencial E Social
 Justificativa : Garantir O Bem Estar Da População No Município
 Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015	Custo Estimado
1037	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRADO	0		0,00
1038	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO SABOÓ	METRO QUADRADO	180		0,00
1039	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DE CANGUERA	METRO QUADRADO	180		0,00
1079	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	UNIDADE	0		400.000,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25		800.000,00
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25		172.000,00
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25		106.500,00
2094	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25		100.800,00
2095	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25		34.200,00
2096	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	UNIDADE	25		95.000,00
2097	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	25		288.000,00
2098	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCENTAGEM	25		122.500,00



COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0038 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL

2099 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
2100 PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL
2101 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

UNIDADE	25	45.700,00
PORCENTAGEM	25	63.000,00
UNIDADE	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :		2.377.700,00
TOTAL UNIDADE :		2.649.100,00
TOTAL ÓRGÃO :		2.649.100,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0001 REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo : Revitalização Das Instalações Da Câmara Municipal

Justificativa : Predio E Instalações Atuais São Insuficientes Para Atender As Necessidades Desta Casa De Leis

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
1301	Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal	UNIDADE	1	150.000,00
1302	Modernização e Ampliação dos Equipamentos e Mobiliários da Câmara Municipal	UNIDADE	1	160.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				310.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0002 REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL
Objetivo : Reestruturação E Desenvolvimento Dos Recursos Humanos Da Camara Municipal
Justificativa : Satisfação Dos Servidores, Expansão E Melhoramento Dos Serviços Legislativos Oferecidos Ao Município.
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
2300	Reestruturação do Quadro de Servidores	UNIDADE	1	50.000,00
2301	Treinamento e Capacitação Profissional	UNIDADE	1	20.000,00
2302	Contratação de Estagiários.	UNIDADE	1	77.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				147.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
 Programa : 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 Objetivo : Manutenção Das Atividades Do Legislativo
 Justificativa : Garantir O Bom Desenvolvimento Dos Serviços Prestados Pelo Poder Legislativo À População
 Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
1300	Aquisição de Veículos/Renovação de Frota	UNIDADE	1	132.000,00
2303	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	UNIDADE	1	5.100.000,00
2304	Manutenção da Câmara Municipal	UNIDADE	1	1.566.000,00
2305	Despesas Sob Reg. de Adiantamento	UNIDADE	1	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.843.000,00
TOTAL UNIDADE :				7.300.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				7.300.000,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Prover A Unidade Com Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Manter A Funcionalidade Do Fundo De Seguridade Do Município.
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
2500	Manutenção das Despesas Administrativas do FSS	UNIDADE	1	697.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				697.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
 Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
 Programa : 0502 BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
 Objetivo : Assegurar Os Benefícios Dos Segurados
 Justificativa : Dar Cumprimento As Determinações Legais
 Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2015 Custo Estimado
2501	Benefícios do Plano de Seguridade	UNIDADE	1	3.075.400,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.075.400,00





COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0503 INATIVOS E PENSIONISTAS
Objetivo : Cumprir Com O Compromisso De Pagamento De Salários Aos Inativos E Pensionistas Do Fundo De Seguridade
Justificativa : Atender As Determinações Legais
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
2502	Inativos e Pensionistas - FSS	UNIDADE	1	4.239.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.239.000,00

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2015

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
 Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
 Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Objetivo : Reserva De Contingencia
 Justificativa : Atendimento A Ldo
 Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	2015	
			Meta Física	Custo Estimado
0999	Reserva de Contingência - FSS	UNIDADE	1	381.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				381.600,00
TOTAL UNIDADE :				8.393.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				8.393.000,00

TOTAL DO PPA :

216.848.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 01 GABINETE
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 0004 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE DO PREFEITO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	UNIDADE	25	265.200,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	20.000,00
Total do Programa :				285.200,00
Total da Unidade :				285.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0005 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	25	100.000,00
		Total do Programa :		100.000,00
		Total da Unidade :		100.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 3 DEPARTAMENTO JURÍDICO
Programa : 0006 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção do Departamento Jurídico	UNIDADE	25	81.500,00
2004	Sentenças Judiciais	UNIDADE	25	265.000,00
2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS	PORCENTAGEM	25	61.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	13.000,00
Total do Programa :				420.500,00
Total da Unidade :				420.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 4 GUARDA MUNICIPAL
Programa : 0007 REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Objetivo : REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Justificativa : QUALIFICAR O ATENDIMENTO PRESTADO PELA GUARDA MUNICIPAL À POPULAÇÃO E NA SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E DE TRANSPORTE DA GUARDA MUNICIPAL.	UNIDADE	25	100.000,00
2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25	364.300,00
2007	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	UNIDADE	25	21.700,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
Total do Programa :				492.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0041 SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Objetivo : AÇÕES DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
Justificativa : AÇÕES DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	UNIDADE	1	100.000,00
2108	Projeto para Video Monitoramento do Município	UNIDADE	1	100.000,00
Total do Programa :				200.000,00
Total da Unidade :				692.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 5 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
Programa : 0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
Objetivo : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INFORMÁTICA

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2008	INFORMÁTICA	UNIDADE	25	155.000,00	
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	2.000,00	
Total do Programa :				157.000,00	
Total da Unidade :				157.000,00	





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 6 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa : 0009 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS FMDCA
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2009	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	25	291.000,00	
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	2.000,00	
Total do Programa :				293.000,00	
Total da Unidade :				293.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 7 CMDCA E CONSELHO TUTELAR
Programa : 0010 MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR
Objetivo : MELHOR ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Justificativa : COM A CRIAÇÃO DESTE PROGRAMA OS CONSELHOS TERÃO MAIS FACILIDADES PARA DESENVOLVER OS PROJETOS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	25	163.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	7.000,00
Total do Programa :				172.000,00
Total da Unidade :				172.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 8 FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Objetivo : ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM BENEFÍCIO DA PESSOA IDOSA.
Justificativa : MELHORIA NO ATENDIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A PESSOA IDOSA.
Público Alvo : PESSOA IDOSA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	25	17.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	2.000,00
Total do Programa :				19.000,00
Total da Unidade :				19.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 9 DEFESA CIVIL
Programa : 0012 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Objetivo : MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

Justificativa : PROPORCIONAR MEIOS PARA AS AÇÕES PREVENTIVAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

Público Alvo : MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE	25	115.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	7.000,00
Total do Programa :				122.400,00
Total da Unidade :				122.400,00
Total do Órgão				2.261.100,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0013 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES TOTAIS DA BOA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	25	1.350.000,00	
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	50.000,00	
2013	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL	UNIDADE	25	22.205.000,00	
2014	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00	
2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	25	7.280.000,00	
2102	CONVÊNIOS	UNIDADE	25	650.000,00	
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00	
Total do Programa :				31.691.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa : ATENDIMENTO A LDO

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1	2.084.550,00
Total do Programa :				2.084.550,00
Total da Unidade :				33.775.550,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 2 FUNBOM
Programa : 0014 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO FUNBOM

Publico Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, SEGURANÇA, SALVAMENTO E RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	25	100.000,00
2016	MANUTENÇÃO DO FUNBOM	UNIDADE	25	169.200,00
Total do Programa :				269.200,00
Total da Unidade :				269.200,00
Total do Órgão				34.044.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa : 0015 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0017	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	UNIDADE	25	20.500,00
1003	AMPLIAÇÃO DA FROTA DA FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	25	0,00
2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	UNIDADE	25	2.243.800,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
Total do Programa :				2.270.300,00
Total da Unidade :				2.270.300,00
Total do Órgão				2.270.300,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL
Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES TOTAIS DA BOA AÇÃO ADMINISTRATIVA E EDUCATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	1.450.000,00
1005	Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	100.000,00
2018	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental:	UNIDADE	25	1.906.000,00
2019	Contratação de Estagiários no Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	30.000,00
2020	Manutenção do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	7.792.000,00
2021	Programa de Educação Ambiental	UNIDADE	25	32.100,00
2022	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	UNIDADE	25	10.000,00
2023	Manutenção de Educação Especial	UNIDADE	25	18.100,00
2024	Convênio com a APM	UNIDADE	25	52.000,00
2025	Convênio com a APAE	UNIDADE	25	485.000,00
2026	convênio com a APACE	UNIDADE	25	250.000,00
2027	Transporte Escolar	UNIDADE	25	509.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
Total do Programa :				12.640.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Total da Unidade : 12.640.200,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 2 QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE

Justificativa : ATENDER AO OBJETIVO PRINCIPAL DO QSE

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	Transporte Escolar do QSE	UNIDADE	25	2.662.000,00
2029	Manutenção do QSE	UNIDADE	25	1.583.000,00
2030	Merenda Escolar QSE	UNIDADE	25	2.805.000,00
Total do Programa :				7.050.000,00
Total da Unidade :				7.050.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 3 ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa : 0018 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES TOTAIS DA BOA AÇÃO ADMINISTRATIVA E EDUCATIVA DO ENSINO INFANTIL-CRECHES

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	200.000,00
1007	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	100.000,00
2031	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADE	25	3.383.000,00
2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	3.220.000,00
2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	UNIDADE	25	330.000,00
2034	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	25	900.000,00
Total do Programa :				8.133.000,00
Total da Unidade :				8.133.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 5 MERENDA ESCOLAR
Programa : 0019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Objetivo : MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Justificativa : MANTER A QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDAS PELA MUNICIPALIDADE

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2035	MERENDA ESCOLAR - Fundamental	UNIDADE	25	1.444.000,00	
2036	AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	25	526.500,00	
2037	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	PORCENTAGEM	25	581.000,00	
2103	Merenda Escolar - Pré Escola	PORCENTAGEM	25	482.000,00	
2104	Merenda Escolar - Creche	PORCENTAGEM	25	388.000,00	
2105	Merenda Escolar - EJA	PORCENTAGEM	25	74.500,00	
2106	Merenda Escolar - AEE	PORCENTAGEM	25	20.000,00	
2107	Merenda Escolar - Quilombola	PORCENTAGEM	25	150.000,00	
Total do Programa :				3.675.000,00	
Total da Unidade :				3.675.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 7 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0020 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
Objetivo : AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Justificativa : AUXILIAR FINANCEIRAMENTE ESTUDANTES DE SÃO ROQUE MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DOS VÁRIOS RAMOS DO ENSINO SITUADOS EM OUTRAS CIDADES.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	265.000,00
Total do Programa :				265.000,00
Total da Unidade :				265.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
Programa : 0021 MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS

Justificativa : CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS EM PROJETOS E PROGRAMAS DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	PORCENTAGEM	25	275.000,00
Total do Programa :				275.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0039 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Objetivo : TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MEDIO

Justificativa : MANTER A ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO QUE RESIDEM FORA DA AREA ATENDIDA

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	1.300.000,00
Total do Programa :				1.300.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0010 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO
Objetivo : AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

Justificativa : AUXILIAR FINANCEIRAMENTE ESTUDANTES DE SÃO ROQUE MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DOS VÁRIOS RAMOS DO ENSINO SITUADOS EM OUTRAS CIDADES.

Público Alvo :

Indicador :
%

Unidade Medida :
PORCENTAGEM

Índice Recente :
100

Referência :

Índice Futuro :
25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	31.000,00
		Total do Programa :		31.000,00
		Total da Unidade :		1.606.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 9 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Programa : 0022 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Objetivo : PROJETOS E CONVENIOS DO ENSINO

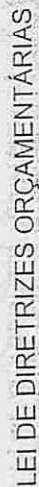
Justificativa : CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS EM PROJETOS E PROGRAMAS DE ASSUNTOS DE INTERESSE PUBLICO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNAPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	65.000,00
2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25	190.000,00
2044	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	10.000,00
2110	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	UNIDADE	0	3.500,00
Total do Programa :				268.500,00
Total da Unidade :				268.500,00





DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

10 FUNDEB

MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

APLICAÇÃO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NO QUE SE REFERE AO PAGTO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS PARA O MAGISTÉRIO PARA O ENSINO BÁSICO

ATENDER AO OBJETIVO PRINCIPAL DO PROGRAMA FUNDEB

Público Alvo :

Indicador

2/6

Indice
Futuro

Indice
Recente

Unidade
Medida

indicator

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	1	31.178.000,00
2046	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	1	11.443.000,00
2047	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	UNIDADE	1	774.000,00
Total do Programa :				43.395.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0024 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Objetivo : APLICAÇÃO DE PARTE DE 40% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NO QUE SE REFERE A MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS
Justificativa : ATENDER AO OBJETIVO PRINCIPAL DO PROGRAMA FUNDEB
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1076	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Básico - Fundeb	PORCENTAGEM	0	1.000.000,00
2048	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	1	7.177.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	638.000,00
Total do Programa :				8.815.000,00
Total da Unidade :				52.210.000,00
Total do Órgão				85.847.700,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 TURISMO
Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇOS DE TURISMO

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
2050	MANUTENÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	1	58.900,00	
2051	EVENTOS TURÍSTICOS	PORCENTAGEM	25	299.000,00	
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	9.000,00	
Total do Programa :				366.900,00	
Total da Unidade :				366.900,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0126 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM SUPRIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE SKATE	METRO QUADRADO	0	100.000,00
1050	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRADO	250	100.000,00
1051	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUISSA	METRO QUADRADO	250	100.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1	263.500,00
2053	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PORCENTAGEM	1	414.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	12.000,00
Total do Programa :				989.900,00
Total da Unidade :				989.900,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 3 CULTURA
Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CULTURA

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	1	40.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	1	156.500,00
2055	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	1	812.050,00
2056	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	1	125.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
Total do Programa :				1.139.550,00
Total da Unidade :				1.139.550,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇOS DE TURISMO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2057	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	1	64.700,00
2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PORCENTAGEM	25	33.300,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
Total do Programa :				104.000,00
Total da Unidade :				104.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CULTURA

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		PORCENTAGEM	0	200.000,00
2111	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
		Total do Programa :		200.000,00
		Total da Unidade :		200.000,00
		Total do Órgão		2.800.350,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Orgão : 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa : 0028 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Publico Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	190.400,00
2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1	50.000,00
2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25	7.200.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	0	6.000,00
Total do Programa :				7.446.400,00
Total da Unidade :				7.446.400,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa : 0029 NÚCLEOS HABITACIONAIS
Objetivo : NÚCLEOS HABITACIONAIS
Justificativa : MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MORADIAS NO MUNICÍPIO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	1.000.000,00
		Total do Programa :		1.000.000,00
		Total da Unidade :		1.000.000,00
		Total do Órgão		8.446.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 08 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	778.500,00
1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	1	150.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	200.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	METRO QUADRADO	1	52.000,00
1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	25	100.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1	100.000,00
1016	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA - DADE	UNIDADE	1	4.200.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	METRO QUADRADO	3.300	800.000,00
1019	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	METRO QUADRADO	3.300	800.000,00
1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAO BAIRRO CAMPININHA DE BAIXO	METRO QUADRADO	3.300	800.000,00
1022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO VINHEDO I, II E III	METRO QUADRADO	3.300	800.000,00
2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25	762.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	PORCENTAGEM	25	1.067.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	1	3.691.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
Exercício de 2015

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	UNIDADE	1	250.000,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORCENTAGEM	25	375.000,00
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	PORCENTAGEM	25	11.500,00
2067	COTA PARTE ROYALTIES	PORCENTAGEM	25	65.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	4.500.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	15.000,00
Total do Programa :				19.517.000,00
Total da Unidade :				19.517.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa : 0031 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO DE TRANSITO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	25	30.000,00
1053	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	UNIDADE	25	0,00
1054	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	UNIDADE	25	30.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	25	1.166.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
Total do Programa :				1.232.000,00
Total da Unidade :				1.232.000,00
Total do Órgão				20.749.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
Objetivo : ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Justificativa : PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA À POPULAÇÃO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCENTAGEM	50	200.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	50	120.000,00
1057	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	UNIDADE	25	1.000.000,00
1077	Construção de Posto de Saúde no Bairro do Guaçu	UNIDADE	0	850.000,00
1078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	UNIDADE	0	850.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	50	14.763.800,00
2072	MANUTENÇÃO DO CAPS	PORCENTAGEM	25	874.800,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	500.000,00
2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	25	15.600.000,00
2075	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25	775.000,00
2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25	130.000,00
2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	UNIDADE	25	361.000,00
2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	150.000,00
2079	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
Exercício de 2015

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2080	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	UNIDADE	25	2.950.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25	247.900,00
2082	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	25	0,00
2083	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25	40.000,00
2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSES - SCZO	UNIDADE	25	50.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	40.000,00
Total do Programa :				39.502.500,00
Total da Unidade :				39.502.500,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 2 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Programa : 0033 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Objetivo : PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Justificativa : MUDAR O FOCO DA ASSISTENCIA PARA A PROMOÇÃO DE SAÚDE BASEADA NA CARACTERISTICA LOCAL, NO ACOLHIMENTO INTEGRAL DO PACIENTE

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	25	1.278.000,00
Total do Programa :				1.278.000,00
Total da Unidade :				1.278.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 3 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa : 0034 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Objetivo : PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

Justificativa : CUMPRIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILANCIA SANITARIA

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	53.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. VISA	UNIDADE	25	83.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	120.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
Total do Programa :				270.000,00
Total da Unidade :				270.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 4 PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS/ DST
Programa : 0035 PROGRAMA PAM/DST/AIDS
Objetivo : PROGRAMA PAM DST/AIDS

Justificativa : CUMPRIR O PLANO DE AÇÕES ESTABELECIDO PELO GOVERNO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	25.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	44.200,00
2087	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	100.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	3.000,00
Total do Programa :				172.200,00
Total da Unidade :				172.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 5 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS
Programa : 003 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Justificativa : CUMPRIR AS METAS DO PROGRAMA DE AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	25	847.000,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	6.000,00
Total do Programa :				853.000,00
Total da Unidade :				853.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Unidade : 6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
Objetivo : ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Justificativa : PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA À POPULAÇÃO

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	10.600,00
Total do Programa :				10.600,00
Total da Unidade :				10.600,00
Total do Órgão				42.086.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0037 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL
Objetivo : MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL

Justificativa : ATENDER AS NECESSIDADES COM O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS A FIM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO BEM ESTAR SOCIAL

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	35.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	25	231.400,00
2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PORCENTAGEM	25	5.000,00
Total do Programa :				271.400,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0038 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL
Objetivo : ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL
Justificativa : GARANTIR O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO
Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1038	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO SABOÓ	METRO QUADRADO	180	0,00	
1039	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DE CANGUERA	METRO QUADRADO	180	0,00	
1079	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	UNIDADE	10	400.000,00	
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	800.000,00	
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25	172.000,00	
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25	106.500,00	
2094	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25	100.800,00	
2095	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	34.200,00	
2096	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	UNIDADE	25	95.000,00	
2097	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	25	288.000,00	
2098	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCENTAGEM	25	122.500,00	
2099	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	45.700,00	
2100	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	PORCENTAGEM	25	63.000,00	
2101	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	150.000,00	
Total do Programa :				2.377.700,00	
Total da Unidade :				2.649.100,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Total do Órgão

2 649.100,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL
Objetivo : - REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

Justificativa : PREDIO E INSTALAÇÕES ATUAIS SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal	UNIDADE	1	150.000,00
1302	Modernização e Ampliação dos Equipamentos e Mobiliários da Câmara Municipal	UNIDADE	1	160.000,00
Total do Programa :				310.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0002 REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo : REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL

Justificativa : SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS OFERECIDOS AO MUNICIPIO.

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2300	Reestruturação do Quadro de Servidores	UNIDADE	1	50.000,00
2301	Treinamento e Capacitação Profissional	UNIDADE	1	20.000,00
2302	Contratação de Estagiários.	UNIDADE	1	77.000,00
Total do Programa :				147.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Objetivo : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Justificativa : GARANTIR O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER LEGISLATIVO À POPULAÇÃO

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1300	Aquisição de Veículos/Renovação de Frota	UNIDADE	1	132.000,00
2303	Salários, Encargos Sociais e Benefícios.	UNIDADE	1	5.100.000,00
2304	Manutenção da Câmara Municipal	UNIDADE	1	1.566.000,00
2305	Despesas Sob Reg. de Adiantamento	UNIDADE	1	45.000,00
Total do Programa :				6.843.000,00
Total da Unidade :				7.300.000,00
Total do Órgão				7.300.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Órgão : 00 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : PROVER A UNIDADE COM MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E EQUIPAMENTOS

Justificativa : MANTER A FUNCIONALIDADE DO FUNDO DE SEGURIDADE DO MUNICIPIO

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2500	Manutenção das Ações Administrativas do FSS	UNIDADE	1	697.000,00
Total do Programa :				697.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0502 BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS DOS SEGURADOS
Justificativa : DAR CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES LEGAIS
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2501	Benefícios do Plano de Seguridade	UNIDADE	1	3.075.400,00
Total do Programa :				3.075.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0503 INATIVOS E PENSIONISTAS
Objetivo : CUMPRIR COM O COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE SALARIOS AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE SEGURIDADE
Justificativa : ATENDER AS DETERMINAÇÕES LEGAIS
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2502	Inativos e Pensionistas - FSS	UNIDADE	1	4.239.000,00
Total do Programa :				4.239.000,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Exercício de 2015

Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa : ATENDIMENTO A LDO

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0999	Reserva de Contingência - FSS	UNIDADE	1	381.600,00
Total do Programa :				381.600,00
Total da Unidade :				8.393.000,00
Total do Órgão				8.393.000,00

Total LDO : 216.848.000,00



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2015

VARIÁVEIS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Índice de Inflação Anual (%)		5,9	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
PIB Estado São Paulo (projeção, R\$ milhares)	769.353.556	814.745.416	863.630.141	915.447.949	970.374.826	1.028.597.316	1.090.313.155

FONTE:

PIB Município de São Roque-IBGE

Projeção linear 2011/2017

Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

LDO 2015

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FICAIS

CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 5º, Inc.I

R\$ milhares

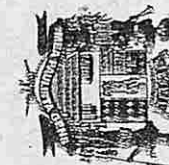
ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	230.991,0	205.581,2	0,024	239.008,2	200.675,9	0,023	251.036,2	210.774,8	0,024
Receitas Primárias (I)	228.064,5	202.976,6	0,024	235.064,0	197.364,3	0,023	246.914,6	207.314,3	0,024
Despesa Total	216.848,0	192.993,9	0,022	224.637,0	188.609,6	0,022	235.783,0	197.968,0	0,023
Despesas Primárias (II)	216.772,5	192.926,8	0,022	224.561,0	188.545,7	0,022	235.706,0	197.903,3	0,023
Resultado Primário (I - II)	11.292,0	10.049,8	0,001	10.503,0	8.818,5	0,001	11.208,6	9.411,0	0,001
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada	99.083,7	88.184,1	0,010	98.998,6	83.121,1	0,010	99.193,6	83.284,9	0,010
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

Proposta Orçamentaria de 2014
Plano Plurianual 2015 a 2017
Projeção 2016 e 2017
Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraasaoroque@camaraasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonta por Natureza"

Diário Oficial



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADO
2015

CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	201.416,0	0,025	177.559,0	0,022	(23.857,0)	(11,845)
Receitas Primárias (I)	177.889,0	0,022	165.831,7	0,020	(12.057,3)	(6,778)
Despesa Total	202.268,9	0,025	177.799,5	0,022	(24.469,4)	(12,097)
Despesas Primárias (II)	202.208,9	0,025	173.055,2	0,021	(29.153,7)	(14,418)
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	#DIV/0!
Resultado Primário (I - II)	(24.319,9)	(0,003)	(7.223,5)	(0,001)	(31.543,4)	129,702
Resultado Nominal	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Dívida Consolidada	101.377,8	0,012	101.377,8	0,012	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	0,000	-	0,000

FONTE:

Modelo 5 LRF 2013
Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSOLIDADO
2015
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	186.325,8	201.416,0	108,099	222.588,6	110,512	230.991,0	103,775	239.008,2	103,471	251.036,2	105,032
Receitas Primarias (I)	172.878,8	177.889,0	102,898	197.081,4	110,789	228.064,5	115,721	235.064,0	103,069	246.914,6	105,041
Despesa Total	173.650,3	202.269,0	116,481	199.235,6	98,500	216.848,0	108,840	224.637,0	103,592	235.783,0	104,962
Despesas Primarias (II)	173.580,3	202.208,9	116,493	199.165,6	98,495	216.772,5	108,840	224.561,0	103,593	235.706,0	104,963
Resultado Primário (I - II)	(701,5)	(24.319,9)	3.466,842	(2.084,2)	8,570	11.292,0	(541,791)	10.503,0	93,013	11.208,6	106,718
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Dívida Consolidada	79.946,5	79.946,5	100,000	79.946,5	100,000	99.083,7	123,938	98.998,6	99,914	99.193,6	100,197
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	209.158,2	213.501,0	102,076	222.588,6	104,256	205.581,2	92,359	200.675,9	97,614	210.774,8	105,032
Receitas não Financeiras (I)	194.063,4	188.562,3	97,165	197.081,4	104,518	202.976,6	102,991	197.364,3	97,235	207.314,3	105,041
Despesa Total	194.929,4	214.405,1	109,991	199.235,6	92,925	192.993,9	96,867	188.609,6	97,728	197.968,0	104,962
Despesas não Financeiras (II)	194.850,8	214.341,4	110,003	199.165,6	92,920	192.926,8	96,868	188.545,7	97,729	197.903,3	104,963
Resultado Primário (I - II)	(787,5)	(25.779,1)	3.273,695	(2.084,2)	8,085	10.049,8	(482,192)	8.818,5	87,748	9.411,0	106,718
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Dívida Consolidada	89.743,1	84.743,3	94,429	79.946,5	94,340	88.184,1	110,304	83.121,1	94,259	83.284,9	100,197
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000	-	0,000

FONTE:

Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Projeção 2014/2016

Orçamento 2013, Balanço de 2012 e 2013 e Modelo 5 LRF

Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
 Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camaraasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraasaoroque@camaraasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

	R\$ milhares					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	2013		2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	197.058,7	1,000	162.662,8	1,000	142.945,8	1,000
Reservas	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Resultado Acumulado	-	0,000	-	0,000	-	0,000
TOTAL	197.058,7	1,000	162.662,8	1,000	142.945,8	1,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	36.653,8	0,271	43.054,2	0,304	36.009,3	0,332
Reservas Matemáticas	98.468,6	0,729	98.468,6	0,696	72.491,8	0,668
Resultado Acumulado	-	0,000	-	0,000	-	0,000
TOTAL	135.122,4	1,000	141.522,8	1,000	108.501,1	1,000

FONTE:

Balancos Patrimoniais PM /CM e FSS 2013
Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep. Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraasaoroque@camaraasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a			R\$ milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil	3.384,7	4.743,5	5.528,8
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	14.280,1	29.365,2	9.850,9
Outras Receitas Correntes	121,9	53,3	109,7
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	4.500,1	6.297,8	7.358,4
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas	34,7	37,3	39,6
Dedução da Receita Corrente	(3.253,3)	(1.852,9)	(22.330,7)
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	19.068,2	38.644,2	556,7

	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	4.150,5	5.471,6	6.929,1
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	30,3	40,9	31,8
Compensação Previdenciária de Aposentadoria RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.180,8	5.512,5	6.960,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	14.887,4	33.131,7	(6.404,2)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	92.976,1	107.861,9	134.593,5

FONTE:

Anexos 12 e 13 de Balanço FSS de 2011 a 2013
Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep. Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a						R\$ milhares
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (contribuições + rendimentos fn.)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(e) = (c) - (a) + (d)
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a + b - c)		
2013						134.593,5
2014	7.330,3	13.586,4	6.273,5	12.643,2		147.236,7
2015	7.403,6	14.475,7	8.821,7	13.057,6		160.294,3
2016	7.477,7	15.390,6	9.391,1	13.477,2		173.771,5
2017	7.552,6	16.331,6	9.980,4	13.903,7		187.675,2
2018	7.627,9	17.265,5	11.044,8	13.888,5		201.543,7
2019	7.704,3	18.226,1	12.529,6	13.400,8		214.944,5
2020	7.781,3	19.140,6	13.994,8	12.927,3		227.871,8
2021	7.859,1	20.036,3	15.204,1	12.691,3		240.583,1
2022	7.937,7	20.914,5	16.571,7	12.280,5		252.843,6
2023	8.017,1	21.768,9	17.960,5	11.825,5		264.669,1
2024	8.097,2	22.601,8	19.213,4	11.485,6		276.154,7
2025	8.178,1	23.415,6	20.474,8	11.118,9		287.273,6
2026	8.260,0	24.203,9	21.903,3	10.560,6		297.834,2
2027	8.342,6	24.958,2	23.407,7	9.893,1		307.727,3
2028	8.426,0	25.659,9	25.386,1	8.699,8		316.427,1
2029	8.510,3	26.309,5	26.767,0	8.052,8		324.479,9
2030	8.595,4	26.916,1	28.344,8	7.166,7		331.646,6
2031	8.681,4	27.446,4	30.751,8	5.376,0		337.022,6
2032	8.768,2	27.816,7	34.965,9	1.619,0		338.641,6
2033	8.855,8	27.994,4	38.146,8	(1.296,6)		337.345,0
2034	8.944,4	28.070,7	38.935,5	(1.920,4)		335.424,6
2035	9.033,9	28.112,5	39.683,2	(2.536,8)		332.887,8
2036	9.124,1	28.101,8	41.010,2	(3.784,3)		329.103,5
2037	9.215,4	28.043,6	41.484,7	(4.225,7)		324.677,8
2038	9.307,6	27.954,3	42.172,3	(4.910,4)		319.867,4
2039	9.400,6	27.834,2	42.580,6	(5.345,8)		314.621,6
2040	9.494,7	27.694,0	42.851,4	(5.662,7)		308.958,9
2041	9.589,6	27.536,0	43.143,7	(6.018,1)		302.940,8
2042	9.685,5	27.365,2	43.214,7	(6.164,0)		296.776,8
2043	9.782,4	27.186,8	43.314,2	(6.345,0)		290.431,6
2044	9.880,2	27.002,5	43.309,2	(6.426,5)		284.003,3
2045	9.979,0	26.831,6	42.762,6	(5.952,0)		276.053,3
2046	10.078,6	26.685,5	42.405,2	(5.640,9)		272.412,4
2047	10.179,6	26.569,7	41.725,0	(4.975,7)		267.436,7
2048	10.281,4	26.502,4	40.824,6	(4.040,8)		263.395,9
2049	10.384,2	26.494,4	39.886,3	(3.009,7)		260.386,2
2050	10.488,0	26.515,1	40.123,4	(3.120,3)		257.265,9
2051	10.592,9	26.531,3	40.399,0	(3.234,8)		254.031,1
2052	10.698,8	26.542,7	40.594,8	(3.353,3)		250.677,8
2053	10.805,8	26.548,3	40.825,1	(3.470,0)		247.207,8
2054	10.913,9	26.551,0	41.057,2	(3.592,3)		243.615,5
2055	11.023,1	26.547,4	41.291,0	(3.720,5)		239.895,0
2056	11.133,2	26.538,4	41.526,1	(3.854,5)		236.040,5
2057	11.244,6	26.523,4	41.762,6	(3.994,6)		232.045,9
2058	11.357,0	26.502,3	42.000,2	(4.140,9)		227.905,0
2059	11.470,6	26.474,6	42.238,7	(4.293,5)		223.611,5
2060	11.585,3	26.440,0	42.478,1	(4.452,8)		219.155,7
2061	11.701,2	26.398,0	42.718,3	(4.619,1)		214.539,6
2062	11.818,2	26.348,5	42.959,2	(4.792,5)		209.747,1
2063	11.936,4	26.290,9	43.200,8	(4.973,5)		204.773,6
2064	12.055,7	26.224,7	43.442,9	(5.162,5)		199.611,1
2065	12.176,3	26.149,6	43.685,4	(5.359,5)		194.251,6
2066	12.298,0	26.065,1	43.928,4	(5.565,3)		188.686,3
2067	12.421,0	25.971,0	44.162,6	(5.770,6)		182.915,7
2068	12.545,2	25.866,6	44.408,0	(5.996,2)		176.919,5
2069	12.670,7	25.751,2	44.653,7	(6.231,8)		170.687,7
2070	12.797,4	25.624,2	44.899,5	(6.477,9)		164.209,8
2071	12.925,4	25.484,9	45.145,7	(6.735,4)		157.474,4
2072	13.054,6	25.332,8	45.392,0	(7.004,6)		150.469,8
2073	13.185,2	25.167,0	45.638,6	(7.285,4)		143.183,4
2074	13.317,0	24.987,1	45.885,5	(7.581,4)		135.602,0
2075	13.450,2	24.792,0	46.132,7	(7.890,5)		127.711,5
2076	13.584,7	24.581,1	46.380,1	(8.214,3)		119.497,2
2077	13.720,5	24.353,4	46.627,7	(8.553,8)		110.943,4
2078	13.857,7	24.108,1	46.875,7	(8.909,9)		102.033,5
2079	13.996,3	23.844,1	47.124,0	(9.283,6)		92.749,9
2080	14.136,3	23.560,5	47.372,6	(9.676,8)		83.074,1
2081	14.277,6	23.256,2	47.621,4	(10.087,6)		72.986,5
2082	14.420,4	22.929,9	47.870,6	(10.520,3)		62.466,2
2083	14.564,6	22.580,6	48.120,1	(10.974,9)		51.491,3
2084	14.710,3	22.206,9	48.370,0	(11.462,8)		40.036,5
2085	14.857,4	21.807,5	48.620,2	(11.955,3)		28.083,2
2086	15.005,9	21.380,6	48.870,7	(12.484,0)		15.599,2
2087	15.156,0	20.925,3	49.121,6	(13.040,3)		2.568,9
2088	15.307,6	20.439,5	49.372,8	(13.625,7)		(11.066,8)

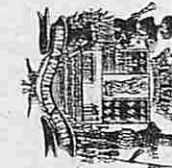
FONTE: Avaliação Atuarial Dezembro 2013



Daniel de Oliveira Costa
 Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
 Diretora Dep. Finanças

Sergio Ricardo de Angelis
 Diretor Dep. Planejamento e Meio Ambiente



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraasaoroque@camaraasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COMPARATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA CONSOLIDADO
2015
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 5º, inciso II

R\$ milhares

SETOR/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	2017	
TOTAL					

FONTE:

Não há previsão de renúncia de receitas para os exercícios de 2015, 2016 e 2017
Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONSOLIDADO GERAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO 2015

LRF, art. 4º, § 2º inciso V

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	1.352,4
(-) Transferências Constitucionais	12.132,1
(-) Transferências ao FUNDEB	2.000,0
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	(12.779,7)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	(12.779,7)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	(12.779,7)

FONTE:

Orçamento 2014 e Previsão 2015
Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS-I CONSOLIDADO
2015
CONSOLIDADO GERAL

Portaria STN 587/2005 ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2015	2016	2017
PREFEITURA MUNICIPAL			
RECEITAS CORRENTES	219.417,0	227.352,4	238.330,6
Receita Tributária	45.165,0	47.377,1	49.395,4
Receita de Contribuições PM	2.500,0	2.930,0	3.110,0
Receita Patrimonial PM	2.500,5	2.971,6	3.154,0
Transferências Correntes	161.068,0	166.029,5	174.148,1
Outras Receitas Correntes	8.183,5	8.044,2	8.523,1
RECEITAS DE CAPITAL	5.553,0	4.603,0	4.903,0
Alienações de Bens	3,0	3,0	3,0
Transferências de Capital	5.550,0	4.600,0	4.900,0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.515,0	-16.404,8	-17.152,0
Deduções da Receita Corrente	-16.515,0	-16.404,8	-17.152,0
TOTAL PM	208.455,0	215.550,6	226.081,6
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.100,0	6.412,0	6.805,0
Receita de Contribuições FSS	6.100,0	6.412,0	6.805,0
RECEITA PATRIMONIAL	8.376,0	8.978,6	9.526,6
Receita Patrimonial FSS	8.376,0	8.978,6	9.526,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110,0	61,0	64,0
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTAR	7.950,0	8.006,0	8.559,0
Contribuições Sociais	7.950,0	8.006,0	8.559,0
TOTAL FSS	22.536,0	23.457,6	24.954,6
TOTAL GERAL	230.991,0	239.008,2	251.036,2

2015 - Valores atuais previstos

2016 e 2017 - Atualização de 6,00% sobre 2015

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. E Meio Ambiente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO -III CONSOLIDADO
2015

CONSOLIDADO GERAL

Portaria STN 587/2005 ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	225.438,0	234.405,2	246.133,2
Receita Tributária	45.165,0	47.377,1	49.395,4
Receita de Contribuições FSS	6.100,0	6.412,0	6.805,0
Receita de Contribuições PM	2.500,0	2.930,0	3.110,0
Receita Patrimonial (II)	10.876,5	11.950,2	12.680,6
Receita Patrimonial FSS	8.376,0	8.978,6	9.526,6
Receita Patrimonial PM	2.500,5	2.971,6	3.154,0
Receita Patrimonial PM/Concessão e Imobiliária	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	161.068,0	166.029,5	174.148,1
Outras Receitas Correntes PM	8.183,5	8.044,2	8.523,1
Outras Receitas Correntes FSS	110,0	61,0	64,0
Deduções da Receita Corrente	-16.515,0	-16.404,8	-17.152,0
RECEITAS DE CAPITAL	5.553,0	4.603,0	4.903,0
Alienações de Bens	3,0	3,0	3,0
Transferências de Capital	5.550,0	4.600,0	4.900,0
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	7.950,0	8.006,0	8.559,0
Contribuições Sociais	7.950,0	8.006,0	8.559,0
RECEITA PRIMÁRIA	228.064,5	235.064,0	246.914,6

	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	196.144,6	202.398,9	212.497,3
Pessoal e Encargos/Outras Desp. Correntes	196.079,6	202.333,4	212.431,3
Juros e Encargos da Dívida (II)	65,0	65,5	66,0
DESPESAS DE CAPITAL	18.237,3	19.624,0	20.514,8
Investimentos/inversões financeiras	18.226,8	19.613,5	20.503,8
Amortização Financeira (III)	10,5	10,5	11,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.466,1	2.614,1	2.770,9
DESPESA PRIMÁRIA	216.772,5	224.561,0	235.706,0
RESULTADO PRIMÁRIO	11.292,0	10.503,0	11.208,6

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep de Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep de Planej e Meio Ambiente





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL - IV CONSOLIDADO
2015

Portaria STN 587/2005

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	101.377,8	99.243,7	99.120,0	99.083,7	98.998,6	99.163,6
DEDUÇÕES (II)	161.643,5	163.904,4	148.500,6	148.800,6	148.800,6	148.800,6
- Ativo Disponível	162.510,5	167.051,6	150.000,0	150.000,0	150.000,0	150.000,0
- Haveres Financeiros	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
(-) Restos a Pagar Processados	867,6	3.147,8	1.500,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO NOMINAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Anexos 14 de Balanços 2013



Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep. Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2014 - 2017

RECEITA TOTAL ESTIMADA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2014	2015	2016	2017
1000.00.00.00	Receitas Correntes	233.597.400,00	246.695.400,00	260.425.400,00	273.599.600,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	42.150.500,00	45.165.000,00	47.377.100,00	49.395.400,00
1200.00.00.00	Receita De Contribuições	8.356.000,00	8.600.000,00	9.342.000,00	9.915.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	25.504.200,00	10.876.500,00	29.571.600,00	31.554.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	150.365.500,00	161.068.000,00	166.029.500,00	174.148.100,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.221.200,00	8.343.500,00	8.105.200,00	8.587.100,00
2000.00.00.00	Receitas De Capital	4.003.000,00	4.303.000,00	4.603.000,00	4.903.000,00
2200.00.00.00	Alienação De Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2300.00.00.00	Amortizações De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00	Transferências De Capital	4.000.000,00	5.500.000,00	4.600.000,00	4.900.000,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	7.050.000,00	7.553.000,00	8.006.000,00	8.559.000,00
7200.00.00.00	Receita De Contribuições - Intra-Orçamentárias	7.050.000,00	7.950.000,00	8.006.000,00	8.559.000,00
		15.011.800,00	15.717.800,00	16.404.800,00	17.152.000,00
9100.00.00.00	Deduções Da Receita	15.011.800,00	16.515.000,00	16.404.800,00	17.152.000,00
	Total Receita Líquida	229.638.600,00	230.991.000,00	256.629.600,00	260.409.600,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 -
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 479/2014

São Roque, 20 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.258/2014, promulgada por esta Casa em 13 de Agosto, deste ano, em virtude de sanção tácita.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

C. M. E. T.
FL. 441
SÃO ROQUE
P. S. A. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 26-08-2014 15:41 013178 2/2



1. Projeto de Lei nº 089-E, de 02/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria do Estado de Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências". Foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta;

2. Projeto de Lei nº 091-E, de 29/07/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 6.420.500,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais), no orçamento vigente"; SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 091-E, de autoria do Vereador Eitelvino Nogueira, foi rejeitado por 08 (oito) votos contrários dos Vereadores Adenilson Correia, Alacir Raysel, Alexandre Rodrigo Soares, Flávio Andrade de Brito, José Antonio de Barros, José Carlos de Camargo, Rafael Marreiro de Godoy e Rodrigo Nunes de Oliveira; e 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Donizete Plínio Antonio de Moraes, Eitelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Luiz Gonzaga de Jesus, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Mauro Salvador Sgueglia de Góes, em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta; e o Projeto de Lei nº 091-E, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores Adenilson Correia, Alacir Raysel, Alexandre Rodrigo Soares, Alfredo Fernandes Estrada, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Antonio de Barros, José Carlos de Camargo, Luiz Gonzaga de Jesus, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy e Rodrigo Nunes de Oliveira, em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta;

Encerram-se os trabalhos às 22h10min.

LEI Nº 4258

De 13 de Agosto de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 069-E, de 30/05/2014
AUTÓGRAFO Nº 4.222/2014, de 07/07/2014
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque mantém e eu promulgo, nos termos do § 7º, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I. As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais de-monstrativos constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I. Aumentar as condições de atendimento à população, com a inclusão social e a cidadania;
- II. Manter e ampliar o atendimento da Educação Básica no Município;
- III. Incentivar e apoiar os estudantes do ensino médio e superior a manterem os estudos através de auxílios financeiros;
- IV. Promover o desenvolvimento do esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação de oportunidades de empregos e da geração de renda;
- V. Aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;
- VI. Incentivar a eficiência na arrecadação das receitas próprias e promover captação de recursos externos;
- VII. Assistência à criança e ao adolescente;
- VIII. Ampliar e melhorar a infraestrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;
- IX. Oferecer assistência médica, assistência à saúde bucal e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde, através do programa médico de família;
- X. Incentivar a economia rural, agropecuária, agricultura familiar, orgânica e hidropônica;
- XI. Promover levantamentos de acervos de belezas naturais e monumentos, transformando em pontos turísticos e revitalizar os já existentes;
- XII. Incentivar a programas de combate ao uso de bebidas e drogas;
- XIII. Aumentar a segurança comunitária, bem como promover o desenvolvimento da segurança nas escolas;
- XIV. Desenvolver a participação comunitária nos trabalhos sociais e na vigilância social.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

- § 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:
- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento da Seguridade Social.

§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no anexo I - Discriminação da Receita - da Portaria STN nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 obedecerá às seguintes disposições:

- I. Cada proposta identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;
- III. Na estimativa da receita considerará-se a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- IV. As receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em julho de 2014;
- V. Somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo Único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2014.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias proterão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados,

obedecendo os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I. Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II. Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações;
- § 3º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços presta-dos.
- § 4º As concessões deverão atender aos critérios de:
- I. Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;
- II. Aplicação dos recursos nas atividades finais;
- III. Manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;

IV. Dirigentes das entidades não serão agentes políticos do Governo Municipal.

V. Não remunerar os componentes da Diretoria.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I. Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- II. Seja objeto de celebração de convênio, acordo, a-juste ou instrumento congêneres.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 10 Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revisados no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação será com base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes dos Poderes Legislativos e Executivos, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12 O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13 Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14 Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se re-fere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na est-mativa da receita.

Art. 15 Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.

Art. 16 Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1,00% (um por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;
- III. Transferir, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- IV. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17 As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18 O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, co-brança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19 O Poder Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. A concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;
- II. A criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;
- III. O provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente;

IV. Proventos de demissões ou exonerações voluntárias.

Parágrafo Único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, sempre observados os índices permitidos pela legislação correspondente.

Art. 20 O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apurada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. De verbas rescisórias por demissão ou exoneração de servidores;
- II. Relativas a incentivos à demissão ou exoneração voluntária;
- III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2015 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º de verba o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 22 Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos com-pensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23 Ficam adequados os valores, programas e ações do PPA 2014/2017 aprovado por Lei, de conformidade com a presente Lei.

Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO nº 10/2014: Processo nº 27 L, 22/04/2014; Pregão nº 003/2014-L; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Ronda El. LTDA-ME; Objeto: Prestação de serviços de portaria; Assinatura: 24/07/2014; Valor do Contrato: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) anual; Vigência: 24/07/2014 a 23/07/2015.

EXTRATO DE CONTRATO nº 11/2014: Processo nº 37-L, 18/06/2014; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratado: BARIANI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

Objeto: Construção de garagem coberta, com sala para os motoristas, aumento de parte do muro da divisa com a Mata da Brasil e obras de acessibilidade ao pavimento inferior dos gabietes de Vereadores. Assinatura: 11/08/2014; Valor: R\$ 111.543,39 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos); Vigência: 60 dias.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO nº 001/2014: Processo nº 003 L, 07/01/2014; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratado: Arthur José Barioni da Cunha Bembom; Objeto: Elaboração de projeto executivo para a construção de uma sala e garagem coberta para cinco veículos, ampliação de muro que faz divisa com a Mata da Brasil, e abertura de uma porta no final do corredor inferior para adequação às normas de acessibilidade; Vigência: 02/08/2014 a 29/11/2014 (120 dias); Assinatura: 01/08/2014.

PORTARIAS EXPEDIDAS: Nº 103, que dispõe sobre concessão de férias ao servidor Rogério Aparecido Rosa - Motorista Legislativo; Nº 104, que prorroga o prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada para apurar eventuais irregularidades na aquisição de playgrounds para diversas creches e escolas da Prefeitura do Município de São Roque, objeto do Pregão Presencial nº 064/2013; Nº 105, que prorroga o prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada para apurar eventuais irregularidades no emprego de verbas da Educação; Nº 106, que dispõe sobre exoneração do servidor Edson de Albuquerque - Assessor Legislativo, lotado no gabinete do Vereador Alfredo Fernandes Estrada; Nº 107, que dispõe sobre concessão de licença médica ao servidor Sr. Dirceu Lincoln de Mendonça - Assessor Legislativo.

VALOR R\$ 230,94



Prefeitura da Estância Turística de São Roque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO ROQUE

FORO DE SÃO ROQUE

2ª VARA CÍVEL

Avenida John Kennedy, 355, Centro - CEP 18130-510, Fone: (11)

4712-7413, São Roque-SP - E-mail: camara@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h10min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0000854-13.2006.8.26.0586.

06(A) Doutor(a) Diego Ferreira Mendes, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Foro de São Roque, da Comarca de São Roque, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE move uma ação de Desapropriação contra Art. Sofia, Angelo Sofia, objetivando desapropriação da área de aproximadamente 6.500,00 metros quadrados de propriedade dos requeridos, situada na Fazenda Roma, localizada no Bairro Sabá, Distrito de São João Novo, São Roque/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 6.096, datado de 1º de setembro de 2005. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

São Roque, 24 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2014
PSICÓLOGO

- Informamos aos candidatos com inscrição deferida que a prova objetiva para o "Concurso de Psicólogo" será realizada no dia 24/08/2014, às 09:00 horas, sendo:

"CONCURSO 01/2014 - PSICÓLOGO"
Local de Prova: EMEF MARIA JOSÉ F. SCHOENACKER

SALA 09 - Adriana Martins de Oliveira Dura à Glenda de Araújo Futura

SALA 10 - Isabella Amaral Martins à Vivian Cristina Generoso Martins

* Todos os candidatos com inscrição deferida deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, documento de identificação com foto (conforme edital), carteira esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. O início da prova será impreterivelmente às 09:00 horas, não sendo portanto autorizado a entrada após esse horário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO 02/2014
AGENTE CONTROLADOR DE VETORES

- Informamos aos candidatos com inscrição deferida que a prova objetiva para o "Concurso de Psicólogo" será realizada no dia 24/08/2014, às 09:00 horas, sendo:

CONCURSO 02/2014 - AGENTE CONTROLADOR DE VETORES
Local de Prova: EMEF MARIA JOSÉ F. SCHOENACKER

SALA 01 - Adalberto da Silva Pereira à Alane Rodrigues de Jesus
SALA 02 - Alane Rodrigues de Jesus à Andressa Aparecida da Silva
SALA 03 - Andressa Aparecida da Silva à Carlos Taccone Nogueira
SALA 04 - Catarina Aparecida de Godoy da Silva à Cristina Maria da Silva Lorega
SALA 05 - Dairine Alexsandro Souza Direl à Diego Tadeu Palazzi Volonimato
SALA 06 - Dolores Rodrigues de Camargo à Eliana Maria Ribeiro
SALA 07 - Eliana Maria Ribeiro à Fernanda de Araújo Pedroso
SALA 08 - Fernando Gonçalves Lima à Hosana Matuz Cóbello

CONCURSO 02/2014 - AGENTE CONTROLADOR DE VETORES
Local de Prova: EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS

SALA 01 - Ildeu Valquíria da Silva Mendes à João Pedro Benas
SALA 02 - Jocelinda Moreira Silva à Leandra Farias do Nascimento
SALA 03 - Leandro Clotemir Aued à Luis Felipe Silva Belilo
SALA 04 - Luzia Cristina de Oliveira à Maria Teresa da Silva
SALA 05 - Maria Tereza Vieira Ribeiro à Monica Damaz Karvano de Farias
SALA 06 - Monica Ferreira Gomes à Priscila Maria Gonçalves Pinto
SALA 07 - Priscila Moreno de Almeida à Roseleane Latrone de Oliveira
SALA 08 - Roseleane Antonina Rosa à Silvia Kemi Dias de Queiroz
SALA 09 - Silvia Renata Moreira de Figueiredo à Thomas Edson dos Santos Cabral
SALA 10 - Tiago Caetano da Silva à Yeda Kelly Barioni

* Todos os candidatos com inscrição deferida deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, documento de identificação com foto (conforme edital), carteira esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. O início da prova será impreterivelmente às 09:00 horas, não sendo portanto autorizado a entrada após esse horário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Convocamos a candidata: Sra. Kátia Regina Nobre Kisselievic, RG nº: 29.045.923-0, classificada em 82º lugar no Concurso Público de Professor de Educação Infantil, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, tomar posse do cargo efetivo. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

Convocamos a candidata: Sra. Gabriela Bortolotto, RG nº: 44.111.974-8, classificada em 01º lugar no Concurso Público de Professor Adjunto de Ensino Fundamental II - Geografia, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, tomar posse do cargo efetivo. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

Convocamos os candidatos: Sra. Josilaine Pereira da Medeiros, RG nº: 34.338.096-1, classificada em 01º lugar e Sr. Leandro Moura dos Santos, RG nº: 27.664.107-6, classificada em 02º lugar, no Concurso Público de Professor Adjunto de Ensino Fundamental II - Inglês, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, tomar posse do cargo efetivo. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

EXONERANDO, a partir de 14 de agosto de 2014, JOÃO EUDES DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.936.649-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço Administrativo, do Serviço Administrativo de Lançamento Mobiliário, da Divisão de Rendas - DRE, do Departamento de Finanças - DF, a seu próprio pedido. (PORT. 623/14); DESIGNANDO a servidora SHIRLEY FERREIRA MELEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.027.197-6, para substituir o servidor Wagner dos Santos, como Secretário de Escola, lotado no Departamento de Educação - DE, enquanto durar o impedimento do titular, por estar em gozo de férias, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.209, de 1902/94, no período de 29 de agosto de 2014 a 12 de setembro de 2014. (PORT. 624/14); ALTERANDO a Portaria nº 584, de 21 de julho de 2014, para, onde se lê: "... Francine Cristina Domingues...", ler-se: "... Francine Cristina Rodrigues...". (PORT. 625/14); EXONERANDO, a partir de 14 de agosto de 2014, PAULO JOSÉ HERNANDES MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.023.852-3, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Médico Psiquiatra, do Departamento de Saúde - DS, a seu próprio pedido. (PORT. 626/14); DESIGNANDO, para compor a Comissão de Concurso para aplicação de provas, bem como fiscalização e outras tarefas correlatas do Concurso Público 01/2014 - Psicólogo e 02/2014 - Agente Controlador de Vetores na data e locais abaixo descritos, os seguintes servidores:

24/08/2014 - 7h00 as 13h00 EMEF PAULO RICARDO DA SILVEIRA SANTOS	RG	TIPO DE
Camila Moreira Rocha Monteiro	47.892.772-2	Fiscal de Corredor
Cláudio da Silva	20.422.166-7	Fiscal de Corredor
João Miguel Pires	6.444.406-5	Fiscal de Corredor
Marcinela da Silva Machado	53.701.604-1	Fiscal de Corredor
Monica Camargo Pinheiro	23.332.587-7	Fiscal de Corredor
Ana Alice de Moraes do Romero	21.744.443	Fiscal de Corredor
Ana Cristina Plaguelo	6.566.529-4	Fiscal de Corredor
Dirceu Aparecido Pires Albuquerque	38.337.992-X	Fiscal de Corredor
Eliane Marilene Guterres	23.917.944-4	Fiscal de Corredor
Leila Vieira da Silva	11.512.513-1	Fiscal de Corredor
Maria Aparecida Figueiredo Muiel	20.19.358-0	Fiscal de Corredor
Marta Norton	21.468.346-2	Fiscal de Corredor
Rosângela de Fátima Pereira Muiel	27.466.691	Fiscal de Corredor
Solange de Fátima Silva Dutra	9.276.681	Fiscal de Corredor
Albano Tamarit	45.053.189-9	Receptante
Ana Viana Pinheiro	29.173.982-8	Receptante
Deise de Oliveira	45.363.398-6	Receptante
Fabrizio Amorim Fagundes	34.742.208-4	Receptante
Gláucia Segura da Silva	21.363.837-2	Receptante
Isaac Gervásio dos Santos	45.133.634-3	Receptante
Karina de Oliveira	34.243.178-1	Receptante
Luana Maria Ferreira Fernandes	41.687.306-6	Receptante
Luciana de Oliveira Berra	23.883.128-2	Receptante
Michel Mendes do Nascimento	30.720.376-1	Receptante
24/08/2014 - 7h00 as 13h00 EMEF MARIA JOSÉ F. SCHOENACKER	RG	TIPO DE
Rafael de Souza Figueiredo	18.999.570	Fiscal de Corredor
Ana Maria Silva dos Santos	461.308	Fiscal de Corredor
Margareth Ribeiro dos S. Marques	19.175.921	Fiscal de Corredor
Renata Maria Azeite	43.726.125-2	Fiscal de Corredor
Ana Paula Lima Santana	42.808.946-7	Fiscal de Corredor
Antônio Carlos Vieira	13.147.944-8	Fiscal de Corredor
Eliane Aparecida Hering de Mello	20.419.126-X	Fiscal de Corredor
Cláudia Aparecida do Prado	13.496.313	Fiscal de Corredor
Lidia Edilene Jato Gomes	21.194.711	Fiscal de Corredor
Joséilton de Graça Oliveira	43.161.817-6	Fiscal de Corredor
Luciana Conceição Vergilio da Silva	50.355.383-0	Fiscal de Corredor
Marcelya Nogueira Garcia da Silva	36.532.263-3	Fiscal de Corredor
Rosane Mendes	17.477.633-0	Fiscal de Corredor
Tatiana Rosilene Fagundes Cardoso	17.477.633-0	Fiscal de Corredor
Denise Micheli Lamberti	18.548.312	Receptante
Eliangela Maria Cavallini	21.400.457-1	Receptante
Fabiana Wisniewski de Oliveira Costa	13.023.444-1	Receptante
Juliano Ferreira Andrade	48.595.517-6	Receptante
Karina Moliterno Tiago	42.808.976-8	Receptante
Maria Andreia Farias Serrano Nogueira	84.551	Receptante
Olga de Fátima Elze	24.980.106-1	Receptante
Osvaldo Moreira	21.458.413	Receptante
Rene Amorela Pinto	13.475.918-7	Receptante
Sandra Cristina dos Santos	16.879.461-2	Receptante

-(PORT. 627/14).

LEIS

LEI 4.259

De 14 de agosto de 2014

PROJETO DE LEI Nº 571/14-L,

De 30 de junho de 2014.

AUTOGRAFO Nº 4.233 de 11/08/2014.

(De autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy - PRB)

Institui o Dia Municipal do Hoteleiro no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DO HOTELEIRO", no âmbito da Estância Turística de São Roque, a ser comemorado anualmente no dia 09 de novembro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados a sua realização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE, 14/08/2014

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

PREFEITO

Publicada em 14 de agosto de 2014, no Gabinete do Prefeito

Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 11/08/2014

LEI 4.260

De 14 de agosto de 2014

PROJETO DE LEI Nº 581/14-L,

De 30 de junho de 2014.

AUTOGRAFO Nº 4.234 de 11/08/2014.

(De autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy - PRB)

Institui o Dia Municipal do Chefe de Cozinha no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

